ANNO 81

NUMERO DO DIA 100 REIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

FUNDADO EM 1825

N. 166

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL

Por um anno. . . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . . . 16$000

PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—QUARTA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 1905

REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Dr. Affonso Penna

Rio, 25

De Bello Horisonte regressou hoje a esta capital o dr. Affonso Penna, vice-presidente da Republica.

Tremores de terra

Rio, 25

Os apparelhos do observatorio astronomico d'aqui annunciam tremores de terra em ponto ignorado.

Dr. Hilario de Gouveia

Rio, 25

Chegou o dr. Hilario de Gouveia, a quem foi feita recepção festiva.

Incendio

Rio, 25

A policia tem elementos para desconfiar ter sido proposital o incendio do mercado, situado na praça Quinze de Novembro, antigo largo do Paço.

Rio, 25

Elevam-se a 520 contos os seguros feitos nas companhias nacionaes, dos estabelecimentos sitos no interior do mercado da praça Quinze de Novembro e destruidos pelo incendio.

Monte-pio

Rio, 25

Hoje foi apresentado na camara dos deputados o projecto da commissão especial mixta de senadores e deputados, reorganizando o monte-pio.

Os successos de novembro

Rio, 25

Quinta-feira proxima será dado para debate na camara dos deputados o projecto que approva os actos do governo durante o estado de sitio, decretado em virtude dos successos revolucionarios de novembro.

O parecer da commissão de constituição e justiça, approvando o referido projecto, é da lavra do dr. Luiz Domingues deputado pelo Maranhão.

O Circulo militar

Rio, 25

O general Bormann, commandante do 5.º districto militar, respondeu á circular que lhe foi dirigida pelo Circulo militar da Bahia, dizendo que elle e seus commandados não podem fazer parte da nova instituição, receiosos de que o circulo se occupe de assumptos estranhos á missão militar.

A directoria do circulo convidou o general Pinheiro Machado, vice-presidente da Republica, para representa-lo no congresso.

O general Pinheiro Machado respondeu assim: «o servidor da Republica está sempre prompto a defender as classes armadas, que são a garantia das instituições.»

Senado

Rio, 25

Hoje não houve numero no senado para votações.

O dr. Affonso Penna, vice-presidente da Republica, reassumiu a presidencia da mesa do senado.

Cambio

Rio, 25

O cambio fechou hoje a 16 29/32.

EXTERIOR

A «Patria»

Lisboa, 25

A canhoneira «Patria» partiu hoje rumo directo ao Recife.

Trovoadas

Lisboa, 25

Têm caido grandes trovoadas ao norte de Portugal.

O rei de Portugal

Lisboa, 25

El-rei d. Carlos chegou ao Bussaco.

O tzar e o kaiser

Londres, 25

O hiate «Hohenzollern», do imperador da Allemanha, e o hiate «Estrella Polar» do tzar da Russia, encontraram-se em aguas de Finlandia.

Nicoláo II e Guilherme da Allemanha conferenciaram largamente.

O tzar, depois da conferencia, regressou a Peterhoff.

O gabinete inglez

Londres, 25

A despeito da votação de sexta-feira na camara dos communs, o sr Arthur Balfour, presidente do conselho de ministros, declarou que o actual gabinete continuará no poder.

Na Turquia

Londres, 25

Despachos enviados de Constantinopla informam terem as forças legaes tomado as posições que os insurrectos occupavam em Manokha.

Combes

Pariz, 25

O sr. Combes, ex-presidente do conselho de ministros, acha-se gravemente doente.

Desordens

Pariz, 25

Noticias de Bukarest dizem terem rebentado novas desordens em Constança.

Incendio

Pariz, 25

Telegramma de Stockolmo referem que violento incendio destruiu a fabrica de canhões Tinspong.

Fallecimentos

Roma, 25

Falleceram o poeta Marturi e o general Pizzutti.

Revista

Roma, 25

O rei Victor Emmanuel revistou a guarnição militar de Racconigi.

Tempestades

Roma, 25

Em Veneza e em Padua deu-se horrivel tempestade.

Diversas propriedades agricolas soffreram grandes prejuizos.

A questão de Marrocos

Berlim, 25

O governo de Marrocos nomeou representantes á conferencia internacional.

A situação da Russia

S. Petersburgo, 25

Têm occorrido conflictos em Nini Novogorod entre os camponezes e a força publica.

As colheitas este anno serão pessimas.

O congresso norte-americano

Washington, 25

O sr. Theodoro Roosevelt, presidente dos Estados Unidos, convocará a reunião do congresso para 12 de novembro.

Komura

Nova-York, 25

E' esperado hoje em Chicago o barão Komura, delegado do Japão na conferencia da paz.

Compra valiosa

Buenos-Aires, 25

A' casa Krupp o governo comprou material ferro-viario, no valor de um milhão de marcos.

Porto desimpedido

Montevidéo, 25

O porto de Montevidéo acha-se desimpedido.

Na Hespanha

Madrid, 25

Em Bilbáo deram-se varios conflictos politicos.

Na maciota...

(2.ª SERIE)

CXLVII

«Como caso analogo, contarei que fui encontrar em Manáos um collega a quem fiz muitos favores e ainda hoje elle mesmo confessa. Pois, não obstante, passou a injuriar-me em suas chronicas no *Amazonas*. Um dia encontrando-se com um amigo commum, aqui presente actualmente, o caso é recente, este verberou-lhe o seu máo procedimento e elle com o maior cynismo respondeu: *Que queres? aprecio muito o Thaumaturgo e devo-lhe favores, mas cheguei a esta terra a morrer de fome e como me pagam bem e encommendam-me essas cousas eu vou escrevendo. Estou farto de ser pobre e agora não o serei mais.*»

Esse individuo, ao que consta, já mandou para um dos bancos desta capital 100:000$ e ha poucos dias li em telegramma ter elle seguido de Manáos para a Europa.

Fecunda terra para os sycophantas que medram como os tortulhos!...

(*Referencias ao sr. Gonçalves Maia constante de um artigo do coronel Thaumaturgo de Azevedo*).

Sycophanta, Maiinha! ?... Inda mais esta!
O Thaumaturgo é muito ingenuo: pensa,
Cuida que te molesta,
Chamando-te altaneiro, a impar de orgulho,
Já no final de uma tirada immensa,
Sycophanta e tortulho...

Porque? porque *grêlaste* no Amazonas,
Onde te pagam bem qualquer serviço,
E, assim *grêlado* e pago, (e só por isso)
As affeições antigas abandonas!...

Heim, meu G. Maia, é muita ingenuidade
Do Thaumaturgo! Suppor elle, o pobre,
Que inda pertences á remota edade
Das devoções a um sentimento nobre!...

Hoje Maiinha, o tempo é outro... *Qu' achas?*
Responde: gosto desses modos francos
Com que, todas as vezes,
Das situações difficeis te despachas:
Hoje, para ir á Europa, e, em poucos mezes,
Guardar, como guardaste,
Um tão pingue deposito nos bancos,
E' preciso espichar, como espichaste,
A consciencia, o criterio e outras borrachas...

Lulu' Senna.

NOTAS

Isso é o que se chama verdadeiramente dar sorte!

O meu illustre amigo Joaquim Pereira regressou do Rio tras-ante-hontem, ante-hontem tomou conta da agencia das *Loterias Nacionaes*, de accôrdo com o contracto que firmára com a respectiva companhia, e ante-hontem mesmo vendeu o premio grande nesta cidade!

Isso é o que se pode chamar, repito, dar sorte!

E uma sorte dupla, porque, dando-a a um afortunado qualquer, teve igualmente a fortuna de estreiar com pé direito, como se diz na giria, firmando ainda mais aqui os creditos da conhecida loteria.

E agora é gozar da sua bôa estrella.

N'essa historia de bilhetes de loteria, como em todos os jogos emfim, os preconceitos, as influencias das circumstancias e accidentes meramente fortuitos, são poderosos.

Desde o momento em que se espalhou no Recife a nova da venda desse numero predilecto da roda, na extracção de ante-hontem, os jogadores exultaram e, como um repique festivo, corria de bocca em bocca a phrase alviçareira—*O novo agente deu a sorte...*

Ora, ahi está o meu amigo levado da noite para o dia nas azas da fama!

Sob os auspicios da sua excellente estreia, quem é que agora não fará empenho em habilitar-se, comprando ao menos uma tira dos seus bilhetes?

O meu amigo mostrou ter o que os velhos chamam uma bôa cabeça e, aos olhos desses jogadores apaixonados, desses azaristas que montam guarda todas as tardes em frente á sua agencia, á rua do Crespo, á espera do telegramma do Rio, surgio como u'a mascotte, um portador seguro da felicidade, a propria sorte, finalmente.

De quantos eu ouvi hontem a affirmativa de que iriam tentar de novo a fortuna!

— Ah! eu só queria comprar o bilhete mesmo na mão do agente..., murmurava um popular, cheio dessa superticiosa confiança que os caracterisa tanto!

Não faz muito tempo escutava eu a um velho camarada, que dissertava, juvenilmente enthusiasta, sobre o jogo do *lansquenet*.

E dizia haver lido que, no famoso palacio Monte Carlo, certa vez um corcunda, proximo á mesa, estivera assim como uma especie de pilha da felicidade para os jogadores que passavam-lhe as cartas pelo deforme das costas, certos de tirar-lhes a mandinga.

O meu amigo não é corcunda, mas... trouxe a sorte para Pernambuco.

Ahi está explicado porque esse popular pretendia comprar lhe pessoalmente a tirasinha do bilhete...

Esses jogadores todos têm abusões originalissimas e ingenuidades ainda mais pasmosas.

Não as contrarie o meu distincto amigo.

Até eu irei agora, á sombra desse prestigio fascinador, arriscar uma vez por outra os meus magros dez tustões...

A. A.

REPORTAGEM

Pedimos aos nossos assignantes que não receberem o *Diario* regularmente, o favor de reclamarem.

×

GOVERNO ESTADUAL

Por portaria de 24 do corrente, foram concedidos 60 dias de licença com ordenado ao bacharel Antonio Coelho Pinheiro, promotor publico da comarca de Gloria de Goytá, sendo-lhe marcado o prazo de 15 dias para entrar no goso da referida licença.

×

A Junta da Santa Casa de Misericordia funccionou hontem, sob a presidencia do digno vice-provedor, sr. commendador José Maria de Andrade.

Por unanimidade de votos, deliberaram os mordomos ir depois d'amanhan, 28 do corrente, a uma hora da tarde, incorporados, cumprimentar o digno provedor, sr. commendador Albino José da Silva em sua residencia á rua do Visconde do Rio Branco, levar-lhe felicitações pelo quinquagesimo anniversario de seu feliz consorcio.

A' sessão estiveram presentes o thesoureiro, coronel Bastos Mello e os mordomos desembargadores Silva Marques e Tavares da Silva, coroneis Clementino Tavares e Apollinario Maranhão, Gaudino Ernesto de Medeiros, majores Jovino Cunha e Manoel Burlamaqui, commendador Francisco Manoel da Silva, Manoel José dos Santos, drs. Augusto Vaz, Braz da Cunha, Lacerda de Almeida, Apolligorio Leal e Almeida Cunha.

×

ALMA RELIGIOSA

Celebram-se hoje as seguintes missas funebres, por alma:

Do major Antonio Tavares Gomes de Araujo, ás 8 horas do dia, na matriz da Bôa-Vista e ás 8 1/2, nas de São Lourenço e Nazareth e tambem as mesmas horas, na capella do engenho Jardim, no municipio de Iguarassú;

Do sr. José Francisco de Figueiredo, ás 8, na igreja da Santa Cruz;

Do dr. Santino Vieira de Moraes, ás 8 1/2, na igreja do Corpo Santo.

Amanhan celebrar-se-á missa funebre pela alma do major Antonio Tavares Gomes de Araujo, ás 9 horas do dia, na capella do engenho Cotunguba.

✠ Começou no dia 20, na matriz desta cidade o triduo do Sagrado Coração de Jesus, cuja festa teve logar hontem, com brilhantismo.

A's 8 horas da manhã houve missa resada, afim de ser distribuido o pão Eucharistico áquellas pessôas devidamente preparadas para tal fim.

A's 10 horas entrou a missa solenne, sendo celebrante o vigario João Baptista de Araujo, occupando a tribuna sagrada o sr. padre José Lopes.

A orchestra foi regida pelo amador sr. coronel Joaquim Caldas, tomando parte n'ella os professores rabequista Pedro de Sant'Anna e flautista Lydio de Oliveira, sendo encarregada do acompanhamento á seraphina a senhorita Monteiro Braga.

Os solos foram distribuidos pelas exmas. sras. d. d. Anna Poggi Caldas, Alice Camara, e Josepha de Britto e outras.

A' tarde houve procissão que percorreu as principaes ruas da cidade.

Ao recolher, occupou a tribuna sagrada, o revdm. vigario desta freguezia e em seguida foi entoado o *Te-Deum*.

A decoração do templo foi confiada ao habil artista sr. Santos.

✠ A Sociedade Convento de Santo Elias, effectuou no domingo, a posse solenne de seu cabido sendo o acto presidido pelo sr. Antonio Raymundo, provincial da sociedade de Santo Amaro tambem carmelitana.

Achava-se a séde ricamente ornada, sobresahindo um altar com a imagem de N. S. do Carmo.

Oraram durante o acto, os srs. Antonio Raymundo, Gabriel d'Araujo, provincial, Eduardo de Mello, prior geral, Francelino da Silva, sindico e José Theophilo, mestre das ceremonias.

O acto foi bastante concorrido.

×

Eram tres horas da tarde quando á porta da Chefatura parava hontem o carro, conduzindo o cav. Macchine Gino Arnaldo, agente consular da Italia, no norte do Brazil, em visita ao sr. dr. Manoel dos Santos Moreira.

Introdusido até o salão da residencia pelo secretario da repartição sr. dr. Agripino Simões, depois dos cumprimentos do estylo, s. exc. entreteve amistosa palestra com o digno chefe de policia, sendo-lhe offerecida uma taça de *champagne*.

A visita durou cerca de meia hora.

Ao sahir foi acompanhado até o carro pelo mesmo sr. dr. secretario e pelo ajudante de ordens sr. tenente Lemos.

Da Chefatura dirigiu se o sr. consul á Prefeitura municipal onde o commendador Martins de Barros prefeito do Recife, recebeu-o com toda a amabilidade.

Demorou-se ahi o cav. Arnaldo cerca de 15 minutos, palestrando com a mesma amabilidade e gentileza.

×

Dr. Arnobio Marques

Em signal da consideração que lhe tributam, os alumnos da escola de pharmacia farão collocar no salão de honra d'aquelle estabelecimento, o retrato do seu digno director, o sr. dr. Arnobio Marques, conceituado clinico nesta capital.

A festa revertir-se-á de grande brilhantismo interpretando o sentimento dos seus collegas o nosso companheiro dr. Pinto Mendes, alumno do 1.º anno.

Para assistirmos a este acto de homenagem dos estudiosos moços, veio gentilmente ao nosso escriptorio convidarnos uma commissão composta dos academicos Pedro de Freitas, Pinto de Campos e Oswaldo Alvares.

×

Os gatunos conseguiram ante-hontem penetrar na residencia da sra. d. Maria Cottard á rua da Detenção n. 17 A, subtrahindo de uma das gavetas da commoda existente no quarto principal da casa, a quantia de 40$000 em sedulas.

Diz d. Maria Cottard ter se dado o facto emquanto ella visitava uma das suas visinhas por volta de 7 horas da noite.

Hontem pela manhan, recebeu o sr. capitão Manoel Baptista communicação do facto sobre o qual procede activas diligencias.

×

Vida Social

Por ser hontem dia de seu 5.º anniversario natalicio, o pequeno Anangá, remetteu-nos para a Liga contra a tuberculose 600 coupons da Ferro carril.

— A sociedade litteraria e historica *Bernardo Vieira de Mello*, reuniu segunda feira passada em sessão ordinaria.

Approvada a acta e lido o expediente, foram propostos diversos socios.

O sr. Alfredo de Azevedo propoz que se abrisse uma subscripção a fim de auxiliar a projectada estatua do pranteado Martins Junior.

Os srs. Walfrido de Almeida e Domingos Vieira, apresentaram um projecto protestando contra alguns topicos do projecto do dr. Celso de Souza.

Ficou determinado que se realisasse um *meeting* no pateo do Carmo pelas 4 horas de domingo vindouro.

Foram empossados nos cargos para os quaes foram eleitos, os srs. Alcebiades Luna e Franklin Seve, pronunciando os mesmos bellas allocuções.

Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a sessão ordinaria.

Depois teve logar uma sessão extraordinaria a fim de commemorar o 31.º anniversario da proclamação da Confederação do Equador.

Presidiu a sessão o sr. Manoel Eugenio pronunciando bem elaborado discurso sobre a data que se commemorara, dando a palavra ao orador da sociedade.

O sr. Alcebiades Lima occupou a tribuda por espaço de 20 minutos sendo ao terminar bastante applaudido.

Não havendo mais quem quizesse usar da patavra foi encerrada a sessão extraordinaria.

— O gremio recreativo do Arraial, realiza hoje em sua séde, ás 7 horas da noite, uma sessão de assembléa geral extraordinaria, para tratar de assumptos importantes.

×

Limpesa Publica

A Provincia critica o que todo o mundo francamente applaude.

As bases organisadas pelo digno dr. Constancio Pontual, para o serviço de limpesa publica, têm causado excellente impressão.

Vamos ter, a partir de Dezembro, um bom serviço de limpesa, o que até agora não havia sido possivel por insufficiencia de recursos.

Ao accrescimo de serviço não pode deixar de corresponder augmento de despesa.

No Pará, que o orgão opposicionista tantas vezes cita, o serviço de limpesa custa mil contos, e Belem é menor que o Recife.

A Provincia erra, criticando assim a tudo indistinctamente.

O excesso e paixão na critica produzem effeito contrario.

A opposição, para ter valor, não deve ser nem exagerada, nem systematica.

O estado sanitario do Recife é realmente pessimo, mas epidemias têm havido em toda a parte, e ainda o anno passado a variola assolou horrorosamente a Capital Federal, onde não faltam recursos á hygiene.

O governo de Pernambuco não é responsavel pelo estado da drainage, a nosso ver, o principal fóco de infecção.

Como quer que seja, só é digno de applausos que, apenas normalisada a situação financeira do Estado, trate o governo do saneamento do Recife.

×

Com uma profunda punhalada sobre o peito esquerdo, foi em dias da semana finda assassinado em Itambé, o trabalhador Antonio Machado.

O facto teve logar por motivos de ciume, inspirados por causa da mulher Joanna Maria da Conceição que ali reside desde a infancia em companhia de uns seus parentes.

Maximianno da Silva, o criminoso, apesar de perseguido por alguns populares conseguiu evadir-se.

×

Um grande desastre por desmoronamento

Na noticia dada hontem, sobre o desmoronamento da coberta da egreja das Necessidades, escapou-nos consignar que a primeira autoridade a chegar ao local, foi o sr. major Manoel Thomaz de Souza, subdelegado de Apipucos, que sabendo achar-se doente seu collega do Poço da Panella, capitão Góes Cavalcanti, dirigiu-se a Campina da Casa-Forte, tomando as immediatas providencias que o caso exigia.

Para isso reuniu nas proximidades do edificio arruinado os destacamentos do Poço, Arraial e Apipucos, chegando as praças alli ás 3 1/2 horas da tarde.

Deu s. s. ordem para que os cadaveres mutilados fossem conduzidos para o cemiterio do Arraial, providenciando sobre o transporte dos mesmos.

O primeiro aviso que hontem dissemos ter partido da residencia do sr. dr. Octavio de Freitas, para a chefatura, foi o sr. major Manoel Thomaz em pessôa, quem o telephonou.

×

Os bacharelandos de direito que hontem ás 11 horas da tarde, foram á residencia do illustre sr. dr. Clovis Bevilaqua, á rua Velha, n. 68, participar-lhe ter sido eleito paranympho á cerimonia da collação do grão deste anno.

Foi orador da manifestação o bacharelando Carlos Pontes.

O sr. dr. Clovis Bevilaqua fez servir aos seus discipulos lauta mesa, de doces e bebidas, sendo trocados varios brindes.

×

O collarinho e o pescoço

Diz o *British Medical Journal*, que parece ter-se chegado á averiguação de que a média da altura do pescoço é actualmente maior do que antes.

Seria o pescoço comprido que deu origem ao collarinho alto, ou adaptou-se o pescoço á nova média creada por esse collarinho?

Não cabe a um jornal discutir o collarinho alto pelo que diz respeito ao seu aspecto esthetico.

Do ponto de vista sanitario, póde-se talvez achar que elle serve de protecção á garganta. A acreditar-se, porém, o dr. F. B Brubaher, de S. Luiz, o collarinho alto póde ser causa de symptomas desagradaveis, taes como sensação de suffocação, movimentos mais rapido do coração, seguido de afrouxamento, sentimento deprimente para a região precordial, nauseas, vomitos, languidez e depressão devidos a pressão do nervo pneumogastrico.

O Dr. Brubaher observou esses symptomas em guarda-livros, escriptores, advogados, medicos e outros cujas occupações os obrigavam a ter o pescoço constantemente curvado.

Comquanto não esteja inteiramente de acccordo com as opiniões do Dr. Brubaher, acha o *British Medical* que as provas apresentadas por elle são sufficiente em certos casos de collarinhos altos para dar razão *prima acie* á suspeita de ser elle um agente malefico.

×

O menor Joaquim José de Azevedo tendo necessidade da quantia de 4$500 dirigiu-se ao individuo Joaquim Correia da Silva, a fim de obtel-a por emprestimo.

Este, depois de ouvir Azevedo, satisfez-lhe o pedido, dizendo porém que até o dia 18 deste mez precisava do pagamento.

Chegado o prazo que Joaquim estipulara para o embolso do pequeno debito, não lhe appareceu o devedor nem tão pouco tratou de mandar uma desculpa a respeito.

Indignando-se pelo procedimento do menino, o credor arma-se de uma faca e de um rebenque e vae á casa de sua familia effectuar a cobrança.

Azevedo logo que o avistou na porta da residencia desfez-se em desculpas, não conseguindo, porém, abrandar a colera de Joaquim, que tratou de aggredil-o.

Aos gritos do pequeno, sua velha progenitora correu pressurosa, tratando de evitar a morte do filho estremado.

Quando a infeliz, que se chama Joanna Maria da Conceição, agarrou no braço esquerdo do aggressor, esse, cheio de odio, vibrou lhe profunde ferimento sobre o peito direito, fazendo assim a pobre mulher esmorecer aos primeiros jorros de sangue e cair desfallecida.

José João de Azevedo, outro filho da victima, na occasião em que sua progenitora tombava vinha se approximando da sala, de volta do trabalho.

Vendo aquelle espectaculo doloroso, saccou o jornaleiro de uma faca que trazia á cinta e, buscando vingar a progenitora, assassinou a Joaquim Correia, depois de alguns momentos de luta.

Por alguns populares foi preso o criminoso e entregue á policia, que o fez recolher á cadeia da localidade.

O facto delictuoso passou-se no districto de Barra de Jangada, municipio de Quipapá.

×

CHUVAS

Telegrammas do dia 24 de julho, recebidos pela Great Western:

Parahyba, pluviometro, 3 centesimos; Brum, pluviometro, 5 centesimos; Gravatá, pluviometro, 5 centesimos; Escada, pluviometro, 4 centesimos.

×

Pelo sr. Arthur Bahia subdelegado de Arrayal, foi hontem remettida a Chefatura a quantia de 23$000, proveniente de multas impostas aos individuos José Luiz e José Gomes de Aguiar.

×

Hygiene publica

A Inspectoria geral de hygiene chama a attenção dos interessados para os arts. seguintes do novo Regulamento:

Artigo 54 São molestias transmissiveis, cuja notificação é obrigatoria na forma do artigo precedente: a febre amarella, cholera morbus, *variola*, sarampo, dephteria, *tuberculose aberta* e peste bubonica.

§ II. Não é permittido transportar um doente de molestia transmissivel de uma casa para outra. Os responsaveis pela infracção deste paragrapho incorrerão na multa de.. 100$000

§ III. A pessoa que receber em sua casa ou alugar casa vasia para nella ser tratado doente de molestia transmissivel, incorrerá na multa de 10 $000 e a casa ficará isolada sob a fiscalisação da Inspectoria de hygiene.

§ IV. Nenhuma cocheira ou particular poderá fornecer carros de passeio ou outro vehiculo para transporte de doentes de molestias transmissiveis, sob pena de incorrer na multa de 10$000, além da despesa da desinfecção do carro ou vehiculo.

A Inspectoria de hygiene acha-se habilitada a transportar para os hospitaes de isolamento doentes de qualquer classe da sociedade.

—

Fica hoje de promptidão a pharmacia Central á praça Barão de Lucena n. 11.

— Vaccinação:

O dr. Manoel Carlos vaccinou 2 pessoas em domicilios.

Vaccinará hoje, ás 3 horas, no posto do Recife.

— Visitas domiciliarias:

O dr. Manoel Carlos visitou os predios ns. 3 (loja) á rua dos Burgos e 16, 18, 20 e 22 á rua do Occidente.

— Intimações:

O dr Manoel Carlos intimou os proprietarios dos predios ns. 4 e 6 á rua do Occidente, para em 30 dias caiar e lavar as pinturas dos mesmos.

O dr. Eustachio de Carvalho intimou os proprietarios dos predios ns. 14 á rua do Corredor do Bispo; 34 á rua da Soledade e 75 á rua Gervasio Pires, para em 48 horas enviarem as chaves á Inspectoria de hygiene.

Intimou o proprietario da casa n. 3 no quadro d. Manuela, para em 24 horas mandar as chaves á Inspectoria de hygiene.

— Desinfecção:

O dr. Eustachio de Carvalho requisitou a desinfecção do predio n. 25 A (venda) á rua Visconde de Albuquerque.

— Movimento do desinfectorio:

Ante-hontem foram removidos 10 variolosos para o hospital de Santa Agueda e feitas 11 desinfecções.

×

Os srs. Lima Coimbra & C., proprietarios d'*A Liga*, casa especial em artigos de moda, perfumarias e novidades para senhora, sita á rua Barão da Victoria n. 20, offertaram-nos amostras de extracto para lenços dos quaes os remettentes têm grande deposito que vendem a preços baratissimos, taes como *Nardor* e *Plurque reine*, de Delettrez.

Obrigados.

×

QUANDO MENOS SE ESPERA...

Os jornaes de Lisboa deram curso a um lindo e doce e casto romance, todo ao sabor da penna meiga e moralizadora de uma velha *miss* ingleza com caracóes, ou sem elles

Em 8 de maio de 1887, uma rapariguinha appareceu abandonada pelas ruas de Lisboa. Interrogada sobre quem fossem seus pais ou protectores e de onde vinha, nada soube a creança responder.

Recolheu-a o agente de policia Joaquim de Andrade, nome digno da maior veneração, porque se lhe deve a idéa, que depois teve o chefe de policia Morgado, de fundar a florescente e tão prestadia instituição Albergue das Crianças Abandonadas; recolheu-a e levou a para junto de outras, que já tinha recolhido. O governo civil ajudava o agente nesta piedosa tarefa. A esposa do mesmo tratava as pequenas como filhas Ainda não se viu pais mais extremosos. A' pequenita sem nome foi posto o de Maria.

Funda-se o albergue e para lá vai com as companheiras a pobre Maria. Como a criança fosse docil e sympathica, a pouco tempo da abertura do albergue teve quem a levasse para casa e lhe dispensasse carinho e protecção de filha.

Mas morre o seu protector sem deixar quem lhe continue a obra, e Maria volta para o albergue.

Toma-a outra familia, e outra, e ainda outra, e nestes baldões andava a triste Maria. Não era porque fosse má; ella era até cada vez mais docil e sympathica, mas os seus protectores, ou morriam, ou, a breve trecho, careciam de meios mesmo para si, quanto mais para os outros.

Contava a pobre Maria 13 para 14 annos. A desgraça tinha-lhe dado já pensamento de mulher. Estava ella no albergue, de onde, aos 18 annos, teria que sair. E, ás vezes, exclamava, a coitada na sinistra previsão do seu destino: «Ai de mim! quando eu tiver de sair d'aqui.»

Nisto apparece no albergue o remediado lavrador da Moita sr Antonio José da Costa Sobrinho a pedir para, visto não ter filhos, adoptar uma das albergadas. São-lhe mostradas estas, e o lavrador engraça com a triste e descoroçoada Maria. Informa-se a direcção do albergue da situação e caracter do sr. Costa Sobrinho, e é-lhe entregue a rapariga, com o maior jubilo e confiança.

Maria correspondeu ás esperanças dos seus bemfeitores, e este, sr. Costa Sobrinho e sua esposa, tratavam-na como filha adorada. Tanto lhe queriam que, embora tivessem um sobrinho, rapaz serio, barbeiro estabelecido na terra, pensavam em fazel-a sua herdeira. Todavia, este desvio da fortuna da linha do sangue, alem de que eram muito amigos do sobrinho, preoccupava os dois bons velhos.

Pela entrada do sobrinho dos protectores de Maria, adivinhavam já o romance, por certo, e a intervenção do acaso para levar os velhos ao caminho da satisfação. Um dia, revela a esposa do sr. Costa Sobrinho a seu marido:

— O nosso sobrinho namora a nossa Maria...

— Oh que achado! responde o velho— Apura tu bem isso, mulher, e deixa o caso por minha conta.

Pouco tempo depois, torna a velha:

— Ai! homem, que rebento de alegria, namoram-se e gostam um do outro...

— Pois olha, mulher, que não rebento menos que tu...

O sr. Costa Sobrinho chama o seu sobrinho e desfecha-lhe á queima roupa:

— Que idéas são as tuas para a Maria?

O rapaz sobresalta-se, estremece, côra, engasga-se (amava) e é com difficuldade que responde:

— As mulheres, meu tio..

— Queres então casar com ella?! ..

— Se o tio consentir... disse o rapaz. Já animado.

— Consinto, consinto, e anda, meu brejeiro, que levas uma mulher que não mereces.

O casamento, deve realizar-se em agosto. Anda-se tratando da papelada. Como houvesse duvidas de que a feliz Maria fosse baptizada, foi-o ella no principio da semana, na igreja de Santa Izabel, freguezia a que pertence o albergue Foi ministrado o sacramento *sub conditione*, passando-se, a ceremonia á porta do templo.

Deus a quem promette não falta.

VARIAS

Visitaram-nos hontem os srs. coronel Bertholdo Galvão, deputado estadual, e coronel Carlos Ferraz de Abreu, prefeito de Quipapá.

×

Os quart'annistas de direito reunem hoje, ás 3 horas da tarde, no instituto *Ayres Gama*, afim de tirarem retrato.

×

O sr. Francisco Marques, gerente da casa Guinle & C.ª em commissão no Estado da Bahia, teve a gentileza de visitar-nos hontem.

Acha-se o referido cavalheiro no Recife a passeio, devendo voltar brevemente para aquelle Estado.

Retribuimos-lhe os cumprimentos.

×

Os agentes da «Royal mail», nesta cidade, enviaram-nos convite para visitar o novo paquete *Aragon* que chegará neste porto amanhan, em sua primeira viagem a America do sul.

O *Aragon* deverá amanhecer no *Lamarão*. Gratos pela gentileza.

×

Por acto de 21 do corrente do ministerio da guerra foi nomeado secretario interino do commando deste districto militar, o distincto alferes do 27 batalhão de infanteria, sr. Ernesto Ramos de Medeiros.

O recem nomeado assumiu hontem as funcções de seu cargo.

×

Partiu ante-hontem para o vizinho Estado, o sr. d. Adaucto Henriques, bispo da Parahyba.

Ao digno Chefe de policia communicou por officio o sr. João Ignacio Ribeiro Roma, director do presidio de Fernando de Noronha, haver ali fallecido de syncope cardiaca o sentenciado José Elias Coelho da Silva.

×

Dispensario Octavio de Freitas

Horario do serviço para hoje

De 11 ás 12 horas—Dr. Costa Ribeiro.
» 12 á 1 » —Dr. Theodorico Padilha.
» 1 ás 2 » —Dr. Lins Petit.

×

O delegado de Quipapá, depois de effectuar multas diligencias conseguiu prender o individuo Manoel Antonio da Silva, conhecido ladrão de cavallos naquelle municipio.

Manoel Antonio depois de interrogado pela autoridade competente, foi recolhido á cadeia dali.

×

Companhia de Bombeiros

SERVIÇO PARA HOJE

Estado-maior o 1º sargento almoxarife interino Manoel Pedro de Azevedo

Inferior do dia o cabo chefe de turma interino graduado n. 8.

Guarda do quartel a praça n. 25 e pessoal ns. 13, 3 e 26.

Dia á companhia o cabo n. 17.

Ordem á secretaria o cabo n. 5.

De piquete o cabo corneteiro n. 19.

Uniforme n. 3.

×

Deram entrada ante-hontem na Casa de detenção os pescadores Francisco Pedro de Souza, Branco, solteiro de 35 annos de idade e José Eugenio da Silva, preto, casado e de 37 annos.

Estes individuos foram capturados pelo subdelegado do Peres quando praticavam uma gatunagem.

×

As machinas de escrever

Em 1885 Edmundo de Goncourt assignalou, pela unica vez aliás, á machina de escrever por estas palavras: «é uma especie de piano que imprime». Não era uma definição muito elegante, mas era exacta, principal condição das definições que se presam de o serem. O grande escriptor viveu bastante para chegar a vêr a dactylographia espalhar-se e os dedos ageis das parizienses habituarem-se rapidamente ao curioso piano. Mas ficaria sem duvida muito admirado se alguem lhe assegurasse que as machinas de escrever ainda viriam a ser utilizadas pelos reis, as princezas, os grandes senhores e os escriptores — os soberanos do pensamento!—para escreverem as suas cartas ou as suas obras.

Pois a machina de escrever foi adoptada muito cedo nas côrtes: é assim que o rei da Grecia *dactylographa* todas as suas cartas que entretanto assigna com a penna. Sua irmã, a rainha Alexandra de Inglaterra, tambem a maior parte das vezes emprega a machina de escrever na sua correspondencia. O rei Eduardo VII faz egualmente dactylographar a sua correspondencia e de vez em quando, dirigindo-se a algum amigo intimo, o imperador das Indias não se dedigna de pôr os dedos no utilissimo apparelho.

A princeza de Galles é uma dactylographa emerita e nunca se serve de uma caneta.

O imperador Guilherme é um dactylographo completo e emprega exclusivamente a dactylographia para notar os seus pensamentos e as suas ordens. Sua magestade em pessoa escolhe a machina de que deve utilizar-se; o rei do Wurtemberg pode competir com elle, assim como o principe herdeiro da Saxonia, que tem uma machina de escrever de que nunca se separa.

A princeza Carlota da Dinamarca dactylographa egualmente a sua correspondencia; quanto á princeza Christiano da Dinamarca, irmã do rei de Mecklemburgo, fez para seu uso uma soberba machina de escrever que foi dotada com caracteres *gothicos* e *bastardos*. A princeza faz ahi a correspondencia de seu real esposo e a sua.

Como se vê, a machina de escrever conquistou os principes anglo-saxões: o mesmo acontece nos Estados-Unidos: o presidente Roosevelt tem horror a uma carta que não tenha a nitidez e a clareza que dá a machina de escrever.

×

Dedicando-o a sua interessante priminha Allahir M. Lobo, acaba de mandar imprimir seu novo *pas de quatre* intitulado *Allahir* o habil pianista sr. Arthur Lobo.

A referida composição acha-se a venda nas lojas de musicas e instrumentos dos srs. Prealle & C.ª, a rua Barão da Victoria.

Agradecemos o exemplar que nos foi remettido.

×

Ante-hontem, no engenho *Inhauma*, em Gameleira, os individuos José Ferreira Callado e Antonio Francisco Pereira, depois de ligeira troca de palavras, atracaram-se em renhida lucta

Antonio que se achava de volta do serviço, ainda com o facão ao lado, fez uso desta arma ferindo diversas vezes o contendor.

Preso pela policia narrou claramente o facto sendo recolhido a cadeia da cidade.

O ferido foi transportado por alguns camaradas para a casa de sua residencia, onde com presteza lhe foram ministrados os primeiros curativos.

×

FLORES E PERFUMES

Transcrevemos do *Jornal do Commercio*:

A proposito do perigo que se diz haver em viver entre flôres e perfumes e relativamente ás doenças que se attribuem ao convivio dos seres humanos em tão grata companhia escreve um jornalista parizienses o seguinte artigo, procurando collocar a questão no seu terreno e fixar definitivamente a tal respeito as opiniões dos que nem por amarem muito aquelles attributos da belleza da terra, deixariam de repudial-os sem dó se elles fossem effectivamente determinantes de tão graves perturbações para a vida:

«A parizienses adora as flores; põenas por tôda a parte em volta de si; tanto de inverno como de verão, o seu quarto está sempre convertido num jardim em flor. E' que em Pariz quem reina é a mulher, e a flor é o seu emblema natural. O seu desejo é ter flôres, flores e mais flores em toda a parte. Não se pode dizer que a parizienses não tenha razão; de resto, é cousa sabida que a parizienses tem sempre razão em tudo.

Acaba, porem, de ser affirmado que havia um perigo real em viver constantemente no meio de flores. Assim se calumniavam as flores dos campos e as flores da cidade. O que convenia, portanto, era averiguar o que ha de verdade no assumpto e por as cousas definitivamente no seu logar.

O perfume das flores póde, effectivamente, pregar más partidas ás pessoas nervosas e ha razão em recommendar que se não deixem num quarto de dormir, ramos ou vasos contendo plantas cortadas ou vivas. Por outro lado, haveria exaggero em pretender que se deve viver longe de flores: as flores foram feitas para encanto dos olhos e temos perfeitamente direito de admiral-as e apreciar-lhes o perfume.

O que vamos dizer applica-se, portanto, tão somente ás excepções e interessa aos nevropathas cujo systema nervoso é sensivel ás influencias infimas

Ora, os nervosos são seres áparte e que áparte devem ser considerados; infelizmente a vida que se leva na cidade é bem de caracter a fazer que incessantemente augmente o numero desses sensitivos que constantemente se acham no confim extremo do bom equilibrio funccional. Quanto a esses sim, ha motivo justificado para desconfiar de todas as influencias externas, mesmo a dos perfumes os mais suaves. Ao demais, desde longo tempo o phenomeno é conhecido. Sempre se disse:

— As flores «fazem mal». Deve se tiral-as do quarto de dormir.

Os exemplos de accidentes abundam e não ha necessidade de remontar ás historias de envenenamentos, mais ou menos authenticas, inventadas por diversos autores. Hoje trata-se de uma menina que morre no seu quarto, onde havia sido deixado um ramo de lyrios; amanhan trata-se de um official que adormece num quarto enfeitado com ramos de louro-cereja e nunca mais acorda; depois, uma noiva que o proprio ramo de rosas e de flores de laranjeira envenenou. Intervem finalmente a lenda, como na *Africa* e é então o ambiente da mancenilheira que faz passar desta para melhor os que descançam á sua sombra. Ora, a mancenilha nunca matou ninguem.

Tambem Bayle conta que quando uma pessoa se deita á sombra de uma nogueira ou de um sabugueiro, sente-se preza de um interpecimento e de uma cephalagia intensa. Qualquer pode experimentar a falsidade desta asserção. No mesmo exaggero incorre Valmont de Bomare quando pretende que as partes subtis e odoriferas da betonica em flor são tão vivas que os jardineiros, quando arrancam essa planta, ficam ébrios e cambaleantes como se tivessem bebido vinho.

Lesser sustenta que o cheiro das cantharidas dá vertigens, etc. Quinta imaginação!

O que, porém, é positivamente certo é que o perfume das flôres determina muitas vezes incommodos, syncopes e diversas perturbações nervosas. O pintor Vincent não podia, sem sentir se mal, respirar o perfume de uma rosa. Orfila diz que uma senhora do seu conhecimento caia desmaiada quando se preparava na sua presença um cozimento de sementes de linho. Diz Debry que a menina Contat desmaiava tambem sob a influencia do cheiro do almiscar; no duque de Epernon e no celebre Haller o cheiro da lebre e do queijo é que davam esse resultado.

Sem chegarmos tão longe, já todos vimos certas pessoas ficarem incommodadas num omnibus ou numa sala, quando obrigadas a soffrer o cheiro do almiscar, da mimosa, do lyrio e até do lilaz. Todos os individuos anemicos e nervosos são muito accessiveis á influencia dos perfumes. E é facil comprehender a acção que elles exercem. Os oleos essenciaes dos perfumes, dos etheres, etc., actuam energicamente sobre o systema vascular e nervoso por intermedio do tecido erectil do nariz; sobrevêm effeitos reflexos e o paciente é profundamente «influenciado».

Sob os tropicos, onde as flôres possuem emanações intensas e de uma finura extrema, esses phenomenos de intoxicação são ainda mais energicos; a esse respeito se fizeram outr'ora experiencias muito concludentes: certos europeus, mesmo ao ar livre, não podiam, sem que se sentissem incommodados, ficar perto das lindas e enormes flôres espalhadas em grande copia por toda a floresta virgem; entretanto, em França, jámais por igual motivo haviam soffrido o minimo accidente.

A idiosyncrasia de cada individuo representa o seu papel, e uma pessoa que supporta bem o perfume um pouco forte, como o do almiscar, do *peau d'Espagne*, da alfazema, sente-se mal, por exemplo, perante um raminho de lilazes ou de violetas. Todos conhecem a historia daquelle militar, fumador desabrido, que cahia com syncope quando se lhe punha debaixo do nariz uma peonia. De resto, os perfumes e as particulas odoriferas exercem a sua acção caracteristica determinando acções reflexas ás vezes energicas cujas manifestações são muito variaveis.

O incommodo póde limitar-se a um accesso de coryza agudo, a uma ophtalmia passageira, a accessos de asthma, a comichões incommodativas, etc. A asthma dos fenos chamada muito mais poeticamente na America «a febre dos fenos», muitas vezes não tem por causa senão a acção dos perfumes dos fenos, das hervas e das flôres de Junho. Uma senhora respira o perfume de uma rosa e, de repente, é accomettida dos symptomas da «hay fever»: lacrimação, inflammação da mucosa pituitaria, coryza, etc. Mackensi diz claramente que essa molestia é frequentemente provocada pelo cheiro das flôres. E' certo que uma luz viva, um passeio em pleno sol da mesma fórma causam, por acção reflexa, a febre dos fenos. E o melhor remedio em taes circumstancias é immediatamente fechar-se num quarto escuro. Todos esses phenomenos são de ordem nervosa.

As flôres não são somente susceptiveis, graças ás suas emanações, de produzirem esses diversos accidentes geralmente muito passageiros; podem igualmente tornar-nos aphonicos ou pelo menos tirar-nos momentaneamente a voz. Esse facto, por incrivel que pareça, é verdadeiro mas inteiramente excepcional e só se manifesta em individuos muito impressionaveis. Ha muito tempo que o phenomeno foi assignalado. Mackensi, Marigue, Odier tinham já dito que certas pessoas perdem a voz quando respiram o cheiro das violetas, do almiscar, etc. O doutor Gouguenheim, dirigindo-se ás moças, num artigo especial, diz:

«A conselho-vos a que eviteis no vosso quarto de dormir as flôres, aquellas cujo perfume é penetrante, notadamente a violeta, cujo uso é tão frequente na medicina por ser um medicamento peitoral; a violeta é uma das flôres mais nocivas para a voz, por conseguinte não dexeis nos quartos os vossos ramos de violetas.»

E' certo que um grande numero de cantoras perdeu bruscamente a voz durante uma noite depois de ter respirado longamente os effluvios da violeta, do cravo, do lirio convalle, do mimosa, etc. Mme. Mario Sass, a quem acabavam de offerecer um lindo Ramo de violetas de Parma, cheirou o perfume dessas flôres por diversas vezes; quando tentou cantar, verificou que tinha ficado aphona. E' pois forçoso, apezar das opiniões discordantes, reconhecer a influencia dos perfumes sobre a voz; convém, porém, dizer que os grandes artistas, por indole natural e pela sua propria profissão, têm um systema nervoso de uma impressionabilidade excepcional.»

×

SUMMARIO DA IMPRENSA

De Natal enviaram-nos um pequeno fasciculo intitulado *Pela justiça* e escripto pelo sr. Galdino Luna.

Gratos.

— Recebemos o n. 1, anno IV, da *Revista agricola alagoana*, que tem como redactor-chefe o sr. dr. Francisco Izidoro Rodrigues Costa.

Esse numero traz o seguinte summario: Revista agricola, (Francisco Izidoro); Considerações sobre a lavoura nacional, (Ignacio Uchôa); Relatorio annual dos trabalhos da Sociedade de agricultura alagoana, (dr. Manoel Messias de Gusmão; Relatorio sobre a «Uzina Wanderley» para campo de demonstração,— relator, (dr. Miguel Guedes Nogueira); Relatorio do thesoureiro da sociedade (Ignacio Uchôa); e Corrigendas.

×

Casa de Detenção

Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 24 de julho de 1905.

Existiam	563
Entraram	14
Sahiram	14
Existem	563
A saber:	
Nacionaes	533
Mulheres	20
Estrangeiros	10
Mulheres	0
	563
Arraçoados bons	421
» doentes	18
Loucos criminosos	2
» correccionaes	2
A' custa propria	6
Correccionaes	114
	563
Enfermaria:	
Existem	18

NO LAR

Anniversarios

Passa hoje o anniversario natalicio da gentilissima senhorita Maria Annunciada de Souza Leão Gonçalves, estremecida filha do digno sr. desembargador Sigismundo Gonçalves, honrado governador do Estado.

A' distincta anniversariante que tão justamente sympathisada é em nossa sociedade, serão hoje levadas as mais inequivocas provas de consideração e estima a que faz jus pelas excelsas qualidades de que dispõe.

Juntando nossas respeitosas saudações ás felicitações das familias de sua amizade e dos amigos politicos de seu emerito progenitor, fazemos igualmente votos pelas venturas de que é merecedora a digna senhorita.

— Conta hoje mais um anno de existencia o sympathico e intelligente academico de direito Amadeu de Araujo Livramento.

Felicitamos cordialmente ao digno moço.

— Faz annos hoje 26 de julho, a exma. sra. d. Anna Poggi da Silva Caldas, esposa do sr. coronel Joaquim Dias, commerciante no Cabo.

Casamentos

Com a distincta senhorita Albertina de Macedo, filha da viuva José de Macedo, consorcia se hoje o sr. dr. Arnulpho Barros Lins e Silva, digno juiz substituto da comarca de Lavras, no Estado do Ceará.

O acto civil realizar-se-á ao meio dia em casa da respeitavel progenitora da nubente e o religioso em a egreja de N. S. da Piedade, em Santo Amaro das Salinas.

A' tarde os jovens esposos tomarão passagem no paquete *Alagôas*, com destino áquelle Estado do norte.

ESPORTE

Clube Nautico Capibaribe

Reuniu-se, hontem, esta sociedade, em assembléa geral, sendo muito concorrida.

Apresentados os estatutos á consideração da casa e depois de discutidos foram pela mesma approvados.

Terminou a reunião, ás novo horas da noite.

Conferencia assucareira

20.ª SESSÃO ORDINARIA A 27 DE MARÇO

Presidencia dos srs. Silva Marques e Ignacio Tosta

O sr. Izidoro Costa.—(*Continuando*). —Que necessidade temos nós agricultores dos outros Estados de concorrermos para a creação dum banco destinado a lavoura de Pernambuco?

O sr. Zeferino Pontual.—O assucar procedente dos outros Estados não pagará.

O orador.—Este projecto vae dar ao governo occasião de crear um certo numero de empregados, para sustentação dos quaes concorrerá a lavoura, sendo ainda mais sobrecarregada de impostos.

Depois será preciso encontrar criteriosos directores para esse banco, homens que tenham a necessaria actividade e a educação precisa nesse ramo de negocio, a fim da instituição preencher verdadeiramente seus fins; como organisar esta directoria?

Os que entram com os 4.000 contos, o que vem a representar na directoria do banco? (*Apartes*).

Exactamente esta falta de igualdade perante os accionistas, difficultará a organisação da empreza, desde que os accionistas que formaram a menor parte do capital, são os unicos que poderão votar e os accionistas ricos e capitalistas dividindo a votação, conseguirão sempre supplantar os outros.

O sr. Zeferino Pontual.—V. exc não tem razão, a votação será per capita.

O orador.—Eu aconselharia antes aos lavradores Pernambucanos que pedissem as governo para auxilial-os.

Se é urgente, se exigem a creação dum banco, dirijam-se ao governo do Estado que tem mostrado as melhores intenções em relação a lavoura.

Elle muito poderá fazer para a organisação desse banco. (*Apartes*).

Quando em Alagôas a Sociedade de agricultura Alagoana cogitou de crear a Caixa de credito agricola e se dirigiu ao governo do Estado pedindo auxilios, elle não negou-os, mandou formar no Thesouro uma Caixa especial e deduzir dos 30 % addicionaes, 10 %, especialmente para o banco ou caixa agricola e deu outros muitos favores.

Na Bahia, conforme foi aqui dito e consta do bello trabalho do sr. Ignacio Tosta, o governo tambem veiu em auxilio do Banco e o Estado concorreu como subscriptor, com avultada somma além do capital accionista dado pelos municipios, capitalistas, agricultores ricos, etc.

Em Sergipe agora vai em via de organisação o seu banco agricola, e por meio de acções, subscriptas pelos capitalistas, negociantes, agricultores, o governo do Estado tambem vae auxiliar subscrevendo uma certa quantia.

D'ahi vê-se que os bancos agricolas são auxiliados pelos governos dos Estados como mais interessados na prosperidade da lavoura E porque, pergunto eu, não se lança mão em Pernambuco, desses mesmos meios para a organisação do Banco agricola Pernambucano?

Pode elle ser organisado com capitaes adquiridos no Estado por meio de acções

O agricultor abastado, o commerciante, o capitalista, os municipios ricos fornecerão capitaes de mil contos e o governo outros mil contos, sommando 2 mil contos, capitaes sufficientes para um banco agricola, que só fornece capitaes de movimento e prazo nunca maior de 12 mezes.

A medida aceita pela Conferencia de pedir-se ao governo federal, o emprestimo da Caixa economica para creação de Bancos agricolas é uma medida util e que

ILEGÍVEL

já foi posta em pratica com bom exito em paizes extrangeiros.

Tudo é, portanto, admissivel, menos a aggravação das mesmas taxas de exportação.

E' a minha opinião. (*Muito bem*).

O sr. Samuel Chaves.—Sr. presidente, a commissão não tem absolutamente a pretenção de apresentar um trabalho que não deva merecer a censura dos srs. conferencistas neste ou naquelle ponto.

Para isso é que nos achamos aqui reunidos. Mas é preciso que a censura seja rasoavel, e não o sendo, que seja apreciada a base falsa sobre que ella repousa.

Dizem que a classe agricola não pode ter mais um imposto de 1 %; acham que ella pode entretanto, pagar mais 300 réis por sacco de assucar!! (*Apartes*).

Falla-se em augmento de capital e porque? A classe agricola anda de decepção em decepção. Parece que até «A Providencia» se tem manifestado contra ella.

Quanto ao capital do banco, é apenas um defeito de redacção.

Assim, a commissão teve em mira tão sómente apresentar o melhor meio de organização do banco, inspirada no receio que todos nós temos de que elle fique inteiramente absorvido pelo governo, tendo como consequencia fatal a mesma sorte que tiveram outros em alguns Estados.

A commissão teve em vista acabar com as lettras hypothecarias, titulos depreciados, porque emittidos, dados ao portador, teem dentro em pouco a offerta de uma reducção de tantos por cento, perdendo o valor real (*Apartes*). As proprias apolices do Estado, digo mais, as apolices federaes, são cotadas por menos do par.

Um sr. conferencista. — Agora não!

O orador. — Si não acontece isto no momento, tem se verificado por longo tempo.

Ninguem me póde convencer de que no estado em que se acham as cousas, não tenha guarida no coração dos Brazileiros a desconfiança na maior parte das emprezas, onde se faça sentir a ingerencia dos governos.

Em taes condições, procurou a commissão dar um caracter compativel com o fim do banco, de modo a ficar este a salvo da intervenção do governo, porque do contrario seria dar-lhe uma feição politica, o que é sempre pernicioso. (*Apartes*).

Que a votação seja *per capita*, sr. presidente, é o que requero. (*Um sr. conferencista dá um aparte*).

Leia v. exc. as conclusões.

Lamento que a commissão se não tivesse podido guiar pelas idéas de v. exc.

O sr. Carneiro da Rocha.—(*) Pedi a palavra sr. presidente, unicamente para explicar a esta illustre Conferencia as razões por que no Estado da Bahia foi adoptado o mechanismo com que v. exc. (para o sr. Izidoro Costa) implica no seu relatorio.

Em divergencia com a illustre commissão, o autor do relatorio apresentou uma emenda ao parecer.

O imposto de 1 % foi creado em beneficio da propria lavoura que faz assim sacrificios de parte de seus lucros para pagar esses direitos agricolas, sabendo que elles reverterão em seu proveito.

Mas, como na Bahia o commercio do assucar é limitado, diante dos de Pernambuco, Alagoas e outros Estados, foi que nos vimos na posição de ser obrigados a adoptar esta medida; e a fim de conseguir para o commercio do assucar certa prosperidade tudo se procurou fazer que não fosse contrario ao bem do Estado. Por consequencia decretou-se esse imposto e fez-se cobral-o. (*Apartes*).

Porque a verdade é que o productor desapparece na propria propriedade atraz de 5 ou 6 intermediarios que expõem seus productos nos mercados.

Foram estas as razões preponderantes que nos levaram a lançar mão desse imposto no Estado da Bahia, aliás de accordo com os lavradores que solicitaram a medida. Penso que assim foram satisfeitos os desejos da agricultura que se tornaram agora praticos; mas, se assim não fosse, estou certo que tendo cada povo o governo que merece e os representantes de que precisa, essa lei não se traduziria em facto, contra sua vontade.

O Estado assim procedendo, julgou proteger sufficientemente os interesses da lavoura; mas, diz o sr. José Bezerra que o banco para se constituir tinha de obedecer á lei das sociedades anonymas...

Um aparte.—Não podia figurar sem dono na organização do banco este capital de 4000 contos. (*Trocam-se outros apartes*).

O orador.—Ora, sr. presidente, nada mais natural que sustentar o governo essa instituição, a bem de seus interesses reaes e auxiliar dessa forma a sua creação, attendendo ás necessidades da lavoura, razão porque o Estado subscreveu 4000 contos para o capital inicial do banco.

Nem por isso terá preponderancia na direcção do banco; a administração sabe que recebeu essa quantia da lavoura, embora por intermedio do governo e que lhe cabe manifestar aos accionistas toda e qualquer indebita preponderancia do governo nas operações do banco.

O sr. José Bezerra.—Mas isso não nos dá a conhecer quem seja o dono do dinheiro.

O orador.—Como os accionistas tem menor capital que elle, é bem possivel que o governo faça uso dos direitos que nós mesmos lhe conferimos; mas o facto principal que mais nos interessa—a protecção á lavoura pelo estabelecimento dum banco de credito—fica realizado.

Quanto aos outros detalhes do projecto, parece-me que estamos de accordo e por isso não me occupo delles; esperando assim ter explicado as razões porque no Estado da Bahia se adoptaram estas medidas para a creação dum banco de credito agricola.

O sr. José Bezerra. — De qualquer forma porém, como quer a 5.ª commissão, estes 4000 contos não terão dono.

Oram novamente os srs. Zeferino Pontual, José Bezerra e Samuel Chaves, que não devolveram seus discursos.

Não havendo mais quem peça a palavra, é encerrada a discussão e addiada a votação por falta de numero.

São submettidos á discussão, que fica encerrada sem debate, as conclusões da 6.ª commissão sobre Codigo rural e florestal, adiando-se tambem a votação.

A's 10 e 20 minutos da noite é levantada a sessão, designando o sr. presidente para ordem do dia da seguinte: discussão e votação dos trabalhos ainda não submettidos a debate e votação das conclusões addiadas.

(*) Não foi revisto pelo orador.

21.ª SESSÃO ORDINARIA A 28 DE MARÇO

Presidencia do sr. Ignacio Tosta

A's 2 horas da tarde, presentes no salão nobre do Lyceu de artes e officios, 65 conferencistas o sr. Ignacio Tosta, presidente, declara aberta a ultima sessão ordinaria da 2.ª Conferencia assucareira, occupando as cadeiras de 1.º e 2.º secretarios, os srs. Apollonio Peres e Ricardo Hardmann.

Lida e posta em discussão a acta, é approvada, após uma observação feita pelo sr. José Maria.

O sr. 1.º secretario dá conta do seguinte expediente:

Officio do sr. Heitor Sá, datado de 22 do corrente, pelo qual propõe um voto de louvor ao presidente da Conferencia pela bôa direcção, dada aos trabalhos da casa.

Monographia do sr. Guilherme Fœpel sobre Credito agricola.

O sr. presidente.—Declara que fará imprimir nos Trabalhos da Conferencia essa memoria.

Aproveita a occasião para participar aos srs. conferencistas que amanhã, ás 11 horas do dia celebrará no convento da Penha, o bispo diocesano sr. d. Luiz, hua missa em acção de graças pelo termino dos trabalhos, inaugurando-se em seguida os armazens do Syndicato dos destilladores de alcool, no caes da Companhia Pernambucana.

A noute terá logar, no theatro Santa Isabel, com assistencia do governador do Estado, a sessão solenne do encerramento da 2.ª Conferencia assucareira.

Para assistirem todos esses actos, convida os srs. conferencistas.

Na hora do expediente obtem a palavra:

O sr. Paulo Alves.—Pede que seja consignado na acta ter faltado ás sessões de domingo por motivo de molestia.

O sr. Pereira Lima.—Diz que não sendo pequeno o trabalho de redigir, harmonicamente, as conclusões das materias finaes desta Conferencia, vem lembrar ao sr. presidente a nomeação duma commissão composta de nove membros, para auxiliar essa incumbencia a exemplo do que se fez na Bahia e no Congresso do alcool do Rio de Janeiro.

O sr. presidente.—Nomêa para a alludida commissão os srs. Garcia Pires, Paulo Alves, Miguel Calmon, Cruz Rios, Pereira Lima, Vicente Ferrer, Francisco Izidoro, Correia de Britto e Rodolfo Araujo.

Passa-se a

ORDEM DO DIA

1.ª parte: votação das materias, cuja discussão está encerrada.

Entram em votação as conclusões da 6.ª commissão.

O sr. Ignacio de Barros—(*Pela ordem*).—Requer e a casa approva, votação nominal, paro as conclusões.

O sr. José Bezerra—(*Pela ordem*).—Diz que sendo a materia de grande relevancia, e não estando ainda conhecida de todos, propõe que a votação seja adiada para a 3.ª Conferencia, a realisar-se em Campos, em 1906.

Entra em discussão o requertmento do sr. José Bezerra.

O sr. Miguel Calmon—(*Não devolveu o discurso*).—Manifesta-se contrario ao adiamento em globo das conclusões e requer seja votada apenas a parte referente ao *homestead* e a lei Torrens.

O sr. Frederico Sawyer.—Declara apoiar a emenda do sr. Miguel Calmon e votar contra o parecer quanto a lei Torrens.

O sr. Alfredo Cabussú—(*Não devolveu o discurso*).

O sr. Pereira Pacheco.—Sr. presidente, desde os primeiros dias dos trabalhos da segunda Conferencia assucareira que eu procuro prestar a esta assembléa o meu fraco concurso, com vontade e coragem.

O sr. José Bezerra.—E eu accrescento: com muita competencia.

O orador.—Obrigado. Eu sempre nutri o desejo de ao regressar ao Estado que aqui me mandou, levar alguma cousa de util, de proveitoso e de pratico para aquelles pobres agricultores que lá ficaram.

Tive a honra de apresentar a esta illustre Conferencia um pequeno trabalho modesto, despretencioso, mas que exprime a verdadeira situação dos lavradores de canna do Estado que rrpresento.

Hoje, ao concluir-se a serie brilhante dos trabalhos desta assembléa, eu quero que fique consignado o meu grande desejo de, voltando a terra que me fez seu delegado, dizer áquelles infelizes lavradores que a Conferencia assucareira de Pernambuco, si não fez tudo quanto elles desejavam, fez todavia muito, fez muito mais do que se esperava.

E a prova, sr. presidente, está nas bellissimas discussões havidas, no magistral discurso do sr. Cabussú, emfim, para não me estender muito, nas palavras que acaba de proferir o sr. Calmon, os quaes vieram coroar o grande desejo, que tenho de garentir aos pobres lavradores de canna do norte que a Conferencia assucareira de Pernambuco procurou realmente, senão acabar com os males que os affligem, ao menos diminuillos.

Sr. presidente, no humilde trabalho que apresentei, consta o seguinte, que eu cito occultando o nome do santo e apenas contando o milagre.

Ha um logar deste paiz que produz cento e tantos mil saccos de assucar.

Nesse logar, os lavradores estão quasi todos pobres, prestes a pedir esmola, si não fôr adoptado o *homestead*, ha pouco discutido e sustentado magistralmente pelo meu distincto collega o sr. Calmon, como sendo elle unica esperança desses infelizes naufragos. Sem a adopção do mesmo tudo estará perdido.

O sr. José Bezerra.—Peço licença ao nobre orador para observar que a discussão está encerrada.

O sr. presidente.—Eu não posso deixar de consentir que o orador se manifeste incidentemente sobre o assumpto.

O orador.—Serei breve, sr. presidente.

Eu quero dizer que sem a idéa salvadora do *homestead* e da *lei Torrens* perder-se-ão todas as esperanças desta classe que agonisa.

No logar a que alludo, o mal está em que os pobres lavradores sem credito e sem dinheiro para o cultivo de seus campos, veem-se obrigados a pagar o dinheiro tomado emprestado a duas casas que compram os seus assucares, com os juros de 1 1/2 e 2 % ao mez, capitalisados a 12 mezes!

No fim de 14 mezes os infelizes, que trazem os seus assucares para vender a esses homens que lhes fornecem dinheiro com a condição de só plantarem a canna, soffrem verdadeira extorsão, pois que o assucar baixa sensivelmente de preço, como no anno passado em que foi vendido a razão de 600 reis a arroba!!

Eu tive em minhas mãos os recibos da venda desses assucares.

Esses recibos, sr. presidente, eu fui encarregado de trazer para esta terra; entregando-os a uma casa commercial desta praça, a de Henry Forster, com o fim de proteger um dos agricultores que não poude pagar uma lettra de 12 contos porque o producto do seu assucar mal chegou para o pagamento dos juros dos dinheiros tomados ás taxas indicadas.

Isto é doloroso, senhores!

Si eu não declarasse aqui este facto da lavoura da canna, ao tornar á terra que me mandou a esta Conferencia, sentiria magoa profunda por não ter cumprido o meu dever.

Um conferencista.—E' na Parahyba?

O orador.—Não; é na *China*.... No logar, a que me refiro só ha duas casas commerciaes.

Repito, nesse logar, chega se a ponto de pagar por uma arroba de assucar 600 reis!

Um sr. conferencista.—Eu sou agricultor. Si v. exc. se refere ao Estado do Rio Grande do Norte, onde sou agricultor, declaro que nunca vendi assucar por esse preço.

Eu protesto em nome dos honrados negociantes de minha terra.

O orador.—Gostei da *barretada*, mas que de nada serve. (*Trocam-se apartes*).

Sr. presidente, eu tomo o conselho que v. exc. me deu ha dias de não responder os apartes e continuar em minha nobre missão. Mas, como dizia, sr. presidente, o facto que narrei é uma cousa horrorosa; entretanto, silenciarei sobre o logar em que elle se passou.

Agradeço a barretada que o nobre collega atirou-me. (*Um conferencista dá um aparte*). Vou terminar, meus senhores; estou roubando um tempo preciosissimo.

Vozes.—Não apoiado.

O sr. Pereira Pacheco.—Manifestando o meu humilde voto de adhesão ás palavras pronunciadas pelos meus illustres collegas srs. Cabussú e Miguel Calmon, eu tenho esperança no *homestead* e, assim, posso levar um pouco de consolo áquelles pobres e infelizes agricultores que ficaram no abysmo da usura, só propria dos judeus da Belgica. (*Muito bem! Muito bem!*)

Submettido a votação o requerimento do sr. José Bezerra, com a emenda do sr. Calmon, é approvado.

E' em seguida approvado o requerimento de votação nominal.

Procedendo-se a chamada, verificou-se estarem no recinto 56 conferencistas, sendo a parte das conclusões da 6.ª commissão, referente a lei Torrens e ao *homestead*, regeitada por 55 votos.

Consideram-se adiadas para a Conferencia de Campos as demais conclusões da 6.ª commissão.

O sr. Alfredo Cabussú—(*Não devolveu o discurso*)—Apresenta a seguinte indicação:

«Indico que a Conferencia faça sentir aos poderes publicos a urgente necessidade da regulamentação da lei Torrens e do estabelecimento duma lei instituindo o *homestead* no paiz—28—3—905.—*A. Cabussú*.»

Posta a votos, a indicação é approvada.

Passa-se a votação das conclusões da 5.ª commissão sobre o projecto de Bancos agricolas.

O sr. Ignacio de Barros—(*Pela ordem*)—Requer votação nominal, após algumas considerações.

Entra em discussão o requerimento.

O sr. Samuel Chaves.—Sr. presidente, acabei de ouvir com toda a attenção as palavras do meu illustre collega, o sr. Barros Barreto.

Receia s. exc. que o governo lance mais um imposto á nossa lavoura. Fui eu quem disse que a lavoura devia contribuir com 1 % para o Banco agricola. Não é isto uma sobrecarga aos impostos que já temos, nem obriga o agricultor a tomar ao usurario dinheiro emprestado a tantos por cento de juros. O governo recebe o imposto, arrecada-o e manda-o para o banco, que é creado com o fim de livrar o agricultor das garras do usurario. Tal foi o pensamento da commissão; mais altruista não podia ser.

A ingerencia do governo restringiu-se, de modo a não ter elle senão méra fiscalisação. Repito, não ha uma sobrecarga com o imposto destinado ao Banco.

Os quatro mil contos de que se fala nas conclusões, veem constituir um auxilio, que não é nem uma sobrecarga, como disse o sr. Antonio de Medeiros, nem uma *sangria* das de que fala o sr. Izidoro Costa.

Penso que, assim, tenho dado á Casa uma explicação sufficiente e razoavel. (*Perfeitamente! Muito bem!*)

O sr. José Bezerra.—Sr. presidente, achando-se presentes diversos conferencistas que não assistiram a discussão havida a respeito, eu venho esclarecer a questão, dizendo que o projecto tem por fim a creação de um Banco com o capital de quatrocentos contos, que vão ser levantados dentre um grupo de accionistas, os quaes representam a quarta parte do mesmo Banco. Eu apresentei um substitutivo no sentido de ser reduzido o capital. Devendo o imposto cobrado nas vias ferreas, reverter em beneficio do mesmo Banco, tal imposto em logar de pertencer a este, pertencerá exclusivamente aos accionistas. (*Lê*)

Ficam assim sabendo os srs. conferencistas qual a indicação apresentada pelas conclusões.

Por estas a arrecadação do imposto deverá ser feita para os accionistas que vão dirigir o banco, ao passo que pelo meu projecto deverá sel-o para os que fizerem o pagamento ao mesmo banco, tendo o direito de usar, usufruir e abusar como bem entenderem, no que se refere ao seu dinheiro. Creio que todos os conferencistas residentes em Pernambuco, conhecem a maneira porque entram os nossos productos neste Estado e o modo por que são cobrados os impostos inter-estaduaes.

Um sr. conferencista—Qual será o imposto?

O orador—Seja tantos por cento, por exemplo.... (*Apartes*).

Pode ser mesmo o contribuinte o cobrador do seu honrado cobre. (*Novos apartes*).

Terminando, sr. presidente, lembrarei que pelo substitutivo que apresentei, o capital se reduzirá a tresentos contos.

O sr. Samuel Chaves. — Sr. presidente, na qualidade de membro da commissão, embora o menos competente, sinto a necessidade de responder as increpações feitas na discusssão do assumpto pelo sr. Izidoro Costa as quaes me obrigam a fazer algumas observações a respeito.

Em vista da crise que actualmente atravessa a lavoura, é impossivel a creação de um banco por iniciativa particular; não ha capital.

A Bahia, porém, deu exemplo de um meio mais prompto para a creação de um banco: o augmento ao imposto já existente, de um imposto de 1 %.

O sr. Izidoro Costa.—Qual é o imposto da Bahia?

O orador.—V. exc. peça ao presidente da mesa informações a respeito, poderá elle dar prompta resposta. (*Trocam-se apartes principalmente entre os srs. Antonio de Medeiros e Samuel Chaves*).

O governo deu mil contos para os accionistas e reservou para si quatro mil contos, considerando-se tambem accionista do banco que fundou.

Mas aqui, com este receio, alliás muito natural, que temos de que não venha mais tarde o banco a soffrer a influencia politica, isto é, de que o governo chame a si o direito de administral-o a seu bel talante, procuramos outra solução.

Fóra das garras da politica encontramos um meio, o de permittir ao governo fazer a arrecadação, que constitue o proprio fundo do banco, deixando-se o capital de 4.000$000 para acções de 20$000 a fim de que estas fiquem ao alcance de todos; não se dá ao governo senão a fiscalisação. (*Dirigindo-se ao sr. Izidoro Costa*). O que v. exc. classificou de sangria, não o é absolutamente. Pois a verdade é que adquirindo-se esse capital para a creação de um banco a classe agricola tem meios de sahir muitas vezes de serias difficuldades. (*O sr. Izidoro Costa dá um aparte*).

E' que v. exc. está preoccupado com a historia que aprendeu na sua infancia isto é, a da *sangria*. Admiro que v. exc. faça criticas tão altas á commissão e termine sem dizer qual o meio pratico de se fazerem as conclusões.

Sim, v. exc. não apresenta um substitutivo, nenhuma medida util, donde eu concluo que v. exc. deseja que se obtenham os meios precisos para que o banco a crear-se em Pernambuco, seja um modelo de perfeição e que possa servir simultaneamente para os outros Estados.

Entendo que o modo da organização do banco deve ser facultativo: cada Estado organise o seu banco agricola de accordo com os meios de que dispuzer.

E' o que me parece acertado, com todo o caso, peço permissão para me declarar em desaccordo com a *decantada sangria de que falla s. exc.*

O sr. Paulo Alves.— (*Não devolveu o seu discurso*). Defende o parecer em discusssão.

Fallam ainda os srs. Antonio Medeiros, Cruz Rios, José Bezerra e Carneiro da Rocha, que não devolveram seus discursos.

Encerrada a discussão, é o requerimento de votação nominal approvado.

Submettendo-se a votação o parecer da commissão, emendado pelo sr. José Bezerra, é approvado por 28 conferencistas, votando contra 11 conferencistas.

Lido e submettido a votação, o parecer sobre o Convenio de Bruxellas, novamente redigido pela 3.ª commissão (v. 2.ª parte dos Trabalhos) pede a palavra o sr. Antonio Medeiros.

O sr. Antonio de Medeiros. (*)—Sr. presidente, pedi a palavra simplesmente para apresentar á mesa, solicitando que seja submettido á votação, o seguinte...

Um sr. conferencista.—E' uma emenda nova?

O sr. Antonio de Medeiros.—E' uma emenda suppressiva ao parecer da commissão. (*Apartes*).

Ella ficará comtudo registrada e é quanto me basta. (*Lê*).

Acceitem-na ou não, para mim a segunda Conferencia é formal partidaria do Convenio de Bruxellas e, nesse caso, salvo a minha responsabilidade.

O sr. Miguel Calmon.—(*Não devolveu o discurso*). Explica o ponto do parecer contestado pelo orador precedente.

O sr. Garcia Pires.—Sr. presidente, peço venia para ler o seguinte topico do parecer. (*Lê*).

Logo a 3.ª commissão não é de parecer que se rejeite o Convenio de Bruxellas.

Acceitamol-o, não immediatamente; está na opinião geral desta Conferencia que nos devemos preparar para acceital-o, porque fatalmente havemés de adherir a elle. (*Muito bem.*) (*Muito bem.*)

Submettido á votação a emenda suppressiva da 2.ª conclusão do parecer, assignada pelo sr. Antonio de Medeiros, é rejeitada.

O sr. Samuel Chaves.—(*Pela ordem*).—Sr. presidente, entendo que a votação symbolica é o melhor meio de fazer desapparecer a divergencia que aqui assisti, motivada pela modificação contraria á conclusão.

Portanto, requeiro que a votação seja symbolica.

A casa decide-se pela votação symbolica.

Posto a votos, é approvado, contra um voto, o parecer da 3.ª commissão.

O sr. presidente.—Diz que a mesa vae communicar por telegramma, o resultado da votação, aos srs. ministros da viação, da fazenda e do exterior.

Apresenta-se á discussão o parecer da commissão especial sobre preços de assucar.

O sr. Alfredo Watts.—Sr. presidente, a commissão indicou em seu parecer a conveniencia de se dividir a exportação do assucar demerara na proxima safra. Não sei si já foi nomeada a commissão necessaria para tal fim. Eu quizera que v. exc. me elucidasse a respeito.

O sr. presidente.—Ainda não foi nomeada semelhante commissão.

Sem mais debate, é o parecer approvado.

O sr. presidente.—Declara que com as precedentes votações acham-se concluidos os trabalhos da 2.ª Conferencia assucareira

O sr. Paulo Alves. (*)—(*Movimento de attenção*).—Sr. presidente, agora que estão concluidos nossos trabalhos, que está feita nossa obrigação, esta Conferencia ha de permittir que dirija algumas palavras de agradecimento ao generoso Estado de Pernambuco, ao mesmo tempo que me desempenho duma commissão de que fui incumbido por honrosa deliberação de varios collegas.

Subo á tribuna para aproveitar a opportunidade de cumprir um dever de consciencia, em relação a esse grande Estado que soube honrar nossa representação, para expressar daqui quanto o sul aprecia o norte.

Venho, fazendo esforços extraordinarios sobre a vontade, para sobrepujar a minha fraqueza, (*não apoiados*) que espero possa ser vencida neste momento.

Devo cobrar certamente o animo para que nesta brilhante reunião de agricultores Brazileiros, realizada em pleno coração do Norte, se faça a ouvir a voz dum representante do extremo do paiz, a qual tem a honra de ser portadora duma nota do sul em favor de seus irmãos do norte, nota de affecto e solidariedade, com que deverá ser perpetuada a memoria desta 2.ª Conferencia assucareira do Brazil (*Muito bem*).

Dirige-se neste momento a Pernambuco o representante do Estado do Rio de Janeiro, cuja capital tem com o Recife a affinidade de possuir em sua historia colonial, uma pagina que faz *pendant* com outra desta gloriosa terra, ambas referentes á expulsão do estrangeiro nas terras conquistadas.

Os filhos de Pernambuco inscreveram na historia da patria os altos feitos com que fizeram fugir do torrão natal o invasor audaz, os aguerridos Hollandezes; no Rio de Janeiro, os Francezes propriamente por uma fatalidade ethnographica, fugiram ao impeto guerreiro de Poty, Martim Francisco, o Arariboia e daquelles que descendo de suas tabas na colonia de S. Lourenço, com todos os companheiros, irmanados com seus amigos e alliados, batiam-se pela reconquista do solo patrio.

Estendidas as frageis pirogas pelas mansas ondas da ampla bahia, o perigo da empreza conseguiu emprestar maior valor áquella gente, inferior em numero aos inimigos.

De minha terra, cuja capital industrial, Campos dos Goytacazes, tem ainda como o Recife, o especial ponto de contracto de debruçar-se sobre o rio, como o Capibaribe esse Parahyba do Sul, cujas aguas parecem murmurar ainda hoje as queixas anonymas do captiveiro Africano e cujas margens aprasiveis offerecem raros encantos, esses tambem ficam sempre gravados nos corações daquelles velhos como eu, que desejam obter o perdão dessa raça infeliz para nosso paiz, por amor do muito que fez em prol da patria Brazileira. Essas recordações fundas que se unem as impressões de hoje e juntas durarão sempre no coração dum velho como eu, relembro irmanando as, agora que se trata de apresentar a moção amiga, o projecto que a alta sabedoria dos representantes desta Conferencia honrosamente me encarregou de justificar.

O Estado do Rio de Janeiro tinha quasi o direito de aspirar a essa investidura já pelas affinidades que acabo de rememorar entre elle e Pernambuco, já porque dos governos dos Estados do sul foi o unico que mandou á Conferencia assucareira como representante especial, um de seus filhos mais humildes (*não apoiados*), já porque seus interesses são os vossos e dos Estados do sul é aquelle que mais se prende ao assumpto desta reunião, já finalmente porque devido a vossa gentileza, acaba de em unanime votação, ser escolhido para a séde da futura Conferencia.

Nestas condições, espero que os distinctos collegas attenuem o muito que me falta em competencia, pelo muito que lhes sobra em illustração e entendimento.

A indicação a que me refiro e trago ao conhecimento da casa é a seguinte: (*Lê*).

Como vêdes, meus senhores, é uma nota de amor, de solidariedade e é ao mesmo tempo uma nota de patriotismo. Dir-se-á talvez que não temos esquecido das necessidades dos Estados que representamos, algumas dellas precisamente referentes ao melhoramento de seus portos; mas, nos levantamos para auxiliar Pernambuco na consecução de sua obra mais inadiavel, a fim de obter para o generoso Estado que tão fidalgamente nos acolhe, os reclamos que tem a seu favor o apoio unanime dos partidos e dos cidadãos, do pobre como do rico, do proprietario e do pária, do homem de lettras como do negociante, de todas as classes sociaes emfim.

Representa a moção a nota ainda mais brilhante de nosso desejo, de nossa vontade para que esta obra que reputamos imprescindivel, se faça já, sem mais delongas. (*Muito bem. Muito bem.*)

A moção offerece ainda, senhores, uma outra particularidade, porquanto além do caracter patriotico da medida que é preciso solicitar ao governo federal, está assignada só por extranhos ao Estado de Pernambuco, por todos os conferencionistas presentes e representantes dos outros Estados, os quaes assim buscam demonstrar a gratidão pelo conchego da hospitalidade e pelo acolhimento que lhes é dispensado pelo povo Pernambucano, (*Apoiados*) pelo povo desta terra classica dos sagrados sacrificios em prol da liberdade, deste torrão que sem que rer desfazer noutros brilhantes feitos, foi quem mais elevou os faustos da historia patria, concretisando a gloria de nossos maiores.

Permitti-me que abordando o assumpto, vos diga em relação ao valor que possa ter nossa indicação, que ella não pertencerá ao numero daquellas que percorrem o caminho interminо das reclamações a ser esquecidas, por isso que baseada numa necessidade, como já disse urgente e inadiavel, os motivos de nossa reclamação não desappareceram jamais.

E' preciso affirmar nesta hora, em abono da seriedade da reclamação que fazemos para a construcção do porto do Recife, que pretendemos realmente ver effectuado esse melhoramento nessa parte do paiz, que sabe guardar as mais honrosas tradições, todas as glorias do norte do Brazil.

(*Continúa.*)

(*) Não foi revisto pelo orador.

HENRY MURGER (45)

SCENAS DA Vida de bohemia

Trad. de G. DANTAS

XIII

DE CASA E PUCARINHO

— A mercearia de onde me forneço, disse Rodolpho, fica muito perto daqui, á esquina da rua. Schaunard póde lá ir e dizer que vae, da minha parte, buscar duas garrafas de rhum.

— E' para já, disse Schaunard, pegando por engano no sobretudo de Colline, que se entretinha a fazer figuras geometricas, com uma faca, na toalha.

— Um delles já lá vae! disse Marcello, depois de Schaunard ter sahido. Agora, passemos a Colline, que deve ser mais recalcitrante.

— Eh! lá! Colline, gritou elle sacudindo o philosopho com força.

— Hein? O que é que temos?

— Schaunard foi-se embora, e levou por engano o teu sobretudo côr de avelã.

Colline olhou em roda, e viu, effectivamente, no logar onde pendurara o seu casacão, a quinzena riscada de Schaunard. Uma idéa subita atravessou-lhe o espirito, inquietando-o profundamente. Colline, segundo o seu costume, tinha andado de manhã pelos alfarrabistas e comprara, por quinze soldos, uma grammatica finlandeza e um pequeno romance de Nisard, intitulado: *Le Convoi de la Laitière*. A estas duas acquisições, juntavam-se seis ou oito volumes de alta philosophia, que trazia constantemente comsigo, afim de ter sempre á mão um arsenal onde podesse colher argumentos, no caso de travar discussões com alguem. A' idéa de que esta preciosa bibliotheca estava em poder de Schaunard, cobriu-se de suores frios.

— Desastrado! exclamou o philosopho; para que levaria elle o meu sobretudo?

— Foi por engano.

— Mas os meus livros, os meus queridos livros! E' capaz de os ir vender, ou de m'os estragar!

— Não tenhas receio, tranquillisou Rodolpho; o que eu te posso desde já affirmar, é que os não lê.

— Pois sim, mas se lhe der na *bolha* accender o cachimbo com elles, accende-o. Conheço-lhe as baldas.

— Para te tirares de inquietações, ha um meio facil; corre atraz delle, e vê se o encontras; acaba de sahir daqui ha pedacinho, e não pode estar longe da porta.

— Vou quanto antes, respondeu Colline pondo o chapéu, o seu chapéu hyperbolico, em cujas amplas abas se poderia facilmente servir chá para dez pessoas.

— Lá se vae mais este, disse Marcello a Rodolpho. Eis-te emfim livre. Agora, saio eu, e tratarei de recommendar ao guarda-portão que não abra, se alguem bater.

— Pois sim, meu caro Marcello; boa noite e obrigado.

Quando se despedia do amigo, Rodolpho ouviu na escada uma prolongada miadura, a que o seu gato escarlate respondeu com doces miados, tentando esgueirar-se subtilmente pela porta entre-aberta.

— Pobre Romeu! disse elle, é a sua Julieta que o chama. Vae-te lá, desgraçado! Corre a lançar-te nas patas da tua suspirosa bem-amada. Vae!

Só com a encantadora Mimi, que em frente de um espelho enrolava as tranças fartas e formosissimas, numa attitude provocante, Rodolpho approximou-se della e enlaçou-a nos braços. Depois, como um musico que, antes de começar a tocar, executa uma série de accordes, para experimentar a afinação do instrumento, assentou Mimi nos joelhos e imprimiu-lhe no collo um sonoro e demorado beijo, que fez vibrar todo o corpo alabastrino da linda rapariga.

A afinação do instrumento era completa.

Segundo volume

I

MIMI

O que se passou em ti, meu pobre amigo Rodolpho, para te ver hoje assim tão mudado? Devo, acaso, dar fé aos boatos que a teu respeito se espalham e crer que esse infortunio póde abalar a tal ponto a tua robusta philosophia?

Como hei de eu, historiador singelo da epopeia bohemia, tão cheia de gargalhadas, conseguir narrar num tom bastante melancolico a dolorosa aventura que vestiu de crepes a tua franca jovialidade de outr'ora e fez subitamente emmudecer o alegre carrilhão dos teus paradoxos?

Oh! Rodolpho, meu bom amigo! Eu admitto que o mal seja grande, mas não vejo razão para que por elle vás atirar-te ao rio. Faze, pois, quanto antes, uma cruz sobre o passado; foge da solidão povoada de phantasmas que eternizariam as tuas magoas, e do silencio onde os echos das recordações estariam ainda cheios das tuas alegrias e das tuas dores passadas. Lança corajosamente a todos os ventos do esquecimento o nome que tanto amaste, e deixa ir com elle tudo o que ainda conservas da mulher que o usava:—madeixas do cabello mordidas pelos labios doidos do desejo; frasco de Veneza, onde dorme ainda um resto de perfume, que, no actual momento, seria para ti mais perigoso de respirar que todos os venenos do mundo. Queima essas flores de gaze, de sêda e de velludo, os jasmins brancos, as anemonas purpureadas pelo sangue de Adonis, os myosotis azues e todos os encantadores ramalhetes que ella entretecia nos dias longinquos da tua curta felicidade. Então amava eu tambem a tua Mimi, e não via perigo algum em que a amasse.

Segue o meu conselho: lança ao fogo as fitas, as lindas fitas côr de rosa, amarellas e azues com que ella entrançava collares para nos enfeitiçar os olhos; ao fogo as rendas, os veus e toda a trapagem multicor e garrida com que ella se enfeitava para ir fazer amor mathematico com Cesar, Jeronymo, Carlos, ou qualquer outro galanteador do calendario, emquanto tu a esperavas á janella tiritando de frio, sob as brisas geladas do inverno; ás chammas, Rodolpho, e sem piedade, com tudo quanto lhe pertenceu e póde ainda falar-te della; ao fogo com as suas cartas *de amor*. Olha, aqui está precisamente uma, sobre a qual tu choraste como uma fonte, meu infeliz amigo!

«*Como não vens hoje, saio, para ir a casa de minha tia; levo o dinheiro que aqui ha, para alugar uma carruagem.—Lucilia.*»

Nessa tarde, Rodolpho, não jantaste, lembras-te? E vieste a minha casa disparar-me uma girandola de gracejos, que attestavam bem a tranquillidade do teu espirito. Porque tu suppunhas Lucilia em casa da tia; e se eu te houvesse dito naquelle momento que ella estava com Cesar ou com um actor do Montparnasse, pouco faltaria para me esganares.

Lança tambem ás chammas este outro bilhete, que tem toda a ternura laconica do primeiro:

«*Vou encommendar um par de botinas; é absolutamente preciso que arranjes dinheiro para poder ir buscal-as depois d'amanhã.*»

(*Continúa*).

N. 94-152.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 25 DE JULHO DE 1905

7934	15:000$000	36600	600$000
8966	1:500$000	.....	.....

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

572	14632	21940
1389	17342	22592
6943	18147	29941
8016	20019	33209

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

2063	7719	12993	23219	33817
3185	7787	17104	25325	33852
5051	9554	17246	28073	36043
6813	11152	19477	29915	38103
7608	12795	20634	32781	38955

Estão premiados com 60$000 os seguintes numeros

7931	7933	7935	7937	7939
7932	7934	7936	7938	7940

Estão premiados com 2[illegible]$000 os seguintes numeros:

8961	8963	8965	8967	8969
8962	8964	8966	8968	8970

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

36591	36593	36595	36597	36599
36592	36594	36596	36598	36600

APPROXIMAÇÕES

7933	200$000	8967	50$000
7935	200$000	36599	50$000
8965	50$000	36601	50$000

Os numeros de 7901 a 8000 estão premiados com 10$000.

Os numeros de 8901 a 9000 estão premiados com 5$000.

Os numeros de 35601 a 36600 estão premiados com 5$000.

Os numeros terminados em 34 estão premiados com 8$000.

Todos os numeros terminados em 4 estão premiados com 2$000 excepto os terminados em 34.

78.ª LOTERIA DO PLANO 149 DE SERGIPE

EXTRAHIDA EM 25 DE JULHO DE 1905

18599	15:000$000	35[illegible]84	1:000$000
36298	2:000$000	39651	500$000
28570	1:000$000	45785	500$000

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

2977	20116	38139
6956	24698	45002
8562	26748	.....
16627	33827	.....

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

503	6597	13639	21534	36014
2411	6868	15587	24979	36089
5602	7607	16097	28687	44249
5887	13237	16902	33387	49705

APPROXIMAÇÕES

18598 e 18600	200$000
36297 e 36299	100$000
28569 e 28571	100$000
35083 e 35085	100$000

DEZENAS

18591 a 18600	30$000
36291 a 36300	20$000
28561 a 28570	20$000
35081 a 35090	20$000

CENTENAS

18501 a 18600	6$000
36201 a 36300	5$000
28501 a 28600	5$000
35001 a 35100	5$000

Os numeros terminados em 99 estão premiados com 4$000.

Os numeros terminados em 9 estão premiados com 2$000 excepto os terminados em 99.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 24 de julho de 1905:

Bacharel Antonio Coêlho Pinheiro, promotor publico da comarca de Gloria de Goytá, requerendo 60 dias de licença para tratar de sua saúde.—Sim.

Tenente coronel Beltrando Pedro de Azevêdo, commandante do corpo de policia, pedindo que se lhe mande pagar a ajuda de custo a que tiver direito por ter seguido em deligencia para o municipio de Correntes.—Sim, no maximo

Companhia The Great Western of Brazil Railway Limited, pedindo pagamento de passagens concedidas em seus carros no mez de junho, por conta do Estado, como das contas que juntou e documentos comprobatorios, na importancia liquida de.... 2:368$620—Informe o sr. dr. inspector de hygiene, na parte que lhe é relativa.

Severino Antonio de Farias, sentenciado pedindo certidão. — Entregue-se a certidão junta por intermedio do dr. chefe de policia.

Manoel José Germano, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Ao sr. dr. substituto do procurador geral do Estado para emittir parecer.

Paulino Simão Baptista e Arcelino Luiz do Nascimento, presos que se acham na casa de detenção, pedindo que seja ordenado ao delegado de policia do municipio da Victoria que tome, por termo os depoimentos de José Gomes da Silva e outros, para o fim de provarem, com esses depoimentos a sua innocencia em um crime cuja autoria se lhes attribue na comarca de Gloria de Goytá.—Requeiram a autoridade competente o que entenderem conveniente a sua defesa.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 25 de julho de 1905:

Serraria Pernambucana—Revalide o sello na petição.

Oliveira & C.ª—Deferido em vista da informação e documento exhibido o qual será restituido ficando certidão.

Azevêdo & C.ª e João Rufino da Fonseca.—Restitua-se

Seixas Irmão & C.ª, 4—Certifique se.

Anatolia Garreth. — Certifique-se o que constar nesta repartição.

Alves de Britto & C.ª e Francisco Ramos da Silva & C.ª—Informe a 3.ª secção.

D. da Silva & C.ª e José Paulo Botelho.—Informe a 1.ª secção

Figueiredo & Mendonça—Certifique se.

Silveira & C.ª—Informe a 3.ª secção.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 24 de julho de 1905:

Francisco Ramos da Silva, pedindo dispensa do pagamento de annuidades de um apparelho da Recife Drainage.—Indeferido

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção.—N. 160.—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 25 de julho de 1905.

Exm. sr. desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, mui digno governador do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 24:

A' minha ordem, Francisca Maria da Conceição, remettida pelo delegado da Escada, por se achar soffrendo das faculdades mentaes e José Antonio de Souza, por uso de armas prohibidas.

A' ordem do dr. delegado do 1.º districto da capital, Manoel Marques de Farias, José Virginio da Silva, José Joaquim de Almeida, Manoel Domingos dos Santos, vulgo «Manoel Molle», Pedro Gonçalves de Britto, Francisco Macario da Paixão e José Ferreira da Silva, por crime de espancamento, Arthur Flaviano de Souza e Manoel Ferreira da Silva, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do districto de Afogados, Manoel dos Anjos, por crime de roubo.

A' ordem do subdelegado do districto do Peres, José Eugenio da Silva e Francisco Pedro de Souza, como gatunos.

— Com referencia ao facto de que trata o officio do subdelegado de Afogados transcripto na minha parte de hontem, cumpre accrescentar que o cidadão Justino Neves Filho, a que o mesmo officio se refere, foi espancado por diversos trabalhadores do sr. Luiz de Amorim e Silva e hontem mesmo ouvido em auto de perguntas victoriado nesta repartição estando encarregado de proseguir as diligencias o dr delegado do 1.º districto.

— Hontem ás 3 horas da tarde foi avisado pelo telephone de haver desabado parte da egreja situada na campina da Casa Forte e que estava sendo reedificada tendo sido victima diversas pessôas empregados no serviço.

Immediatamente fiz para ali seguir o dr. delegado do 2.º districto, afim de dar as providencias que no caso coubessem.

A's 4 1/2 horas me dirigi para o local do desastre e verifiquei terem perecido em consequencia do desabamento, os pedreiros José Ribeiro e Alfredo Antonio Gomes da Silva, saindo feridos Antonio Damião do Nascimento, José da Cruz, João Firmino da Rocha, Manoel Guilherme da Silva e Manoel Bezerra, um dos quaes foi transferido para o hospital Pedro II e os demais para a propria residencia conforme solicitaram.

O cadaver de José Ribeiro foi reclamado pela familia, que reside em Olinda para effectuar ali o seu enterramento.

Aquella autoridade incumbi de proceder as rigorosas syndicancias sobre o facto afim de verificar se são culpados os directores do serviço e no caso affirmativo apurar a responsabilidade dos mesmos.

— Communicou-me o subdelegado do districto do Recife, por officio de hontem datado que, ás 8 horas da tarde do dia anterior, proximo a doca da companhia dos serviços maritimos, foi encontrado o cadaver de um individuo cuja identidade não foi reconhecida.

Aquella autoridade tomando conhecimento do facto fel-o transportar para o necroterio publico afim de ser vistoriado e depois inhumado e a tal respeito procede na forma da lei.

— O delegado de policia de Limoeiro communicou-me, por officio de hontem que ás 8 horas da noite do dia 1 do corrente no logar Batat., o individuo Trajano Bezerra da Silva, desfechou um tiro de pistola contra João Mauricio de Lima.

Sobre o facto procedeu aquella autoridade de conformidade com a lei.

— Por officio, scientificou-me o delegado de policia do municipio de Gamelleira que, ás 6 horas da tarde do dia 23 deste mez, no engenho Inhauma os individuos José Ferreira Callado e Antonio Francisco Pereira, travaram luta entre si, da qual resultou sair o ultimo ferido.

Contra o crimidoso que foi preso em flagrante procede aquella autoridade as diligencias legaes.

— Em officio de 20 do corrente, communicou-me o delegado de policia do municipio de Itambé que, no dia 12 tambem do correvte, em terras do engenho Paraguay, por motivos de ciumes o individuo Maximiano de tal, armado de faca de ponta assassinou a Antonio Machado.

O delinquente evadiu-se e contra o mesmo procedeu a alludida autoridade de accôrdo com a lei.

— No dia 22 deste mez o delegado de policia do municipio de Quipapá, fez recolher a cadeia daquella localidade, o individuo Manoel Antonio da Silva, por crime de furto de cavallos.

— O director do presidio de Fernando de Noronha, participou me em officio de 20 do corrente que, falleceu no dia 22 de junho ultimo, victimado de syncope cardiaca, o sentenciado José Elias Coêlho da Silva, que ali se achava cumprindo a pena de 30 annos.

— Nesta data remetteu-se ao prefeito da capital, a quantia de 23$000 importancia de multas impostas pelo subdelegado do districto do Arraial, a José Luiz e José Gomes de Aguiar, por infracção ao art. 2.º, titulo 4.º e capitulo 4.º da lei municipal n. 4.

— O alferes do corpo de policia Vicente Ferreira de Paula, assumiu no dia 18 do corrente, o exercicio do cargo de delegado do municipio de Villa Bella.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,
Manoel dos Santos Moreira.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 2 de maio de 1905.

Officios:

— Ao mesmo.—De accôrdo com a vossa informação constante do officio de hoje datado, sob n. 295, mandae abonar ao agente fiscal de Umbuzeiro, Celso de Medeiros Cavalcante de Albuquerque, a ajuda de custo de 150$000, correndo a despesa pela verba do n. 22 § 3.º art. 2.º do orçamento vigente.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 5 de maio de 1905.

Officios:

Ao presidente do Estado da Parahyba.—Remetto-vos, inclusa, a relação das mercadorias vindas por terra, desse Estado, durante o mez de abril ultimo, acompanhadas de conhecimentos dos impostos a que estavam sujeitas ahi, e rogo-vos digneis providenciar no sentido de ser verificado a authenticidade dos mesmos conhecimentos, para o fim de serem ditas mercadorias isentas do imposto de exportação.

— *Mutatis mutandis* aos governadores do Rio Grande do Norte e Alagôas.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 6 de maio de 1905.

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — Mandae pagar, pelo credito supplementar á verba do n. 14 § 3.º art. 2.º do orçamento vigente, a quantia de 20:513$470, que se acha escripturada em favor da Companhia do Beberibe, proveniente do fornecimento d'agua ás repartições publicas, conforme os documentos juntos, sob ns. 53, 66, 168 a 174, 183, 236, 248 a 250, 308, 314, 325 e 379. que acompanharam o vosso officio n. 292, de 1.º do corrente mez.

— Ao mesmo.—Em resposta ao vosso officio n. 294, de 1.º do corrente, recommendo mandeis entregar, pela verba do n. 4 § 3.º art. 2.º do orçamento vigente, ao dr. procurador dos feitos da fazenda, a importancia de 1:000$000, afim de occorrer ao pagamento das despesas effectuadas com os processos da fazenda.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 8 de maio de 1905

Officios:

— Ao dr. 1.º secretario da Camara dos Deputados.—Respondendo vosso officio n. 12, de 22 de março ultimo, remetto-vos, em original, as informações prestadas pelo Thesouro do Estado, sobre a petição que vos dirigiu a «Cooperativa dos Funccionarios Publicos de Pernambuco».

— Ao mesmo.—Em resposta ao vosso officio sob n. 277, de 26 de abril ultimo, communico-vos, para os devidos fins, que neguei provimento ao recurso interposto por Maia e Silva & C., contra a decisão do dr. administrador da Recebedoria, incluindo os recorrentes na classe n. 3 da tabella A, annexa á lei orçamentaria vigente.

— Ao mesmo.—Em resposta ao vosso officio n. 299, de 2 do corrente mez, communico-vos que deferi o requerimento de Ignacio Nery da Fonseca, estabelecido com typographia nos predios ns. 49 e 51 á rua Visconde de Itaparica e 62 á rua da Restauração (parte posterior), pedindo irresponsabilidade pelos impostos devidos por seu antecessor, ali estabelecido com tanoaria, genero de negocio inteiramente diverso.

— Ao mesmo.—Em resposta ao vosso officio n. 298, de 2 do corrente mez, recommendo mandeis pagar, pelo credito supplementar á verba do n. 14 § 3.º art. 2.º do orçamento vigente, a Emygdio Patricio de Araujo, a quantia de 130$500, que se acha escripturada, proveniente do fornecimento de alimentação aos presos pobres da cadeia de Granito, em junho de 1904, conforme o documento n. 486.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 9 de maio de 1905.

Acto:

O governador do Estado resolve determinar que o 3.º official addido ao Thesouro, Francisco Augusto Pereira da Costa Filho, passe a exercer effectivamente o cargo de 3.º official da secção do contencioso, vago pelo fallecimento do respectivo funccionario, Luiz de Mello Pitta.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 11 de maio de 1905.

Acto:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu o 1.º escripturario da Recebedoria, João Pinto Bandeira Accioly de Vasconcellos e tendo em vista as informações prestadas pela Secretaria da Fazenda, das quaes fica provado ter mais de 30 annos de serviço, resolve, de accôrdo com a lei n. 683, de 5 de maio de 1866, conceder-lhe a gratificação extraordinaria correspondente á terça parte dos seus vencimentos, a contar de 30 de junho do anno passado.

Officios:

Ao dr. 1.º secretario da Camara dos Deputados.—Respondendo vosso officio n. 24, de 5 de abril ultimo, remetto-vos, em original, as informações prestadas pelo Thesouro do Estado, sobre a petição do Syndicato agricola dos destilladores de Pernambuco.

— Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Em resposta ao vosso officio n. 319, de 8 do corrente, communico-vos, para os devidos effeitos que, nesta data, deferi o requerimento em que o administrador da mesa de rendas de Petrolina, Antonio Manoel de Amorim, solicita relevação da glosa de sua porcentagem, por ter prestado, fóra do prazo legal, as suas contas relativas ao trimestre de outubro a dezembro do anno passado.

— Ao mesmo.—Em resposta ao vosso officio n. 506, de 8 do corrente, recommendo mandeis pagar a Luiz Alves Rigaud, mediante os descontos da contribuição de 15 %, pela verba do n. 7 § 3.º art. 2.º do orçamento vigente, a quantia de 600$169, a que tinha direito o seu fallecido sogro, Joaquim Rabello Pessôa de Britto, escrivão da collectoria do municipio de Olinda.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 12 de maio de 1905.

Officio:

Ao dr. 1.º secretario da Camara dos Deputados.—Respondendo vosso officio n. 25, de 5 de abril ultimo, remetto-vos, em original, a informação prestada pelo dr. procurador geral do Estado e bem assim, tambem em original, a carta de sentença de que trata a petição de d. Maria do Carmo Rodrigues da Silva.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 15 de maio de 1905.

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Em resposta ao vosso officio n. 820, de 10 do corrente, recommendo mandeis escripturar e pagar, pelo credito supplementar á verba do n. 14 § 3.º art. 2.º do orçamento vigente, a quantia de 150$000, proveniente da consignação feita á favor do Banco das Classes, pelo juiz municipal, bacharel José Pedro de Abreu e Lima, relativamente aos mezes de abril a junho do anno passado.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm sr. desembargador governador do Estado, do dia 17 de maio de 1905.

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Em resposta ao vosso officio n. 522, de 15 do corrente, recommendo mandeis pagar, pelo credito supplementar á verba do art. 2.º § 3.º n. 14 da lei orçamentaria vigente, a quantia de.... 1:149$500, que se acha escripturada a favor de David Ribeiro da Silva, proveniente de medicamentos fornecidos aos indigentes da freguezia de Afogados, conforme se verifica do processado junto, sob n. 457.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exmo. sr. desembargador governador do Estado, do dia 18 de maio de 1905.

Acto:

O governador do Estado, attendendo ao importante serviço prestado ao Estado pelo dr. Cecilliano Mamede, representando-o na Europa, na obtenção do emprestimo de um milhão de libras esterlinas, tendo feito despesas, se transportado por vezes de Pariz a Londres e Bruxellas, tido penoso trabalho e se demorado por causa do mesmo emprestimo por mais tempo do que tencionava ficar na Europa, resolve, visto que o dr. Cecilliano Mamede nenhuma remuneração, por qualquer modo, teve de seu proficuo esforço, mandar pagar-lhe a somma de.... 2[illegible]:000$000, em consideração ao que fica expendido, abrindo para isso o correspondente credito extraordinario, de accôrdo com o art. 1.º n. 1 das disposições geraes da lei orçamentaria vigente.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 25 de julho de 1905:

João da Silva Portella e José Pedro da Silva.—Como requer, pagos os respectivos.

João Augusto de Souza Leão. — Sim, de accôrdo com a lei.

Coronel Antonio Carlos Ferreira.—Como requer pagos os respectivos impostos e assignando termo de responsabilidade.

Wilson Sons & C.ª Limited—Indeferido.

Coriolano P. Cavalcante. — Como requer.

TRIBUNAES

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA EM 25 DE JULHO DE 1905

PRESIDENTE O EXM. SR. DESEMBARGADOR JOÃO CARLOS

Secretario, o bacharel Correia de Almeida

A's horas do costume, presentes os srs. desembargadores em numero legal e o dr. João Coimbra, substituto do procurador geral do Estado, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos, deram-se os seguintes

Julgamentos

Aggravo de petição

Do Recife:

Aggravantes, A. Madeira & C.; aggravados, Amorim Costa & C.

Relator o sr. desembargador Vieira de Mello. — Deu-se provimento, contra os votos dos srs. desembargadores José Uchôa, Macêdo Lima, Tavares da Silva e Argemiro Galvão.

Appellação crime

De Garanhuns:

Appellante, o juizo; appellado, Luiz Alves Feitosa.

Relator, o sr. desembargador Góes Cavalcanti. Revisores, os srs. desembargadores Tavares da Silva e Silva Marques.—Negou-se provimento unanimemente.

Appellação crime

De Granito, termo de Ouricuri:

Appellante, o juizo; appellado, Raymundo Romano de Oliveira.

Relatores, os srs. desembargadores Argemiro Galvão e João Carlos.—Deu se provimento unanimemente.

Appellação civel (embargos)

Do Recife:

Appellante, Manoel Joaquim Pessôa; appellada, d. Anna de Carvalho Figueira de Mello.

Relator, o sr. desembargador João Carlos. Revisores, os srs. desembargadores Góes Cavalcanti e Vieira de Mello.—Adiado.

Appellação crime

De Triumpho:

Appellante, o juizo; appellados, José Francisco dos Santos e outros.

Relator, o sr. desembargador A. Galvão. Revisores, os srs. desembargadores João Carlos e Macêdo Lima. -Adiado.

Passagens

Do sr. desembargador Silva Marques ao sr. desembargador Vieira de Mello os seguintes feitos:

Appellação crime

De Taquaretinga:

Appellante, o juizo; appellado, João Joaquim de Sant'Anna.

Appellação crime

De Pão d'Alho:

Appellante, o promotor publico; appellado, Adelino Romão de Souza.

Distribuição

Ao sr. desembargador João Carlos:

Appellação civel

Do juizo de direito de Jaboatão:

Appellantes, Flavio José Bezerra Cavalcanti e sua mulher; appellados, dr. Francisco da Cunha Beltrão e sua mulher.

Ao sr. desembargador José Uchôa:

Appellação commercial

Do juizo de direito do Recife:

Appellante, Joaquim Lopes Machado; appellado, o Banco de Pernambuco.

Ao sr. desembargador Argemiro Galvão:

Appellação crime

Da Escada:

Appellante, José Umbelino Jorge; appellada, a justiça.

Ao sr. desembargador José Uchôa:

Appellação crime

Do Recife:

Appellante, o promotor publico; appellado, Bento José Francisco do Nascimento. vulgo «Bentinho».

Ao sr. desembargador Silva Marques:

Recurso crime

De Afogados de Ingazeira:

Recorrente, o juizo; recorrido, Miguel Queiroz Amaral.

Ao sr. desembargador Argemiro Galvão:

Appellação civel

Do juizo dos Feitos da Fazenda do Estado:

Appellante, a Companhia de trilhos urbanos do Recife a Caxangá: appellado, o juizo.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas e 30 minutos da tarde.

Aggravo de petição Juiso de Direito do Commercio do Recife

AGGRAVANTE MANOEL JOAQUIM DA SILVA CAVALCANTE—AGGRAVADO O JUISO

Accordão

Vistos, relatados e discutidos estes autos de aggravo de petição vindos do Juiso de Direito do Commercio desta comarca do Recife, entre partes aggravante Manoel Joaquim da Silva Cavalcanti e aggravado o mesmo Juiso, etc.

Accordão em conferencia do Superior Tribunal dar provimento ao recurso para mandar, como mandão, que o Juiso *a quo* reforme a sua sentença a fls. 33 v., indefira a pretenção dos requerentes Alves de Britto & C.ª nullifique fallencia decretada contra o aggravante, uma vez que, requerendo-a, não exhibirão elles o seu titulo de divida, como positivamente o exigem o art. 5 lettra C, da lei n. 859 de 16 de Agosto de 1902 e o art 15 do Reg. que baixou com o Dec. n. 4855 de 2 de Junho de 1903, que não permittem que tal titulo seja substituido pelo balanço do devedor ou por outro qualquer documento.

Custas pelos mesmos requerentes.

Recife, 25 de Abril de 1905.—*Carlos Vaz, presidente.—Argemiro Galvão.—M. Lima.—Góes Cavalcanti.—Altino de Araujo.—Tavares da Silva.* Vencido.

Juizo dos Feitos da Fazenda do Estado

AUDIENCIA DO DIA 21 DE JULHO DE 1905

Juiz de direito, dr. João Joaquim de Freitas Henriques

Escrivão, Tenente-coronel Falcão

O solicitador Almeida, accusou as penhoras contra:

Herdeiros de [illegible] Antonio José da Costa e Silva, Francisco Basilio [illegible] Almeida, Bernardino Pereira Coragem, Manoel de Moraes, Antonio Alves Monteiro, Agostinho dos Reis Gonçalves, Antonio Soares de Mello, Luiz José Antonio de Mello, Antonio Augusto de Barros Correia, Manoel Antonio do Espirito Santo, Francisco José Britto, Manoel João Alves, dr. Estevão Cavalcanti de Albuquerque, Clemente Nunes Pacheco, Bernardo da Costa Teixeira, Francisca Maria da Conceição Wanderley, Miguel da Cunha, Joaquim de Almeida Gomes, Ignez Maria das Dores, Martinho João de Souza Rego, Antonio Barbosa dos Santos Lima.

Assignou prazo para passar em julgado as sentenças contra:

Francisco Teixeira & C., Bellarmino Ferreira de Souza, Francisco C. da Costa, Amelia dos Santos Coimbra, Aurora Tertulia de Souza, Joaquim Alves Dias, Antonio Pereira Real, Sabino Bruno do Rosario, José Peres, Antonio Alves Monteiro, Francisco Alves de Carvalho, Francisco Antonio da Silva Junior, Antonio Pereira Leal, Floriano José de Mello, Albertino Augusto Gomes, Aquilino Ribeiro & C., Francisca Aurora da Silva, Eliseu Vianna & C., Coutinho & C., Dias Fernandes & Irmão, Bellarmino Pereira da Silva, Felicissimo Noberto & C., Bento da Rocha Tavares, Emilia de Menezes Santos, Belmiro Alves Pereira, Alfredo Gonçalves de Mattos, Floriano da Costa Lima, Carlos Galvão, Albino Ferreira dos Santos, Adelino Gomes de Barros, Moreira Gomes & C., Claudina Maria da Conceição e Antonio Maria.

Requereu lançamento do prazo assignado para passar em julgado as sentenças contou Antonio Manoel de Barros, Francisco Cavalcanti de Albuquerque, Francisco Gabriel das Chagas e Francisco Antonio da Silva Junior.

ILEGÍVEL

Publicações a Pedido

SALVE 26 DE JULHO!

Data em que colhe mais uma primavera no jardim de sua preciosa existencia a exma. sra. d. Maria Annunciada de Souza Leão Gonçalves, pelo que os seus compadres regosijados por tão auspicioso dia a cumprimentam e fazem votos ao Altissimo para que datas eguaes se reproduzam por muitos annos.

C...
A. A. S.

AO PUBLICO

Noticiando ter eu sido nomeado despachante da Alfandega Federal, aprouve ao *Corsario do Recife* calumniar-me do modo mais vil e revoltante, com o intuito evidente de ferir e magoar ao meu irmão dr. Faria Neves Sobrinho.

O miseravel rabiscador dos infames aleives diz de mim que sou *muito conhecido pelos disturbios que tenho praticado nesta capital, e pelos encontros que tenho tido com a policia em diversas casas de jogo.*

Sou effectivamente conhecido nesta capital; empregado no commercio desta cidade ha 17 annos, é bem de ver que devo ser algum tanto conhecido.

Pois bem; que digam todos quanto me conhecem; que digam todos a quem tenho prestado os meus serviços; que digam quantos tem exercido entre nós o cargo de auctoridade policial, se são verdadeiras as affirmativas do *Corsario*.

Tranquillo em minha consciencia de homem digno preso-me de não poder ser nem de longe equiparado a qualquer de meus calumniadores, *conhecidissimos defensores* das falcatruas da Alfandega.

Recife, 26—7—905.

Caetano de Faria Neves.

Antonio Tavares Gomes de Araujo

Francisco Gomes de Araujo Sobrinho, Anna de Araujo Tavares, Antonia de Moraes Gomes de Araujo e Francisco Tavares Netto, agradecendo a todos os parentes e amigos que acompanharam ao cemiterio publico, os restos mortaes do seu sempre lembrado pai e sogro ANTONIO TAVARES GOMES DE ARAUJO, e manifestaram o seu pezar pessoalmente por cartas, cartões e telegrammas, convida-os a assistirem as missas que têm de ser celebradas ás 8 horas na matriz da Bôa Vista e 8 1/2 nas matrizes de S. Lourenço e Nazareth e capella do enhenho Jardim do municipio de Iguarassú no dia 26 do corrente, setimo do seu passamento, antecipando desde já os seus agradecimentos.

REGISTRO DE MARCA

ANNO DE 1905

Numero 336

2.º EXEMPLAR

Amorim, Costa & C., estabelecidos á rua Santos Dumont n. 11, na cidade de Olinda, (Estado de Pernambuco), resolveram adoptar a marca acima collada, para ser usada sem dependencia de cores, tamanhos e formatos, nas latas, frascos ou caixa de madeira, que contiver os doces manipulados em seu estabelecimento. Descripção. A marca consiste em uma vista, representando um circulo com fundo azul, circulado por frisos encarnado, amarello e branco. No centro azul vê-se um leão em pé sobre uma relva, segurando um circulo, com o fundo azul, um friso branco e um outro amarello. No centro azul do mesmo circulo vê-se um sino Salomão, desenhado com tinta vermelha e no centro do mesmo sino, uma mão fechada, desenhada em caracter branco. Nos angulos formados pelo mesmo sino, vê-se cinco estrellas amarellas. Por cima do sino e em forma curva, cortando a ponta superior do mesmo lê-se as seguintes palavras, escriptas com tinta preta; «Marca da Fabrica» e da parte inferior a palavra «Registrada», escripta tambem com tinta preta. No friso branco do mesmo lê-se as palavras «Exigir esta marca, vende-se em todos os Estados do Brazil», escriptas com tinta vermelha. Por cima da cabeça do leão vê-se uma fita amarella em forma de semi-circulo, por cima do [illegible] mesmo em caracteres brancos lê-se as seguintes palavras: «Fabricação especial de conservas» e na fita escriptas com tinta vermelha «e doces de fructas». Por baixo do leão em uma base vermelha lê-se as palavras «Cosinha mechanica e estufas a vapor» escriptas em caracteres brancos.

Uma etiqueta com 17 1/2 c/m de comprimento e 3 1/2 c/m de largura, tendo na mesma uma fita encarnada, uma azul e outra encarnada, da largura da azul, e frisos verde, amarello e preto. Na fita azul lê-se as seguintes palavras: «Amorim, Costa, & C.ª», escriptas com tinta amarella. Por baixo da fita azul lê-se as seguintes palavras: «Olinda, Pernambuco», escriptas com tinta azul.

Estava sellado com quatro estampilhas de duzentos réis cada uma, do Estado e duas de trezentos réis federal, legalmente inutilisadas com a data e assignatura supra: Amorim, Costa, & C.ª. Via se ao lado o sello grande da Junta.

Apresentada nesta secretaria ás doze horas e vinte minutos da tarde de hoje. Secretaria da Junta Commercial do Recife, 12 de julho de 1905. O secretario, Joaquim Theotonio Soares de Avellar. Registrada sob o n. 336, acompanhada de uma etiqueta em virtude de despacho da Junta Commercial, em sessão de hontem. Pagou de sello federal no primeiro exemplar a quantia de seis mil e seiscentos reis por estampilhas, bem como a de oito mil réis de sello estadual tambem por estampilhas.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 21 de julho de 1905.

O secretario,
Joaquim Theotonio Soares d'Avellar.

Hontem, hoje, amanhan e sempre o TALHER é a melhor pinga portugueza.

Agradecimento

José Vieira Carneiro Lins e Mello e seus filhos, na impossibilidade de saberem do *adresse* de todas as pessôas que se dignaram de lhes dar pezames, quer pessoalmente e quer por cartas e cartões e ás que assistiram ás missas de 7.º dia que foram rezadas por alma de sua extremecida consorte e mãe, e ainda mergulhados na acerba dôr que os acabrunha, hypothecam a todas ellas a sua gratidão.

Sardas e pannos

Desapparecem em poucos dias com o uso da HERPETINA BRAZILEIRA, da PHARMACIA BOM JESUS
Rua Bom Jesus n. 24 — Recife

AURORA

E' a melhor marca de manteiga de Minas.

SAPOSANA: sabão de notavel efficacia medicinal nas erupções cutaneas, e com perfume esquesito que evita o uso constante. LANMAN & KEMP, NEW-YORK, proprietarios e unicos fabricantes.

O Ovo-Lecithine na chlorose e na anemia

O sr. dr. Huchard, membro da Academia de Medicina de Pariz, medico do Hospital Necker, tem administrado com o maior exito o **Ovo-Lecithine Billon** a differentes pessoas anemicas ou chloroticas. A este respeito, o facto seguinte é dos mais instructivos. (Journal des Praticiens, 13 de Julho 1901).

OBSERVAÇÃO.—Uma mulher de 30 annos, entra no meu serviço do Hospital Necker no dia 16 de Abril de 1901. Ha seis mezes que apresenta os symptomas da ulcera gastrica (dôres caracteristicas, hematemeses, etc.,). Está muito fraca, muito magra, e não se observa melhora no seu estado apezar de tomar só leite, lavando o estomago com cura de bismutho. No 23 de Abril, pratica-se na região intertrochanterea uma injecção de 25 centig. de **Ovo-Lecithine Billon**, injecção repetida quotidianamente durante quinze dias. A doente pesava então 59 kilogrammas. No 29 de Abril, seis dias depois da primeira injecção, pesa 60 k. 500, e o 8 de Maio, de 62 k. 500 (augmento de 3 k. 500 em 15 dias). Ao mesmo tempo, os vomitos desapparece, o appetite e as forças augmentam até que a doente pode sahir do hospital no dia 13 Maio, notalvelmente melhor.

Desconfiar das imitações.

TYPOS: diversas machinas, tintas pretas e de cores para typographia; papeis e os demais artigos para escriptorio; livros para contabilidade; papeis hygienicos, carbonicos e para outros mysteres; tintas inglezas e francezas dos melhores fabricantes; novidades litterarias, extractos para lenços, sabonetes, etc, etc, encontra-se a preços modicos na rua Marquez de Olinda. Recife. Antiga casa **Laemmert**,—Unica neste Estado, que vende o afamado **Codigo Telegraphico «Ribeiro»** e que imprime com nitidez desde o cartão de visita a Relatorios de Companhias.

LOÇÃO DEQUÉANT
CABELLO BARBA PESTANAS SOBRANCELHAS
Unico producto scientifico apresentado na Academia de Medicina de Paris contra o microbio da Calvicie e todas as affecções do couro cabelludo. L. DEQUÉANT, Pharmaceutico, 38, r. Clignancourt, Paris. — A' venda em todas as boas Casas do Brazil e Portugal. Unico Concessionario: Emile DELOUCHE, 21, r. des Petites-Ecuries, Paris, a quem deve-se dirigir para obter-se todas as informações. Depositarios em Pernambuco: GUIMARÃES BRAGA & C.ª

DUBONNET

O melhor vinho tonico e aperitivo.

ADVOGADOS
Faria Neves Sobrinho.
Gonçalves Mello.
Escriptorio:—Rua Duque de Caxias n. 36—1.º andar.

AGUA DE MOURA

A melhor agua para meza.

MEUS FILHOS!

A medicina de SOUZA SOARES é o allivio da humanidade

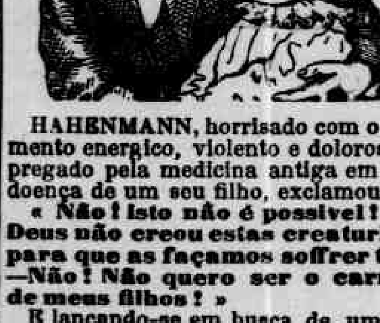

HAHENMANN, horrisado com o tratamento energico, violento e doloroso empregado pela medicina antiga em grave doença de um seu filho, exclamou:

« Não! isto não é possivel! Não Deus não creou estas creaturinhas para que as façamos soffrer tanto! —Não! Não quero ser o carrasco de meus filhos! »

E lançando-se em busca de um meio de curar mais humano e efficaz, descobriu a **Homœopathia**, essa medicina grandiosa, de paz e caridade, a que a humanidade tanto deve!

Assim o Snr. J. Alvares de SOUZA SOARES, chimico homœopatha e medico auctorisado pela Directoria de Hygiene Publica do E. do Rio Grande do Sul, seriamente enthusiasta pelos progressos da Homœopathia no Brazil, achando, na sua longa pratica de mais de **trinta annos** de sua profissão que o melhor meio para o maior desenvolvimento da medicina homœopathica era facilitar ao chefe de familia a sua applicação, de fórma a tornal-o—MEDICO DE SI MESMO—poz-se em busca desse meio de grande humanidade, e descobriu a sua maravilhosa **Medicina de Especificos** que é o progresso da Homœopathia, a tranquillidade do Povo, a garantia da sua vida!

O **Novo Medico** de SOUZA SOARES, que é um livrinho que ensina com toda a facilidade a tratar as molestias por este systema novo, efficaz e barato, entrega-se GRATUITAMENTE a quem o pedir nas seguintes casas:
Francisco Manoel da Silva.
Comp. de Drogas e Productos Chimicos.
M. J. Campos.

VENDE-SE a usina Cuyambuca por preço resumido, visto diversos machinismos precisarem ser substituidos. A tratar com o dr. Braz da Cunha á rua do Commercio n. 4.

AVISO

O Banco Popular mudou-se para a rua Marquez de Olinda n. 14.

AVISOS

CORREIO

A repartição dos correios do Recife expedirá malas hoje, pelo paquete *Camocim*, para Maceió, Rio de Janeiro e Santos, recebendo:

Impressos, até 1/2 hora da tarde.
Objectos para registrar, até 1/2 hora da tarde.
Cartas para o interior da Republica, até 1 hora da tarde.
Idem idem com porte duplo, até 1 1/2 hora da tarde.
— Pelo *Una*, para Norte até Parnahyba, recebendo:
Impressos até 1 hora da tarde.
Objectos para registrar, até 1 hora da tarde.
Cartas para o interior da Republica, até 2 horas da tarde.
Idem idem com porte duplo, até 2 1/2 horas da tarde.

Telegrammas retidos

Acha-se retidos na repartição dos telegraphos do Recife, o seguinte telegramma:

Telegramma para Rolim, Prado Pernambucano, desconhecido.

Banco das Classes

São convidados os Srs. accionistas a virem receber o 7.º dividendo de suas acções, a razão de 12 % anno, a partir de 18 do corrente, na séde d'este Banco, á rua do Commercio n. 46.

Recife, 17 de Julho de 1905.
F. Vieira Boulitreau,
Director Secretario.

Clinica medico-cirurgica
DO
DR. THEODORICO PADILHA
Medico substituto do Hospital Pedro II

Reabrio seu consultorio medico á rua Marquez de Olinda n. 40 (1.º andar,) onde pode ser procurado para os misteres de sua profissão.

Consultas de 1 ás 4 horas da tarde.
RESIDENCIA RUA DO PAYSANDU' N. 33 A
Telephone n. 27
Chamados por escripto e a qualquer hora.

Ao commercio

Os abaixo assignados participam que tendo constituido uma sociedade commercial sob a firma de Munier Irmãos, para exploração dos negocios de pharmacia, *Botica do Rozario*, sita á rua Larga do Rozario, n. 35, acham-se á disposição dos seus amigos e freguezes, para o fiel cumprimento de suas ordens.

Recife, 20 de julho de 1905.
Léon Munier.
André Munier.

Ao commercio

Os abaixo assignados tendo contractado comprar a mercearia dos srs. Ferreira da Silva & C., sita á rua da Fundição Velha n. 4, pede a quem se julgue prejudicado com o presente negocio a apresentar suas reclamações no praso de trez (3) dias.

Recife, 23 de julho de 1905.
J. Tavares & C.
Confirmamos.
Ferreira da Silva & C.

Companhia Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe
AVISO

Do dia 25 do corrente mez em diante todos os portadores de passes serão obrigados a entregarem ao conductor afim de ser inutilizado o numero de sua viagem aquelle que assim não fiser terá de pagar sua respectiva passagem.

Recife, 22 de julho de 1905.
Bento Magalhães,
Gerente.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Por esta secretaria se declara que no dia 27 do corrente, quinta-feira, ás 10 horas da manhã, se fará pagamentos as amas de creação, em uma das salas da antiga casa dos expostos.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 22 de julho de 1905.
O escrivão,
José Honorio B. Menezes.

MONTE DE SOCCORRO

São chamados os srs. mutuarios possuidores das cautelas de numeros abaixo mencionados, para resgatal-as ou reformal-as, em virtude de já se achar exgottado o prazo de seus emprestimos (seis mezes) e terem de ser as mesmas vendidas em leilão, segundo o disposto no artigo 30 § 5.º do regulamento em vigor.

NUMEROS

48818	50654	50717	50795	50918	51037
50012	50656	50718	50796	50924	51044
50091	50658	50719	50803	50925	51047
50116	50662	50724	50804	50928	51057
50125	50661	50725	50813	50933	51058
50126	50666	50726	50814	50936	51059
50127	50669	50727	50816	50944	51062
50128	50670	50729	50817	50945	51065
50129	50676	50730	50819	50953	51067
50154	50677	50731	50822	50961	51068
50164	50678	50732	50836	50963	51073
50193	50679	50733	50844	50966	51074
50490	50681	50736	50846	50967	51077
50564	50682	50737	50848	50973	51078
50568	50683	50738	50851	50978	51084
50569	50684	50739	50855	50980	51095
50576	50685	50740	50862	50984	51104
50586	50691	50741	50871	50986	51109
50587	50693	50742	50877	50988	51116
50589	50694	50743	50878	50991	51117
50596	50699	50744	50879	50993	51118
50603	50700	50745	50884	50994	51120
50607	50701	50746	50885	51001	51128
50608	50702	50747	50888	51004	51130
50609	50703	50748	50889	51005	51131
50611	50704	50749	50897	51006	51133
50616	50705	50750	50898	51008	51136
50622	50706	50751	50899	51015	51137
50624	50707	50754	50902	51019	51138
50628	50708	50755	50904	51020	51140
50634	50711	50757	50907	51022	51141
50635	50713	50786	50909	51026	51149
50617	50714	50787	50916	51027	51153
50649	50715	50792	50917	51031	51159

Recife, 8—7—905.
Samuel Martins,
Gerente.

Companhia Indemnisadora
DIVIDENDO

São convidados os srs. Accionistas desta Companhia a virem receber em sua séde, á rua do Commercio n. 42, o dividendo de Rs. 15$000 por acção, relativo ao 1.º semestre do corrente anno, findo em 30 de Junho de 1905.

Os directores
Alvaro Pinto Alves.
Fernando Pereira da Silva.
Alfredo Flaviano de Barros.
Recife, 18 de Julho de 1905.

Ao publico e ao commercio

Pelo presente fazemos publico a quem interessar possa que desde o dia 1.º do corrente mez, compramos á exma. sra d. Elvira Augusta das Mercês Costa, viuva do finado José Adaucto da Costa, o seu estabelecimento denominado *Botica do Rozario*, á rua Larga do Rozario n. 35, livre e desembaraçado de quaesquer onus, o qual passa a girar desde aquella data sob a nossa firma e responsabilidade.

Quem se julgar prejudicado com a compra realisada, queira se apresentar no nosso estabelecimento, ou á mesma vendedora, no praso de oito dias.

Recife, 20 de julho de 1905.
Munier Irmãos.
Confirmo.
Elvira A. das Mercês Costa.

Companhia Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe
AVISO

Previne-se aos srs. possuidores de series de 18$000, 10$000 e 7$500 emittidas por esta companhia que de amanhã em diante das 11 ás 4 horas da tarde no escriptorio d'esta companhia serão ellas substituidas por outras da nova emissão.

Outro sim que do dia 1.º de Agosto em diante as antigas series não terão valor nos trens

Recife 24 de Julho de 1905.
Bento Magalhães,
Gerente.

Companhia do Beberibe
(Acções perdidas)

Perderam-se acções da companhia do Beberibe, ns. 2990 a 3012, averbadas em nome de Antonio de Oliveira Mello.

Para a expedição de novos titulos, faz-se a presente, por 30 dias.

Por procuração de Antonio Oliveira Mello,
João Antonio da Cunha Cartella.
Recife, 21—7—1905.

DR. AMARO WANDERLEY

MEDICO

E' encontrado—na rua do Pires n. 95 ou no pateo do Paraizo n. 11 (Pharmacia Central).

Recife

REFINARIA CRUZEIRO
PREÇOS DE ASSUCARES REFINADOS

Especial, por 15 kilos	5$000
Primeira	3$600
Segunda	3$200

Caes Capibaribe n. 54 a 60.

OCULISTA

O dr. Barretto Sampaio, ex-chefe de clinica do dr. de Wecker além das molestias de olhos fez em Pariz em 1900 e 1901 estudos especiaes de molestias de ouvidos, nariz e garganta.

Dá consultas de 1 ás 4 horas no 1.º andar do sobrado n. 51 á rua do Barão da Victoria, todos os dias, excepto nos domingos e dias santificados.

DR. COSTA LIMA

Especialista de syphiles e suas manifestações, molestias do estomago e intestinos, febres eruptivas; pode ser procurado das 2 ás 5 horas da tarde em seu escriptorio á rua Larga do Rozario n. 1 1.º andar.

Residencia—rua do Socêgo n. 37,

O Vitello Hereford

Liberato de Souza, proprietario do talho de carne verde denominado **«O Vitello Hereford»**; chama a attenção do respeitavel publico a fazer uma visita em seu estabelecimento, o qual tem diariamente carne especial de primeira qualidade ao preço de **800 réis** o kilo; havendo asseio, agrado, sinceridade e pessoal habilitado para bem servir aos seus freguezes.

Rua João do Rego n. 6
(ANTIGA FLORENTINA)
TELEPHONE N. 463

Companhia Ferro Carril de Pernambuco
41.º DIVIDENDO

A começar do dia 24 do corrente paga-se no escriptorio desta companhia de 2 ás 4 horas da tarde o 41.º dividendo, relativo ao semestre findo em junho proximo passado á rasão de 6$000 por acção. Outrosim: No mesmo escriptorio acham-se á disposição dos senhores accionistas os seguintes documentos:

Copia do balanço, relação dos accionistas e lista de transferencia de acções.

Recife, 20 de julho de 1905.
A directoria.

Ao commercio

Antonio do Carmo Almeida—previne—aquem possa interessar, que aos sr. Bernardino dos Santos Araujo e á firma J. Moreira & Araujo cessou a competencia de fazer compras e pedidos de mercadorias para negocio da venda de Caxangá, conhecida *Venda da Estrella*.

Declaro mais que aos mesmos srs. é prohibida a entrada no dito estabelecimento, do qual sou legitimo dono, e, só a mim ou por ordem por mim escripta e assignada poderão, os devedores do referido estabelecimento, pagar seus debitos, sob pena de usar dos direitos que a lei me faculta.

Recife, 19 de julho de 1905.
Antonio do Carmo Almeida.

ARAME FARPADO
O MELHOR E MAIS BARATO
A RUA DO BOM JESUS N. 8

Ao commercio e ao publico

João Ribeiro Souto declara que, para fins commerciaes, passa a assignar-se João Ribeiro Wanderley e Souto.

Recife, 21 de julho de 1905.

Caixa Economica

A abaixo assignada previne, para os devidos fins, a gerencia da caixa, ter perdido sua caderneta n. 34.920.

Recife 24 de Julho de 1905.
Maria da Conceição Britto Novaes.

José Basilisco

CIRURGIÃO DENTISTA E PHARMACEUTICO, de volta de sua viagem ao Rio de Janeiro, continúa á disposição dos seus amigos e clientes no seu gabinete dentario á rua da Imperatriz n. 1.

Companhie Tethys
DIVIDENDO N. 19

No escriptorio da Companhia paga-se aos srs. Accionistas o Dividendo n. 19, á rasão de réis 15$000 por acção e relativo ao semestre findo em junho passado.

Recife, 19 de julho de 1905.
Os directores,
Manoel Martins Fraza.
Antonio Muniz Machado.
Joaquim d'Aquino Fonseca.

AVISO

Corre hoje com a Loteria Federal a rifa do animal AJAX.

Recife, 26 de Julho de 1906.

Companhia de Drogas e Productos Chimicos

A directoria da Companhia de drogas e productos chimicos, encarregada de proceder á liquidação da mesma companhia, convida a quem pretender comprar o activo existente a apresentar em cartas fechadas as suas propostas no escriptorio á rua Marquez de Olinda n. 24, até ás 2 horas da tarde do dia 5 de agosto proximo vindouro, quando serão abertas as que apparecerem, devendo vir garantidas, quanto á sua realização, si forem acceitas.

Recife, 21 de julho de 1905.
Graciliano O. da Cruz Martins,
Director-secretario.

SOLICITADOR

Fortunato T. de Carvalho, solicitador judicial na cidade da Victoria, praça da Matriz n. 3.

ADVOGADO
JOSÉ OSORIO DE CERQUEIRA
Pateo do Collegio n. 75

Companhia de Beberibe
(ACÇÕES PERDIDAS)

Perderam-se as acções da companhia do Beberibe, de ns. 800 a 814, averbadas em nome de João Antonio da Cunha Cartella.

Para a expedição de novos titulos, faz-se a presente, por 30 dias.

Recife, 21—7—1905.

ANNUNCIOS

REPUBLICANO

Rua Duque de Caxias, 41
(ANTIGA DAS CRUZES)

Este grande estabelecimento havendo passado por caprichosa reforma, estando á frente de seu serviço culinario peritos cozinheiros, acha-se preparado a satisfazer todo e qualquer freguez, por mais exigente que seja.

Compromette-se a fornecer comidas a assignantes por preços excessivamente modicos, tendo, além de tudo, uma hygienica hospedaria.

Ver para crer!!

VENDE-SE

Para turbinar assucar melados de Engenhos ou Usinas

Tres turbinas do fabricante Wauquier & fils e bronzes de muda, moinho, elevador, misturador com bicas para despejar a massa nas turbinas, bica dupla, bomba, tanque para o mel, reservatorio de vapor servido; machina de Tangyes com transmissão, correias, encanamento, um quebrador de assucar turbinado. A tratar na fabrica de gêlo nos Coêlhos.

FABRICA CELESTE

Villa de Santa Lucilia, em Areias

Fabricação a vapor de cabos, cordas, barbantes, fitilhos, escovas e vassouras
Telep. da fabrica—313—Caixa do correio-56-Telep. do deposito-384
End. teleg: « Bemfica »

Recebe encommendas para qualquer quantidade dos artigos de sua fabricação sendo que os de cordoaria deverão ser de quantidade superior a 50 kilos.

Garante a perfeição dos productos manufacturados, os quaes se rivalizam com com os melhores fabricados no estrangeiro.

Propriedade de **Luiz Amorim Silva.**

Depositarios **Luiz Amorim & C.**
RUA DA COMPANHIA PERNAMBUCANA N. 4

VINHOS

Collares, clarete, bordeaux, virgem alcobaça e branco em decimos e quintos vende Pereira de Faria á rua da Madre de Deus n. 7.

Vinho Désiles

O Melhor Tonico e o mais efficaz
ANEMIA, FEBRES QUENTES
EXCESSO de TRABALHO, CONVALESCENÇAS
A' VENDA EM TODAS AS PHARMACIAS

LOTERIA DE SERGIPE

Extracções diarias ás 3 horas da tarde

Extracções em julho

A's segundas-feiras, 20:000$000 por 2$000.
ás terças-feiras, 15:000$000 por 2$000.
ás quartas-feiras, 20:000$000 por 2$000.
ás quintas-feiras, 15:000$000 por 2$000.
ás sextas-feiras, 16:000$000 por 2$000.
aos sabbados, 15:000$000 por 2$000.

Extraordinarias:

50:000$ por 4$000 em 14 do corrente.

Remette-se bilhetes para qualquer ponto do Estado em bôas condições para negocio. Enviam-se listas geraes gratuitamente.

Para as vendas em grosso e pagamento de bilhetes premiados, com os agentes
VIANNA & FILHOS
Travessa das Cruzes n. 14
(1.º ANDAR)

"L'UNION"

COMPANIHA FRANCEZA DE SEGUROS CONTRA FOGO
FUNDADA EM 1828
SÉDE EM PARIZ

Conselho de administração
1903

A. VERNES, da casa bancaria VERNES & C., director do Banco de França, administrador do Caminho de ferro do Norte, *Presidente*.
S. DERVILLE, Presidente da Companhia dos Caminhos de ferro de Paris a Lyon e ao Mediterraneo, *Vice-Presidente*.
Eug. GUET, da casa bancaria GUET & C.
C. JAMESON, ex-socio da casa bancaria HOTTINGUER & C.
G. MALLET, da casa bancaria MALLET FRÈRES & C.
J. MARCUARD, da casa bancaria MARCUARD & C.
A. MIRABAUD, da casa bancaria MIRABAUD PUERARI & C.
G. SOHIER, Presidente do Tribunal de Commercio do Senna.
A. THURNEYSSEN, Administrador da Companhia dos Caminhos de ferro dos Landes.

DIRECÇÃO: Barão G. CERISE, antigo Inspector de Fazenda, DIRECTOR.
ALBY, SUB-DIRECTOR.

Informações de accôrdo com o ultimo balanço publicado em França e no *Diario Official* dos Estados-Unidos do Brazil:

Total de garantias em 31 de Dezembro de 1903. Francos 122.160.830,00.
Sinistros pagos desde a fundação da companhia Francos 292 milhões.
Sinistros em 1903. Francos 9.321.811,68. Recebimentos em 1903. Francos.. 23.947.616,00.

Em 1903 o valor dos seguros realisados attingiu a 22 bilhões 3 milhões de francos.

Esta Companhia authorizada a funccionar no Brazil de accôrdo com o Decreto n. 2784 de 4 de Janeiro de 1898 e Regulamento do Decreto n. 5072 de 12 de Dezembro de 1903, acha-se representada

Em Pernambuco: por Dom. de Sampaio Ferraz, á rua do Commercio n. 9.
Em S. Paulo: por Charles Hu, á rua Libero Badaró n. 115.
No Rio de Janeiro: por F. Martin, á rua 1.º de Março n. 65, 1.º andar.

ANEMIA, VICIOS DO SANGUE, FURONCULOS, ECZEMA, ANTHRAX, ARTHRITISMO, ETC.
CURADOS pelo
FERMENTO JACQUEMIN
(FERMENTO PURO DE UVAS)
De venta em todas as boas Pharmacias e Drogarias.
LABORATORIO: 17, place de la Madeleine, PARIS.

MERCEARIA E PADARIA SOMARAGARB

JOÃO DA COSTA RAMOS

MARCA
SOMARAGARB
REG.

RUA DO LIMA N. 30-SANTO AMARO

O fabricante da saborosa e acreditada bolacha **SOMARAGARB** chama a attenção dos srs. consumidores para o cliché acima, que o mesmo faz car. publi para assim evitar a confusão com outras marcas, visto ser a unica hoje no genero em condição de satisfazer ao mais exigente paladar pela sua optima qualidade e ao alcance de todos pelo seu modico preço.

Farinha de primeira

FABRICO DIARIO — BOM E BARATO

A' venda nas principaes mercearias de Santo Antonio, Recife, S. José, Afogados, Capunga, Afflictos e Espinheiro, para assim facilitar aos nossos freguezes, pela distancia da padaria.

VENDAS EM GROSSO E A' RETALHO
TELEPHONE 338
Recife—Pernambuco

PRECIOSA DESCOBERTA

XAROPE
DE
AGRIÃO, JOÁ E CAMARÁ DO NORTE

Novo e poderoso medicamento contra as molestias do apparelho respiratorio, Tosse de qualquer especie Coryza, Laryngite, Aphonia, Coqueluche, Grippe, Bronchite, Asthma, Pneumonia, Hemoptyse, Tisica pulmonar etc. etc.

PREPARADO POR
BARTHOLOMEU & C.ª
SUCCESSORES

A therapeutica das diversas molestias das vias respiratorias, desde a pharyngite ou mal da garganta até a tuberculose pulmonar, abrangendo as diversas bronchites catharraes e pleurizias, acaba de ser enriquecida com mais este preparado, que tomará a primeira ordem entre todos até hoje conhecidos.

O XAROPE DE AGRIÃO, JOÁ E CAMARÁ DO NORTE, garantido puramente vegetal, contém em sua composição sómente succos d'essas tres plantas, cujas propriedades beneficas na cura das molestias attinentes aos orgãos da respiração, têm sido observadas por longo tempo por illustrados clinicos, com optimos resultados, cada vez mais crescentes, observação ainda corroborada com o que se lê na *Flora Braziléira* do illustrado Dr. Arruda Camara.

DEPOSITO GERAL
COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS
24—Rua Marquez de Olinda—24

FUNDICAO GERAL
ALLAN PATERSON & C.

44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas fundidas e batidas.
Taxas batidas sem cravação.
Arados.

fabricantes dos motores a petroleo do HORNISBEY

ANTIGA FUNDIÇÃO CARDOSO

do BARAO DE SUASSUNA

RUA DO BARÃO DE TRIUMPHO N. 100 A 104

Tem sempre em deposito grande sortimento de todas as mercadorias proprias para lavoura do Estado.

Manda buscar por encommenda e mediante commissão, qualquer qualidade de machinismos e encarrega-se de sua montagem.

Dispondo de uma officina bem montada e com pessoal pratico encarga-se quaesquer concertos e reparos com a maior presteza e modicidade de preços.

Tem em deposito completo sortimento da verdadeira correia **Dick's** vende por preço sem competencia.

CASA VIRGILIO CUNHA

Especialistas em artigos de modas para homens. Recebe mensalmente das principaes praças da Europa, todos os artigos para o seu consumo. Bello sortimento de camisas e collarinhos. Perfeitos trabalhos de alfaiataria.

Negocios commodos
16—RUA DO CABUGA'—16
VIRGILIO CUNHA

LLOYD AMERICANO

COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS

Capital social	rs.	1.000:000$000
Capital realisado	»	400:000$000
Deposito no Thesouro Federal	»	200:000$000

Durante o anno social findo esta Companhia assumiu responsabilidades nos valores seguintes:

Riscos terrestres	75.655:878$996
Riscos maritimos	38.010:944$837
Riscos obre cascos	1.301:998$661
	114.968:822$484

Attingiu a 588:355$423 o valor da receita durante o anno social, consistindo essa de premios sobre:

Seguros terrestres	327:310$179
Seguros maritimos	206:666$88
Seguros de cascos	54:388$356
	588:355$423

SEDE RIO DE JANEIRO

AGENCIA EM PERNAMBUCO
DOM: DE SAMPAIO FERRAZ
RUA DO COMMERCIO N. 9, 1.º ANDAR

Admiravel

Tem sido a maneira porque vai se impondo a excellente bebida aperitiva denominada «Lauridina», de Wanderley e Souto, pois, apezar de nova no mercado, tem sido geralmente bem acceita por todos que a experimentão, e assim acontece, pela excellencia de seu palladar e por sua bôa confecção. Incontestavelmente é uma bebida benefica e agradavel, que sendo usada conforme as indicações que acompanham cada garrafa, prestará aos estomagos delicados, beneficios incomparaveis. Substitue com muita vantagem o vinho do Porto para corregir o mau gosto do oleo de figado de bacalhau ou da emulsão de Scot, augmentando-lhe o seu poder nutritivo. A «Lauridina» é encontrada em quasi todos estabelecimentos de melhados, cafés, hoteis e restaurantes, custando apenas 2$000 a garrafa. Vendas em grosso: Pereira de Faria, rua da Madre de Deu n. 7.

SALVADOS!!!

VENDE-SE A RETALHO

Ferro guza, ferro em barras, vergalhões, chapas de todas as dimensões, tudo de primeira qualidade, rebolos, banheiras de ferro esmaltadas, camas de ferro, tubos galvanizados, louça e outros artigos e materiaes, como ferro em obra e etc.

Todo este material foi salvado de uma barca naufragada, estando porém em muito bom estado, e vende-se por preço muito reduzido em qualquer quantidade.

Não ha intermediarios nesta venda, trata-se directamente com Wilson Sons & C Ltd. *(Lingueta)* ou nas officinas dos mesmos Senhores, á rua de Santa Rita, onde pode ser examinado o material acima.

CAIXEIRO

Precisa-se de um de 12 a 14 annos que tenha alguma pratica de mercearia, que dê fiador a sua conducta; a tratar na rua Nova n. 20.

RESTAURANT JAYME

(ANTIGO COVA DA ONÇA)
25—RUA LARGA DO ROZARIO—25

O proprietario desta bem montada conhecida casa de refeição, que tanto tem alcançado do honrado publico e maximé dos amigos extraordinario conceito e confiança, avisa que, para bem servir a vontade de todos, acaba de fazer um grande melhoramento em seu Restaurant, abastecendo-o de varias e finas bebidas e muitas outras especialidades do genero de seu negocio.

A cozinha se conserva sempre em boas condições hygienicas e sob a direcção d'um afamado cozinheiro, ultimamente contractado, que, com verdadeira proficiencia e promptidão, executa os mais deliciosos manjares a contento dos mais exigentes freguezes.

As assignaturas e avulsos são por preços sem competencia.

ENGENHO STAMATO

E' a verdadeira economia para moagem da canna, sem engrenagem, com salvaguarda para evitar desastres, previlegiado e premiado com medalha na Grande Exposição Universal de São Luiz, e na exposição de apparelhos a alcool no Rio de Janeiro.

Progressivamente está se espalhando por este vasto paiz. Já foram adquiridos por mais de 120 fazendeiros que attestam a utilidade da importante machina.

Inventor e fabricante:
Raphael Stamato
RUA JOSÉ BONIFACIO, 24—S. PAULO
CAIXA 429

Para informações a tratar com
AMORIM SILVA & C.
RUA DO COMMERCIO N. 42—1.º ANDAR

Gilberto Amado
PHARMACEUTICO

Lecciona chimica inorganica e organica e Historia Natural para o curso de Pharmacia, começando a funccionar as aulas no dia 1 de Julho proximo.

Rua do Imperador n. 38, 2.º andar.

Confortavel habitação

Aluga-se o segundo andar do predio n. 3, á rua Barão da Victoria, com commodidades para numerosa familia, incluindo agua, gaz, banheiro, fogão de ferro, terraço, despença, etc., á tratar no ARMAZEM DO LIMA

FARELO DE CAROÇO DE ALGODÃO
DE VILLA NOVA

Acaba de chegar este afamado farelo para a casa de Ferreira Rodrigues & C, unicos recebedores neste mercado.

APROVEITEM
Rua da Madre de Deus n. 32

Casacas, Smokings

E CLAQUE
RODRIGUES
48 A—Rua Nova—48

LEILÕES

GRANDE LEILÃO

De importantes animaes, carroças e um estabulo na travessa da rua Sebastião Lopes, antigo Giriquity proximo a rua da Intendencia

A SABER:

3 vaccas tourinas prenhes a 8 a 7 mezes, 2 vaccas da terra tambem prenhes a 8 mezes, 1 vacca ingleza prenhe a 7 mezes, 2 ditas tourinas, prenhes a 6 e 4 mezes, 1 vacca tourina com cria bezerra de raça hollandeza, 1 vacca mestiça prenhe a 8 mezes, 1 vacca tourina prenhe a 2 mezes, 1 touro hollandez, 1 vitella tourina, 2 ditas da terra, 1 vitello tourino, 1 dito da terra, 2 bois de carroças, 1 cavallo para carga, 1 burro para carroça e carga, 1 vacca tourina com cria bezerra de raça hollandeza, 1 vacca tourina com cria bezerra, 1 dita tourina com cria, 1 vacca mestiça com cria tourina, 2 vaccas tourinas prenhas a 8 mezes, 1 cavallo para carga, 1 ar do quasi novo, carroças altas, tinas, caçambas, cangalhas, 8 magnificas colleiras com campas para vaccas, deposito para farello e outros muitos objectos proprios de estabulo.

Um estabulo contendo boas accommodações para vaccas, cavallos e etc. bem como de uma casa propria para morada do encarregado ao serviço da cocheira, ditas bemfeiterias estão situadas em terreno cujo aluguel é commodo e n'elle ha mais uma bôa baixa de capim.

Quinta-feira 27 do corrente
A'S 11 HORAS

Na travessa da rua Sebastião Lopes, antigo Giriquity proximo a rua da Intendencia.

O agente Gusmão autorisado pelo sr. dr. Euphrasio Cunha, que tendo de liquidar o estabulo e os importantes animaes acima bem como carroças e mais objectos levará a leilão no dia e lugar já referidos.

AGENTE TITO PINTO
LEILÃO

De uma mobilia de jacarandá, uma mobilia de junco, 1 espelho dourado oval e com florão, 1 lustre de bacarat colorido para 4 luzes, 1 relogio para cima de mesa, «Cuco», 1 relogio para parede, 1 relogio despertador, systema original, 1 relogio de ouro, para senhora, 1 relogio de prata pequeno, etc., etc.

Uma gambiarra para saccada com 8 luzes, 8 arandellas para parede, cerca de cem kilos de chumbo para encanamento, 1 registro para gaz n. 10, desembaraçado, 3 mastros para bandeira, etc., etc.

SALA DE VISITAS

Uma mobilia de jacarandá massiço composta de 1 sofá, 2 consolos com tampos de pedra marmore, 2 cadeiras de braços e 12 ditas de guarnição, um espelho oval dourado e com florão, 1 par de jarro para flôres, 3 pares de cortinados, 12 florões de metal para os mesmos, 2 pares de ettagers para parede, 3 portaretratos de metal, 1 candieiro de suspensão para kerosene, 1 mesa para jogo, de mogno, 2 escarradeiras de vidro de côr, 1 relogio para cima de mesa, «Cuco», 1 relogio despertador, systema original, 2 quadros com oleographias, 3 ditos com marinhas e 1 machina photographica «Kodak».

SALA DE JANTAR

Uma mesa elastica com 3 taboas, 1 guarda-louça, 2 aparadores, 1 aparador torneado, 10 cadeiras de amarello, 1 dita de braços, 3 mezas envernizadas e com gavetas, 1 lustre de bacarat colorido, 4 luzes, 1 relogio de parede, 8 ettagers para parede, 1 quartinheira de columna, 10 quartinhas de barro, 1 jarrinha com torneira, 1 armario envernizado, 1 guarda comida, 1 marqueza, 2 consolos, 2 cadeiras para menino, 1 carrinho para creança, 1 lote de louça para jantar, 1 dito para chá, 4 fructeiras de vidro, copos, calices, garrafas, galheteiros, paliteiros, compoteiras, talheres, colheres, um magnifico serviço de electro-plate para chá e uma mobilia de junco com 1 sofá, 2 consolos com pedra, 2 cadeiras de braço, 2 ditas de balanço e 12 de guarnição.

ALCOVA

Uma cama franceza imitando jacarandá, com incrustações de erable, com bonito frontal e lastro de palinha, 1 colxão para a mesma, 1 cama de ferro para casal, 1 commoda grande, 1 dita menor, 1 tocador pequeno, 1 guarda roupa.

CORREDOR

Um estrado de madeira, 1 tribuna com balaustres de amarello, 2 cabides grandes, 1 par de meletas com pouco uso, 1 marqueza de amarello, 1 carteira para menino, 1 candieiro de metal, 4 luzes, 1 sanefa.

COPA E COSINHA

Uma mesa grande, 1 trem de cozinha, ferro esmaltado, 1 tamborete de madeira, 4 cadeiras de amarello, 8 cabides differentes, 8 arandelas de metal, 1 gambiarra para 8 luzes, 1 lote de chumbo para encanamento, 1 registro n. 10 para gaz, 3 mastros para bandeira, globos para candieiros, 1 lavatorio e bacia de ferro, 2 urnas de flandres, 2 quartinhas, 1 jarra de barro, e muitos outros objectos de casa de familia.

Quinta-feira 27 de Julho
A'S 11 HORAS
No 1.º andar do predio á rua do Bom Jesus n. 43

O agente Tito Pinto competentemente autorizado pelo illm. sr. A. L. Gomes que se retira para a capital da Republica, venderá em leilão no dia e hora acima designados todos os moveis e mais objectos existentes no 1.º andar alludido transportados na residencia do referido senhor em defesa de interesses reciprocos.

Venda positiva ao correr do martello

ALUGA-SE—Na Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, as seguintes casas:

Freguezia do Recife

Rua do Bispo Sardinha n. 3, loja por 25$000 mensaes.

Rua Marquez d'Olinda n. 53, 2.º andar, por 65$000 mensaes.

Idem n. 57, 2.º andar, por 50$000 mensaes.

Idem Madre de Deus n. 16, sobrado de 1 andar, por 25$000 mensaes.

Idem n. 10, casa terrea, por 41$660 mensaes.

Idem da Companhia Pernambucana n. 28 1.º e 2.º andares, cada andar por...... 20$000 e a loja por 40$000 mensaes.

Travessa da Madre de Deus n. 1, sobrado de 1 andar.

Rua do Tuyuty n. 2, casa terrea, por 33$330 mensaes.

Idem da Moeda n. 41, loja e 1.º andar, por 50$000 mensaes.

Idem do Amorim n. 45, casa terrea, por 10$000 mensaes.

Idem idem n. 25, idem, por 14$000 mensaes.

Idem dos Burgos n. 2, casa terrea, por 20$000 mensaes.

Idem idem n. 21, idem, por 25$000 mensaes.

Idem idem n. 19, idem, por 20$000 mensaes.

Idem n. 27, casa terrea, por 25$000 mensaes.

Idem do Vigario n. 22, 2.º e 3.º andares, cada andar por 25$000 mensaes.

Idem Tuyuty n. 11, casa terrea, por 30$000 mensaes.

Idem do Bispo Sardinha n. 3, 1.º 2.º e 3.º andares, cada andar por 25$000 mensaes.

Idem Domingos José Martins n. 16, casa terrea, por 50$000 mensaes.

Idem Thomé de Souza n. 14, sobrado de 2 andares, 100$000 mensaes.

Idem do Bom Jesus n. 29, 2.º andar, por 28$330.

Idem da Restauração n. 25, casa terrea, por 20$000 mensaes.

Idem de S. Jorge n. 108, casa terrea, por 45$000 mensaes.

Freguezia de Santo Antonio

Rua de Marcilio Dias n. 8, 2.º andar, por 50$000 mensaes.

Idem n. 33, casa terrea, por 100$000 mensaes.

Idem Ilha do Carvalho n. 29, loja, por 25$000.

Idem do Fogo n. 51, por 30$000 mensaes.

Idem Coronel Suassuna n. 60, casa terrea, por 50$000 mensaes.

Idem das Trincheiras n. 28, casa terrea, por 45$000 mensaes.

Idem Frei Caneca n. 56, idem, 30$000.

Freguezia de São José

Rua Imperial n. 127, casa terrea, por 25$000 mensaes.

Idem n. 153, 2.º andar, por 25$000 mensaes.

Idem n. 153, loja por 2 $000 mensaes.

Ilha do Nogueira, com viveiros de peixe e grande coqueiral.

Freguezia da Bôa Vista

Idem Visconde de Albuquerque, outr'ora da Gloria n. 95, sobrado de 1 andar, com varios salões e muitas dependencias.

Idem n. 61, casa terrea, por 33$330 mensaes.

Idem da Ponte Velha n. 31, casa terrea, por 25$000 mensaes.

Freguezia do Poço da Panella

Casa Forte, Campina n. 25 E, casa terrea, por 30$000 mensaes.

ALUGA-SE—Uma casa na rua Imperial n. 222 B, a qual tanto se presta para Refinação como para Olaria visto ter commodos e pertences para estes dois ramos de negocio; a tratar junto.

ARRENDA-SE 2 casas e um sobrado na freguezia do Recife, as seguintes:

Casa à rua Dias Cardozo n. 23.

Casa à rua Domingos José Martins n. 32.

Sobrado n. 14, com quatro andares e sotão, sita à rua de Torres n. 14.

Quem pretender dirija-se ao referido sobrado n. 14, 2.º andar.

ALUGAM-SE as seguintes casas dando fiador idoneo:

Rua do Forte n. 2.

Rua Domingos José Martins n. 40.

O sobrado n. 40 à rua do Paysandú, com commodos para grande familia e agua.

Travessa do Lima n. 8 e 10.

A tratar com o dr. Pinto Mendes, no escriptorio do *Diario de Pernambuco*.

ALUGA-SE—Um grande predio em arrabalde desta cidade, à margem de um rio navegavel e com estrada de ferro à porta, para fabrica de qualquer producto.

O pretendente dirigirá carta para esta redacção, dizendo com quem se poderá tratar. J. H.

AMA—Precisa-se de uma para familia na rua da Palma n. 105.

AMA—Precisa-se de uma boa cozinheira na rua do Socego n. 44.

BORDADEIRA EM CASA.—Arte de bordar: publicação quinzenal de bordados e roupa branca. Livraria Silveira, Crespo, 14.

ATTENÇÃO. Antonio d'Oliveira, dispondo de pessoas habilitado, encarrega-se de pintura e caiação de predios, com a maior perfeição e por menos preço de que outro qualquer. Pode ser procurado em a sua residencia a rua da Alegria n. 16 das 7 às 10 da manhan e das 4 às 6 da tarde.

ALUGA-SE o magnifico e espaçoso predio defronte da capella de Santo Amaro das Salinas, com excellentes e confortaveis acommodações, sitio murado, com bastantes fructeiras de primeira qualidade, agoa encanada, banheiro, e alguns quartos externos que poderão dar uma boa renda.

Para ver na mesma caza que, está limpa e asseada, tem quem mostre e dirá quem trata na rua do Sol n. 21 primeiro andar.

AMA. Precisa-se de uma que saiba lavar e engommar com perfeição, à tratar na rua do Livramento n. 37. Paga-se bem.

ALUGA-SE a loja cita à rua Vidal de Negreiros n. 156, em um bom ponto para negocio; à tratar na rua da Imperatriz n. 76.

ALUGA-SE OU VENDE-SE barato um predio da rua Luiz do Rego, com bastante commodos, grande quintal murado, portão ao lado, agua e bond à porta, está limpo e póde ser examinado; à tratar à rua Vidal de Negreiros n. 129.

ALUGA-SE uma grande casa na rua da Malhada, em Caxangá, propria para veranear; uma grande casa de andar terreo e superior, propria para negocio, na rua Bom Jesus n. 61; um 2.º andar com bons commodos à rua Visconde de Albuquerque n. 33; uma casa terrea n. 30 à rua das Trincheiras; tudo a tratar na rua do Imperador n. 77, 2.º andar, ou na travessa dos Expostos n. 16, 1.º andar.

AMA—Precisa-se de uma que saiba cozinhar; a tratar na Agencia Jornalistica.

COMPRA-SE—Pharmacia de A. Cesar Diogo, pharmacie, chimie medicale et botanique de Ludovic Jammes. A tratar no escriptorio do *Diario*.

CASA NA VARZEA, com grande quintal, à rua São João n. 6, a tratar rua Larga do Rosario n. 19, com Alfredo.

COZINHEIRO—Precisa-se de um que seja bom: a tratar na rua Gervasio Pires n. 28.

CASA COM AGUA—Aluga-se, 1.º andar, rua Direita n. 4 e outra Caminho Novo, caza terrea; a tratar à rua Vidal de Negreiros n. 129.

CHEGARAM Sementes novas de hortaliças e flores: couve manteiga, couve tronchuda, couve maçã, repolho, salça, pepinos, alface lisa, alface repolhuda, rabanetes, cenouras, couve flor, agrião, cebolinho, pimentões doces, couve lombarda, tomates, abobora, chicoria, nabos, rabanos, ervilhas torias e flores diversas; fructas verdes e seccas e em caldas. ANTONIO JOSÉ PEREIRA, rua Estreita do Rosario n. 9, junto à egreja.

DELIGENCIA.—Vende-se uma com assentos para nove pessôas, à tratar na rua do Camarão n. 2.

EMPREGADO.—Precisa-se de um com pratica de fazendas, para fóra da cidade; a tratar na rua do Livramento n. 8.

INSTRUMENTOS DE MUSICA para banda e orchestra, recebe constantemente a Livraria Contemporanea de Ramiro M. Costa & Filhos, rua 1.º de Março n. 2, junto ao Arco de Santo Antonio. Filial, rua Marquez de Olinda n. 27.

MOBILIA.—Vende-se uma de canella com encosto de palhinha e um piano Henri Herz, por modica quantia, no Entroncamento n. 1.

MODESTIA E VAIDADE lindissimo romance de Peladan, Vende-se à 1$000 o exemplar no escriptorio do *Diario*.

MOENDA E ALAMBIQUE—Vende-se uma moenda de 30 polegadas de pannadura por 22 e mais pertences para assentamento; um alambique para 30 canadas e pertences.

Estão em optimo estado no engenho «Primoroso» e serão entregues na estação de Cuyambuca.

A tratar de 2 às 4 horas no consultorio do dr. Barretto Sampaio 51 rua Barão da Victoria.

OFFICINA DE MARMORE de Francisco A. Teixeira.

Esta officina executa com toda presteza e rectidão, qualquer trabalho do mais apurado gosto concernente a esta profissão, como sejam: mausoleos, jazigos, pedras mortuarias com lettras em alto relevo e gravura, pias, urnas, cruzeiros, pedras para mobilias, etc.

Tem à escolha dos freguezes variados desenhos dos trabalhos acima mencionados e executa por modicos preços.

Rua do Conselheiro Peretti n. 62 (antiga da Roda).

OFFICINAS DE TYPOGRAPHIA e de encadernação, da Livraria Contemporanea de Ramiro M. Costa & Filho, rua 1.º de Março n. 2, junto ao arco de Santo Antonio, executam todos os trabalhos concernentes à arte, com muito gosto e por preços razoaveis.

Filial rua Marquez de Olinda n. 27.

PAPEL PINTADO para forrar salas, quartos e gabinetes, desenhos novos, recebe constantemente a Livraria Contemporanea de Ramiro M. Costa & Filhos, rua 1.º de Março n. 2, junto ao Arco de Santo Antonio.

Filial, rua Marquez de Olinda n. 27.

PARA ESCRIPTORIO aluga-se o 1.º andar da rua do marquez d'Olinda n. 3, a tratar na loja relojoaria Suissa.

VENDE-SE cinco casas terreas e um sobrado na freguezia do Recife, a constar as seguintes:

Rua do Pharol ns. 84 e 82, estando a ultima a precizar de um concerto na coberta, na parte da frente. Rua S. Jorge n. 78. Beco da Fundição n. 14. Rua S. João de França n. 2, (Campo Grande) Sobrado n. 1, rua D. Maria de Souza, com quatro andares e sotão.

Quem pretender dirija-se à rua de Torres n. 14, 2.º andar.

VENDE-SE BARATO. Uma importante armação envidraçada com balcão, a tratar à rua da Imperatriz n. 53.

VENDE-SE o engenho Alegria, logar Camboa, districto de Pau d'Alho, perto da estação de Campina, uma legua, vende-se com a safra que tem para mil pães ou como o comprador quizer, a tratar em Limoeiro com Adelino Netto ou em Pau d'Alho na casa Antunes.

VENDE-SE—a taverna confronte a estação de Tigipió propria para principiante por depender de pouco capital. A casa tem commodos para familia. O motivo da venda é o dono estar doente.

VENDE-SE uma boa casa terrea à rua Lomas Valentinas a tratar à rua Duque de Caxias n. 91.

ANNUNCIOS FUNEBRES

José Francisco de Figueiredo

Manoel João Lobato e sua mulher d. Maria José, auzentes, convidam a familia e mais pessôas da amizade de seu presadissimo amigo **José Francisco de Figueiredo**, para assistirem à missa que mandam celebrar na igreja da Santa Cruz, às 8 horas do dia 26 de julho, quarta-feira, desde já agradecem a todos aquelles que comparecerem a este acto de religião e caridade.

Dr. Santino Vieira de Moraes.

Joaquim Vieira de Araujo Moraes, Hermogenes Vieira de Moraes, Frederico Vieira de Moraes, Felismina Viera de Moraes, Balbina Vieira de Moraes, Feliciana Vieira de Moraes, Emerita Vieira de Araujo Henriques, Maria Vieira de Araujo Henriques e Feliciana Vieira de Araujo Henriques, convidam a todos os seus parentes e amigos e aos do finado, para assistirem às missas que pelo eterno repouso de seu nunca esquecido filho, irmão e tio **Dr. Santino Vieira de Moraes**, mandam rezar na igreja do Corpo Santo, às 8 1/2 horas da manhan do dia 26 do corrente, e confessam-se desde já agradecidos a todos os que comparecerem a este acto de religião e caridade.

Haverá salva para cartões.

Antonio Tavares Gomes d'Araujo

Laurino de Moraes Pinheiro, Amalia G. de Moraes Pinheiro e seus filhos, profundamente amargurados com o passamento do seu muito presado parente e distinctissimo amigo **Antonio Tavares Gomes d'Araujo**, convidam seus parentes e amigos e os do finado para ouvir uma missa no dia 27 do corrente, setimo dia do seu passamento, na capela do engenho Cotunguba, às 9 horas do dia, ficando summamente gratos a aquelles que se dignarem comparecer a este acto de religião.

Bernardino Antonio de Sá

Manoel de Azevedo Andrade, testamenteiro do fallecido **Bernardino Antonio de Sá** convida aos seus parentes e amigos e aos do seu sempre lembrado amigo acima mencionado para assistirem às missas do 7.º dia, que por alma do finado manda rezar na egreja do Espirito-Santo, no dia 29 do corrente, às 8 1/2 horas da manhan.

Em virtude de clausula testamentaria haverá distribuição de esmolas aos pobres.

Virginia Arcina de Almeida

1.º ANNIVERSARIO

Virginia Candida de Menezes Almeida, Ambrozina de Almeida Guimarães e seus filhos, convidam os seus amigos e parentes para assistirem no dia 28 do corrente, missas por alma de sua nunca esquecida filha, irmã e tia **Virginia A. de Almeida**, na egreja de S. Bento em Olinda, pelas 7 horas da manhan.

Virginia Arcina de Almeida

Dr. Pergentino Galvão sua mulher, filha e genro mandam celebrar missas às 6 horas da manhan do dia 28 do corrente, na egreja de S. Bento em Olinda, 1.º anniversario do passamento de sua sobrinha e prima **Virginia A. de Almeida**.

Annuncios Maritimos

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

PORTOS DO NORTE

O vapor **UNA**, commandante Alfredo Silva, segue no dia 26 do corrente às 4 horas da tarde para **Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará, Camocim e Amarração.**

O vapor **RIO FORMOSO**, commandante Alfredo Guimarães, segue nestes dias para **Mossoró, Aracaty, Ceará, Camocim e Amarração.**

O vapor **UNA**, commandante Alfredo Silva, segue no dia 27 do corrente às 4 horas da tarde para **Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará, Camocim e Amarração.**

Recebe carga, encommendas passagens e dinheiro a frete, até às 2 horas da tarde do dia da partida.

PORTOS DO SUL

O vapor **JACUHYPE**, commandante João Bosck, segue no dia 30 do corrente às 3 horas da tarde para **Maceió, Penedo, Villa Nova, Aracajú e Bahia.**

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro à frete, até às 3 horas da tarde do dia 29, sabbado.

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n.º 12

C. N. Lloyd Brazileiro

O vapor—**ALAGOAS**

Commandante D. Willington.

Esperado do sul no dia 26 de Julho, sahirá para

Parahyba, Natal, Ceará, Maranhão, Pará, Obidos, Parintins e Manáos, no mesmo dia às 8 horas da noute.

O vapor—**MARANHÃO**

Commandante 1.º tenente P. Junior.

Esperado do norte no dia 28 de Julho e sahirá para **Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro,** no mesmo dia às 8 horas da noite.

O VAPOR—**BRAZIL**

Cammandante 1.º tenente Salgado de Menezes

Esperado do norte no dia 1 de Agosto sahirá para **Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro,** no mesmo dia às 5 horas da tarde.

As passagens de ida e volta tem 10 % de abatimento.

N. B.—As reclamações destas, só serão attendidas até 3 dias depois das descargas dos vapores.

As encommendas recebidas estarão de 1 hora da tarde no dia da sahida, no trapiche Livramento, no Caes da Companhia Pernambucana.

Caes da Companhia Pernambucana n. 3—1.º andar

NORDDEUTSCHER LLOYD

O vapor **AACHEN**, é esperado do sul até o dia 1 de agosto e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Madeira, Lisboa, Leixões, Antuerpia e Bremen.**

Entrará no porto e é illuminado à luz electrica e recebe passageiros.

Este vapor tem boas e modernas accomodações para passageiros de 3.ª classe e tem medico, creado e cosinheiro portuguez a bordo.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto à agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os agentes.

NEESEN & C

HAMBURG-SUEDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFAHRTS-GESELLSCHAFT

O vapor **PERNAMBUCO**, é esperado da Europa até o dia 31 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para **Victoria, Rio de Janeiro e Santos.**

ENTRARA' NO PORTO

Este paquete é illuminado a luz electrica e offerece optimas accommodações aos srs. passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto à agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete etc. trata-se com os consignatarios.

BORSTELMANN & C

RUA DO BOM JESUS 5, 1.º ANDAR

EDITAES

Pela Secretaria da Junta Commercial do Recife se faz publico que, em sessão de hoje, foi deferido o requerimento em que o cidadão Candido Casimiro Guedes Alcoforado pedia a exoneração do officio de Corrector Geral, desta praça, e, em virtude do disposto nos arts. 11 e 15 do decreto n. 806, de 26 de julho de 1851, e conforme o referido despacho da mesma Junta, são convidados os interessados para dentro do praso de seis mezes, a contar da data da publicação deste, apresentarem as reclamações que tiverem, sob pena de, findo o dito praso sem reclamação, ser permittido o levantamento da fiança do Corrector exonerado.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 21 de julho de 1905.—O Secretario, *Joaquim Theotonio Soares d'Avellar.*

Correio Geral

REFUGO

De ordem do sr. dr. administrador dos correios deste Estado convido às pessôas infra indicadas a comparecerem a esta repartição para, depois de satisfeitas as disposições regulamentares a respeito, receberem as quantias encontradas pela commissão de refugo nas cartas que vão abaixo mencionadas, prescrevendo ditas quantias a favor da Fazenda Nacional, si dentro do prazo de um anno, a contar da data do presente edital, não forem reclamadas, conforme dispõe o art. 153 do Regulamento dos Correios da Republica, approvado pelo decreto numero 2230, de 10 de fevereiro de 1896.

Carta ordinaria, contendo 3$000, remettente Antonio Maia.

Idem, contendo 2$000, remettente Luiza Francisca do Nascimento.

Idem, contendo 1$000, remettente Amelia Gomes de Miranda.

Carta registrada sem valor, sob numero 5273, contendo 2$000, remettente Biluca.

Idem, sob n. 16979, contendo 2$000, remettente Joanna Feitosa.

Idem com valor declarado, sob n. 244, contendo 5$000, remettente Marcolino

Idem, sob n. 514, contendo 2$000, remettente José Vieira da Silva.

Idem, sob n. 462, contendo 8$000, remettente Abilio José do Nascimento.

Idem, sob n. 112) P., contendo 2$000, remettente José Gregorio do Nascimento.

Idem, sob n. 178 P., contendo 3$000, remettente Francisco Jorge de Oliveira.

1.ª secção da administração dos correios de Pernambuco, em julho de 1905.—O 1.º official, *Spencer Netto.*

Directoria de Contabilidade e Rendas Municipaes do Recife, 3 de Julho de 1905.

Por esta directoria se faz publico que, durante o corrente mez, recebem-se livre de multas os impostos de limpeza, biqueira e solo baixo dos predios da freguezia do Recife.

Findo esse prazo serão ditos impostos cobrados com a multa constante do art. 1 das Disposições Geraes da Lei n. 394.—*José Vicente Ferreira Silva Junior*, sub-director.

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques, presidente da commissão de alistamento eleitoral do municipio do Recife.

Faz saber que é esta a acta final dos trabalhos da commissão de alistamento eleitoral d'este municipio.

Aos sete dias do mez de julho do anno de mil novecentos e cinco, n'esta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco e na sala onde funcciona o Concelho Municipal do Recife, presentes o dr João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito da terceira vara desta capital e presidente da commissão do alistamento eleitoral deste municipio, Manoel Fernandes Velloso maior contribuinte do imposto de decima urbana, José João de Amorim, supplente deste, Camillo de Figueiredo, maior contribuinte do imposto de industria e profissão, dr Joaquim dos Santos Lessa Junior, Ernesto da Silva Miranda e Antonio José de Lemos, eleitos pelo Concelho Municipal do Recife, depois de conferido todo o alistamento com os documentos que lhe serviram de base, nos termos do art. 2 § 1.º da lei n. 1269 de 15 de novembro de 1904, foi elle lançado no livro proprio, assignado pela commissão e por mim Ceciliano Accioly do Rego Barros, escrivão servindo junto a commissão de alistamento eleitoral deste municipio, authenticado, determinou o presidente que fosse lavrada a presente acta final, que vae assignada pelos referidos membros da commissão de alistamento eleitoral e pelos fiscaes presentes drs. Sergio Nunes de Magalhães e Rodolpho Gomes da Silva Filho e tenente-coronel Francisco Carlos da Silva Fragoso, verificando-se que fôram incluidos no alistamento eleitoral deste municipio, os cidadãos seguintes:

Freguezia da Bôa Vista

(1.º districto)

3240 Francisco Joaquim Ribeiro de Britto.
3241 Francisco José da Cunha Galvão.
3242 Francisco José da Silva Guimarães
3243 Francisco José da Silva Guimarães Junior (bacharel).
3244 Francisco Jorge de Mello.
3245 Francisco de Lima Terraquio.
3246 Francisco Luiz Correia de Andrade (desembargador).
3247 Francisco Luiz da Cunha.
3248 Francisco Manoel da Silva Junior.
3249 Francisco Marcelino de Albuquerque.
3250 Francisco Moreira Dias.
3251 Francisco de Paula Alves da Silva.
3252 Francisco de Paula Gonçalves Ferreira.
3253 Francisco de Paula Lins de Carvalho.
3254 Francisco de Paula Martins.
3255 Francisco Pedro Boulitreau.
3256 Francisco Pereira da Silva (dr).
3257 Francisco Pereira de Souza.
3258 Francisco Phaelante da Camara Lima (dr).
3259 Francisco Pinheiro (alferes).
3260 Francisco Pompêo Lins de Carvalho.
3261 Francisco Rapozo Falcão.
3262 Francisco do Rego Baptista (bacharel).
3263 Francisco da Rocha Callado (general).
3264 Francisco de Souza (bacharel)
3265 Francisco de Souza Alves da Fonseca.
3266 Francisco Tavares Netto (bacharel).
3267 Francisco Teixeira de Carvalho (tenente-coronel).
3268 Francisco Teixeira de Sá (desembargador).
3269 Francisco Torquato Paes Barretto (bacharel).
3270 Francisco Vieira Boulitreau (dr).
3271 Francisco Xavier Gonçalves da Rocha.
3272 Frederico Colombiano da Silva Guimarães.
3273 Frederico Magalhães da Silva.
3274 Frederico Rufino de Oliveira.
3275 Gabino de Lemos Duarte.
3276 Galdino Verissimo da Silva Pimentel.
3277 Gaspar Florentino Cavalcante.
3278 Gaspar Wanderley Loyo (bacharel).
3279 Genaro Lins de Barros Guimarães (bacharel)
3280 Georgino da Silva Reis.
3281 Getulio da Silva Carvalho.
3282 Godofredo de Abreu e Lima.
3283 Godofredo Tavares de Gouveia Barretto.
3284 Graciano Tinoco.
3285 Guilherme Bonifacio da Silva.
3286 Guilherme Candido de Figueiredo.
3287 Guilhermino Tavares de Medeiros Filho (dr).
3288 Guilherme Walfredo de Medeiros.
3289 Heliodoro Bezerra de Mello.
3290 Henrique Affonso de Aguiar.
3291 Henrique Albino de Carvalho.
3292 Henrique Alfredo Tozer da Silva Ramos.
3293 Henrique de Albuquerque Mello.
3294 Henrique Augusto de Oliveira Rodrigues.
3295 Henrique de Azevêdo.
3296 Henrique Cosme dos Guimarães Peixoto.
3297 Henrique da Costa Carvalho.
3298 Henrique da Cunha Lobo.
3299 Henrique Eugenio Antunes (bacharel).
3300 Henrique José da Costa Guimarães (alferes).
3301 Henrique Ferreira Baltar Sobrinho.
3302 Henrique Guilherme Stepple.
3303 Henrique José Annes.
3304 Henrique Leal Reis.
3305 Henrique Magalhães da Silva.
3306 Henrique Oscar Marinho Palhares.
3307 Henrique Soares das Mercês.
3308 Henrique Xavier de Araujo Saraiva de Mello.
3309 Hersilio Luperdio de Souza (bacharel).
3310 Herculano Pinheiro da Silva.
3311 Herculano Cavalcante de Albuquerque.
3312 Herculano Estevão de Oliveira.
3313 Herculano Xavier Pinheiro.
3314 Hermes Dias Fernandes.
3315 Hermes José Cardoso.
3316 Hermillo Lydio de Oliveira (dr.).
3317 Herminio Antonio Leão.
3318 Hermino Domingues da Silva.
3319 Hermino Egydio de Figueiredo.
3320 Hermino Egydio de Figueiredo Junior.
3321 Hermino José de Azevedo Pedra.
3322 Hermita de Barros Pimentel.
3323 Hermogenes Ernesto Fernandes Lima.
3324 Hermogenes Socrates de Mello.
3325 Hermogenes Tolentino de Carvalho.
3326 Horacio de Aquino Fonseca.
3327 Horacio Gonçalves da Rocha.
3328 Horacio de Mello Cahû.
3329 Horacio Pires Galvão.
3330 Humberto de Albuquerque Coimbra.
3331 Hygino Lopes de Medeiros.
3332 Hygino Real de Araujo.
3333 Hypolito Daniel de Carvalho (alferes).
3334 Hypolito Vaz da Costa.
3335 Idalino Lins (alferes).
3336 Ignacio Bento Luiz Ferrer (alferes).
3337 Ildefonso Celestino Pessôa Monteiro (alferes).
3338 Ildefonso Eduardo da Cunha.
3339 Ildefonso Marques da Silva.
3340 Ildefonso Rodrigues Villares.
3341 Innocencio Feliciano Nazareth.
3342 Innocencio Garcias Chaves.
3343 Isaias de Carvalho Luna.
3344 Ismael Ribeiro Junior.
3345 Israel Rodrigues de Araujo.
3346 Israel Rodrigues de Araujo Junior.
3347 Jacintho Lopes de Medeiros.
3348 Jeronymo Ferreira da Luz.
3349 Jeronymo Pires de Assis.
3350 João Abdon Lins de Carvalho.
3351 João Achilles de Carvalho.
3352 João Adriano de Mello Dutra.
3353 João Affonso de Souza Paraiso (bacharel).
3354 João Agostinho Carneiro Bezerra Cavalcante (bacharel).
3355 João de Albuquerque Uchôa Cavalcante.
3356 João Alfredo Luiz Pessôa.
3357 João Alexandre Sampaio.
3358 João Alexandrino da Silva Monteiro.
3359 João Alvares Pereira de Lyra (bacharel).
3360 João Alvaro Menezes.
3361 João Antonio Ferreira da Cunha.
3362 João Athanasio Lins Cavalcante de Albuquerque.
3363 João Antonio de Oliveira.
3364 João Augusto de Albuquerque Maranhão (bacharel).
3365 João Augusto Ferreira Lima (bacharel).
3366 João Capristano Pereira.
3367 João Carneiro de Almeida.
3368 João Climaco Alves da Silva.
3369 João Baptista Alves dos Reis.
3370 João Baptista Bezerra de Menezes.
3371 João Baptista Pinheiro de Lyra.
3372 João Baptista da Silva.
3373 João Baptista da Silva Marques.
3374 João Baptista de Vasconcellos.
3375 João Balthazar Paes Barretto.
3376 João de Barros Leite
3377 João Borges da Rocha.
3378 João Brisant Netto.
3379 João Carlos Borges Leal.
3380 João Cecilio de Senna.
3381 João Chrysostomo de Oliveira Pelagio.
3382 João Climaco Cavalcante.
3383 João Climaco dos Santos Bernardes.
3384 João Coimbra (bacharel).
3385 João Cordeiro Fonseca de Medeiros.
3386 João da Costa Ribeiro.
3387 João da Cruz Filho.
3388 João Domingos Velho de Mello.
3389 João Durães.
3390 João Epiphanio da Cruz Mello.
3391 João Euthymio de Britto Macedo.
3392 João Facundes de Castro Menezes.
3393 João Feliciano da Motta e Albuquerque (bacharel).
3394 João Felippe Carneiro Campello.
3395 João Ferreira Baltar.
3396 João de Figueiredo Antunes.
3397 João Florentino de Carvalho.
3398 João Floripes Dias Barretto.
3399 João Francisco Antunes Filho.
3400 João Francisco de Paula.
3401 João Gonçalves da Fonte.
3402 João José de Gouveia Neves.
3403 João José de Carvalho Moraes.
3404 João José de Moraes (bacharel).
3405 João Joaquim de Freitas Henrique (bacharel).
3406 João Jovino Palmeira.
3407 João Landelino Dornellas Camara (bacharel).
3408 João Leal Reis.
3409 João Leoncio Cavalcante Demello.
3410 João Luiz Correia.
3411 João Machado Guimarães.
3412 João Maciel Monteiro.
3413 João Manoel da Costa Figueirôa.
3414 João Manoel da Cruz.
3415 João Manoel de França.
3416 João Maria da Cruz Mello.
3417 João Marques Ferreira Leal.
3418 João Martins de Araujo.
3419 João Manoel Mendes da Cunha Azevedo.
3420 João Montezuma de Carvalho.
3421 João de Moraes Vieira da Cunha (dr).
3422 João Moreira da Costa Lima (major dr.)
3423 João Octavio Alves da Costa.
3424 João de Oliveira (bacharel).
3425 João Pacheco de Medeiros.
3426 João Paes de Moura.
3427 João Paulino Marques (dr.)
3428 João Paulo Pereira Simões.
3429 João Ponciano Irineu da Annunciação.
3430 João Quintino de Menezes Galhardo.
3431 João Ramos Ferreira (alferes).
3432 João Ranulpho da Costa Leitão.
3433 João Rodolpho Poggi e Silva.
3434 João Roque de Oliveira Nunes.
3435 João Sabino Pereira.
3436 João dos Santos Jorge.
3437 João Severiano Carneiro da Cunha (bacharel).
3438 João da Silva Ferreira.
3439 João de Souza e Mello.
3440 João Tolentino Ribeiro.
3441 João Valentim da Silva Bôa Vista.
3442 João Vital Machado.
3443 João Walfredo de Medeiros.
3444 João Zacharias de Serpa Brandão.
3445 Joaquim Almachio Odilon Duarte.
3446 Joaquim Augusto de Noronha.
3447 Joaquim Bernardo Falcão Filho (bacharel.)
3448 Joaquim Candido Marinho de Souza (bacharel.)
3449 Joaquim Carneiro Lins de Albuquerque.
3450 Joaquim Claudio de Souza.
3451 Joaquim da Costa Moreira.
3452 Joaquim Cyrillo da Silva Ramos.
3453 Joaquim Fernandes de Oliveira (tenente.)
3454 Joaquim Ferreira Chaves.
3455 Joaquim Francisco de Medeiros.
3456 Joaquim Francisco de Miranda.
3457 Joaquim Frederico de Sant'Anna.
3458 Joaquim Galvão Sobrinho.
3459 Joaquim Gomes de Freitas.
3460 Joaquim Gonçalves Cascão.
3461 Joaquim José da Cunha Sampaio.
3462 Joaquim José de Meira Lima.
3463 Joaquim Lauriano Prazeres.
3464 Joaquim Lopes Machado (commendador.)
3465 Joaquim Lopes da Silveira.
3466 Joaquim Maria da Silva Pontes.
3467 Joaquim Moreira da Silva Junior.
3468 Joaquim Nunes Machado Coutinho.
3469 Joaquim Nunes da Silva Neves.
3470 Joaquim Olintho Bastos.

(*Continúa.*)

Gravatá

De ordem do cidadão prefeito deste municipio, chamo os devedores ou contribuintes abaixo declarados para com o praso de trinta dias, a contar da data do presente virem na repartição da collectoria deste municipio que funccionará no concelho municipal liquidarem seus debitos, independente de multa, bem como findo o prazo acima será executivamente cobrado com a multa de 20 % como de lei.

Gravatá, 23 de julho de 1905.

O collector interino, *Manoel Galdino de Arandas.*

Herdeiros de Joaquim Geraldo de Bastos ... 95$500
José Thomaz dos Santos ... 30$800
Calixto José de Mello ... 22$000
Herdeiros de Lourenço Lins de Araujo ... 16$500
Clementino de Arandas ... 13$200
Bernardino de Paiva Cavalcante ... 33$000
José Rodrigues Chaves ... 47$300
Vicente Soares da Silva ... 107$800
Deocleciano da Silveira Barros ... 116$600
Monoel Rodrigues Alves ... 22$000
Manoel do Nascimento de Jesus ... 174$900
Herdeiros de Petronillo Bezerra de Siqueira Ramos ... 61$600
José Cezar de Andrade ... 44$000
Francisco José da Silva ... 59$400
Herdeiros de Luiz Beltrão Jorge ... 104$500
Francisco Bispo de Farias ... 84$300
Bellarmino Bezerra de Mello ... 11$000
Dr. Estevão de Lacerda ... 176$000
Alexandrino Secundino de Medeiros ... 16$500
Herdeiros de Gonçalo de Albuquerque ... 6$600
Laurentino Quirino ... 11$000
Maria Pontes ... 13$200
Herdeiros de Antonio Nilo de Medeiros ... 46$200
Patrimonio de Sant'Anna ... 93$500
Herdeiros de Manoel Torres Gallindo ... 5$500
Manoel Bezerra de França ... 19$800
Joaquina Alexandrina de Nazareth ... 5$500
Herdeiros de Pedro Francisco da Silva ... 18$500
José Pedro da Silva ... 47$300
José Domingues da Penha ... 37$200
João Baptista de Oliveira ... 31$100
Ignez Maria da Conceição ... 9$900
Juvencio de Azevedo ... 11$000
Joaquim Marinho ... 3$300
Manoel Florentino Bezerra Sizudo ... 6$600
Manoel Pedro ... 24$200
Herdeiros de João Soares da Costa ... 11$000
Herdeiros de José Celestino Gonçalves ... 51$600
Herdeiros de Victorio José Gonçalves ... 13$200
Antonio do Amor Divino ... 13$200
Manoel Antonio da Silva ... 56$200
Herdeiros de José do Carmo ... 39$600
Feliciana Maria da Conceição ... 51$700
Justino Pereira de Mello ... 6$600
Joaquim Francisco da Silva ... 29$700
Herdeiros de Caetano Teixeira de Carvalho ... 47$300
Severino de Barros Vasconcellos ... 26$400
Herdeiros de Manoel Ferreira de Souza ... 8$800
Herdeiros de José Bezerra de Vasconcellos Torres ... 13$200
Herdeiros do José Eudoscio Gonçalves ... 187$000
Joaquim José da Rocha ... 13$ 00
João Bezerra dos Santos ... 27$100
Herdeiros de Manoel Vianna de Souza Barros ... 370$200
Francisco Gonçalo Teixeira de Carvalho ... 24$900
José Francisco de Medeiros Nô ... 19$800
Manoel Joaquim de Alem.. ... 49$500
José Joaquim Alves Menino ... 99$000
Maria da Conceição ... 3$ 00
João Mendes de Sant'Anna ... 19$800
Amelia Pontes de Albuquerque ... 8$800
Herdeiros de Manoel Antonio Ferreira ... 161$500
Vigario Joaquim de Mello ... 33$000
Manoel Virginio Nolasco ... 8$800
Manoel Carapêba ... 22$000
Antonio João de Souza Ferrás ... 6$600
Antonio Soare ... 26$400
Herdeiros de Castor da Roza ... 11$000
Manoel Castor da Roza ... 17$600
José Carapêba ... 13$200
Aureliano Francisco do Nascimento ... 11$000
Casimiro Ferreira da Silva ... 26$400
José Miguel Pereira ... 2$200
Roza Pereira de Lima ... 4$400
Joaquim Rodrigues ... 11$000
Maximiano ... 3$300
Joaquim Alves de Lima ... 17$600
José Gonçalves de Mello ... 3$300
Antonio Ignacio de Britto ... 7$700
Raymundo de Farias Capoeira ... 3$300
Laurentino José dos Santos ... 5$500
Antonio Camello ... 3$300
Claudino Coelho de Albuquerque ... 3$300
Antonia Margarida ... 2$200
Manoel Minervino Ribeiro ... 8$800
João Faustino dos Santos ... 8$800
Manoel Clementino Correia de Mello ... 238$200
Laurentino Cordeiro dos Santos ... 41$800
Janôca da Conceição ... 2$200
José Carros da Costa ... 30$800
Izabel da Fonseca ... 3$300
Miguel Duarte ... 8$800
Francelina Maria da Conceição ... 3$300
Joaquim Basilio ... 7$700
Antonio Thomaz de Lima ... 15$400
José Alexandre Bezerra ... 18$700
Herdeiros de Zacarias José de Espindola ... 3$300
Francisco Tavares de Lima ... 8$800
Antonia Maria do Sacramento ... 8$800
José Joaquim de Carvalho ... 7$700
José Gomes de Lyra Brito ... 116$600
Maria Magdalena ... 4$400
Paulo Verissimo de Mello ... 16$500
Antonio Avelino da Silveira ... 3$000
João das Chagas ... 6$600
Antonio Ferrão ... 6$600
Vicente Archanjo ... 4$400
João de Moura ... 28$600
Maria Nunes Teixeira ... 4$400
Francelina Maria da Conceição ... 7$700
Joaquim Bambá ... 6$600
Antonio Rodrigues dos Santos ... 19$800
Josephina Maria da Conceição ... 12$100
Joaquim Francisco da Costa ... 4$400
Mendonça Primo & C. ... 55$000
José Candido Affonso Moreira ... 22$000
Herdeiros de Luiz Magalhães ... 22$000
Herdeiros de José Rodrigues Cabral ... 30$800
Maria Augusta ... 5$500
José Soares de Lima ... 11$000
Manoel da Motta ... 8$800
Manoel Bezerra de Siqueira Ramos ... 77$000
Germano Francisco do Rego ... 101$200
Maria Parahybana ... 3$300
Antonio Domingos ... 28$600
Saturnino Severino da Silva ... 7$700
Herdeiros de Manoel Cyriaco de Britto ... 14$000
José Joaquim Alves Filho ... 148$500
Capitulino Francisco Lins ... 3$300
José dos Santos ... 8$800
Christovão Manoel Severino ... 2$200
Herdeiros de José Rodrigues de Medeiros ... 46$300
Innocencio Antonio de Mello ... 2$200
José Balbino Ferreira Macena ... 14$400
Luiza Berra dos Santos ... 14$300
Antonio de Barros ... 4$400
José Soares da Silva ... 5$500
Maximiano ... 4$400
Manoel Alves Junior ... 7$700
Bellarmino Gomes ... 11$000
José Ribeiro Pessôa ... 31$500
Helena Maria da Conceição ... 13$200
Antonio Gonçalves de Azevêdo C. ... 61$400
Maria Ferreira do Nascimento ... 4$100
Francisco José do Nascimento ... 5$500
Amaro José Leandro ... 7$700
José Barbosa do Nascimento Coutinho ... 12$100
Zeferina Macena ... 4$400
Francisco Xavier Galvão ... 4$400
Miguel Quirino Galvão ... 4$400
Luiz Affonso Béda ... 9$900
Ismael do Rego Barbosa ... 13$200
Antonio Martins ... 2$900
João Pedro ... 2$200
Theodora Maria do Espirito Santo ... 4$400
Manoel Luiz de Medeiros ... 3$300
Florencio Absalão ... 4$400
João de Araujo Lima ... 6$600
Herdeiros de Francisco Senherinha ... 4$400
Lucinda Maria de Jesus ... 4$400
Innocencio Albuquerque da Cunha ... 5$500
José Zacarias ... 3$300
Antonio Raymundo ... 15$400
Josephina Maria da Silva ... 5$500
Manoel Alves de Freitas ... 5$000
Irmão de Virgilio Vanderley ... 3$300
Antonia Bezerra da Rocha ... 4$400
Paulino Avelino Pereira ... 8$800
Luiz de França Medeiros ... 4$400
Herdeiros do Coronel Diogo ... 22$000
João Manoel Ramos ... 17$600
Antonio Ribeiro da Cruz ... 22$000
José Correia da Silva ... 20$900
Manoel Quirino ... 6$600
A casa que foi de Ignacio Loyola ... 6$600
José Bomfim de Carvalho ... 12$100
Manoel Vaz Salgado ... 11$000
Francisco José Gonçalves ... 33$000
Francisca Maria da Conceição ... 40$400
Francisca Thereza de Jesus ... 3$300
Herdeiros de Francisco Gomes de Araujo ... 25$300
Manoel Gomes ... 3$300
Felix Saverino da Silva ... 4$400
Laurinda Maria da Conceição ... 2$200
Antonio Pedra ... 8$800
João Teixeira ... 11$000
Francisca Maria da Conceição ... 33$300
Maria Luiza ... 4$400
Rosa Maria da Conceição ... 2$200
Francisca Maria da Conceição ... 3$300
João Gomes de Araujo ... 18$700
João Domingos ... 13$200
Manoel José Vianna e Cruz ... 28$500
Antonio Manoel ... 6$600
Luiza Maria da Conceição ... 4$400
Herdeiros de Antonio Semeão da Annunciação ... 13$200
Anna Germana de Lima ... 8$300
Maria Severina ... 6$600
Izabel ... 4$400
Josepha Maria da Conceição ... 2$200
Lourença Carlota do Espirito Santo ... 2$200
Herdeiros de Manoel Francisco ... 2$200
José Minervino Ribeiro ... 8$800
José Antonio ... 4$400
Maria Mainha ... 4$400
Delfina de Nâ ... 4$400
Izidoro Soldado ... 4$400
Herdeiros de Feleciano Baptista de Oliveira ... 31$900
João Cachito ... 4$400
João Severino ... 4$400
José da Rocha Macahyba ... 4$400
Roberto Avelino ... 55$000
Manoel Soares da Silva ... 26$400
Narcizo Francisco Pôças ... 26$400
José Ottone ... 13$200
Victoriano de Oliveira Andrade ... 110$000
Frederico Alves Maciel ... 110$000
João Mendes da Silva ... 11$000
José Jagód ... 22$000
João Gouvela ... 22$000

Somma geral ... 5:869$300

Alfandega de Pernambuco

EDITAL DE PRAÇA

Por esta Inspectoria se faz publico, para conhecimento de quem interessar possa, de accordo com o recommendado no art. 9 §§ 1.º e 2.º das Instrucções expedidas com o decreto n. 3529 de 15 de Dezembro de 1899, para execução da Lei n. 640 de 14 do mesmo mez e anno, que no dia 27 do corrente mez, à uma hora da tarde à porta desta repartição, serão vendidas em hasta publica livres de direito e no estado em que se acham, as mercadorias constantes dos seguintes lotes:

Armazem 2 e 4

Lote n. 1

Marca F. D. M. S. n. 106, uma caixa peso bruto 104 k. contendo o seguinte: Cinco kilos peso liquido de obras não classificadas de vidro — contugottos —; sete mil e quinhentas grammas peso nos envoltorio de facas para cosinha e semelhantes com cabo ordinario;

Vinte e cinco kilogrammas, peso nos envoltorios de piluleiras de madeira e metal; dezenove mil e quinhentas grammas, peso nos envoltorios de perfumarias; cinco mil e trezentas grammas, peso liquido de moinhos pequenos para tintas e semelhantes; duas mil e oitocentas grammas, peso liquido de machinas para cortar rolhas e semelhantes, vinda de Southampton no vapor inglez *Danube*, entrado em 25 de Setembro de 1903, (o manifesto foi incendiado);

Mesma marca—147 e 148, duas caixas peso bruto 1931 k. contendo cento e cincoenta e cinco kilos, peso nos envoltorios de magnesia calsinada, vindas da mesma procedencia no vapor inglez *Ninsian* entrado no dia 11 de Janeiro de 1904, (manifesto incendiado);

Marca G. F. & C 33, 34 e 35, tres caixas peso bruto 260 kilos, contendo cento e oitenta e um kilo peso nos frascos ordinarios, de perfumaria, vinda de New-York no vapor inglez *Byron*, entrado em 24 de Março de 1904 e consignadas a Guimarães Braga & C.ª;

Marca L. & C., uma caixa peso bruto 46 kilos contendo trinta kilos de perfumarias em frasco ordinario; mesma marca n. 2 uma caixa peso bruto 60 kilos contendo quarenta e oito kilos peso nos envoltorios de sabonetes perfumado, vindas da mesma procedencia no mesmo vapor e a mesma consignação;

Guimarães Braga, Drogaria Braga ns. 4/6 e 10/12 seis attados peso bruto 341 kilos contendo 288 frascos com «Amargo Sulphuroso» medicamento não classificado no valor de 864$000 oitocentos sessenta e quatro mil réis, vindos da mesma procedencia no vapor inglez *Prince* entrado em 18 de Junho de 1904;

Marca F. M. S. n. 22, uma caixa peso bruto 14 kilos contendo 9 kilos peso nos envoltorios de frascos cummuns de vidro ordinario branco, sem rolha e sem bocca esmerilhada; 450 grammas de cortiça em rolha, vinda da mesma procedencia no vapor inglez *Eustern* e consignada a Francisco Manoel da Silva;

Guimarães Braga, tendo abaixo Drogaria Braga, s/n. um attado peso bruto 44 kilos contendo 28 kilos peso nos envoltorios de livros para leitura brochurados, vindos de New York no vapor inglez *Prince*, entrado em 18 de Junho de 1904;

Marca F. M. S. n. 21, uma caixa peso bruto 47 kilos contendo 18 kilos de vasos de vidro nos, domados, de luxo e adorno, vindo da mesma procedencia no mesmo vapor e consignada a Francisco Manoel da Silva;

Mesma marca, ns. 1114 e 1115 duas caixas peso bruto 118 kilos, contendo noventa kilos de araruta, peso liquido, vindas de Hamburgo no vapor allemão *S. Nicolás*, entrado em 17 de Junho de 1904, (o manifesto incendiado);

Armazem 2

Lote n. 2

Marca J. C. ns 4244 e 4245, dous barris peso bruto 200 kilos, contendo cognac pezando liquido legal 160 kilos, vindos de Bordeaux no vapor francez *Magellan*, entrado em 6 de Abril deste anno, e consignados.

Marca J. C. ns. 1 a 6, 2894 à 2899, doze barris peso bruto 2551 kilos, contendo vinho não especificado até 14º de alcool absoluto, pesando liquido legal 1641 kilos, mil seiscentos e quarenta e um kilos vindos da mesma procedencia no mesmo vapor e a mesma consignação.

Os srs. pretendentes que quizerem examinar a mercadoria acima declarada poderão dirigir-se, antes do leilão, à porta d'Alfandega onde serão attendidos.

Passado o termo de arrematação entregará o arrematante do escrivão da praça o signal de 20 % em dinheiro recebendo desta, um conhecimento ou talão. Alfandega de Pernambuco, em 24 de Julho de 1905.—O inspector, *Manoel Pinto da Fonseca.*

Alfandega de Pernambuco

EDITAL DE 30 DIAS

Por esta Inspectoria se faz publico para conhecimento de quem interessar possa que, achando se as mercadorias abaixo declaradas no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retiral-as no prazo de 30 dias, contado da presente data, sob pena de, findo este, serem vendidas em leilão por conta dos respectivos donos, conforme determina o capitulo 5.º titulo 3.º da consolidação das leis das Alfandegas, sem que lhes fique direito de allegarem cousa alguma contra os effeitos dessa venda.

Armazem n. 3

Marca G B & C ns. 8102 à 8104, tres caixas vindas de Hamburgo no vapor allemão *S. Nicolás* entrado em 23 de janeiro deste anno e consignadas a Guimarães Braga & C.

Marca F M S ns. 1208, 1222, 1224, 1226 1227, 1228, 1229 e 1230 oito caixas vindas da mesma procedencia no mesmo vapor e consignadas a Francisco Manoel da Silva.

Marca O J & C n. 3472 uma caixa vinda da mesma procedencia no mesmo vapor e consignada a Olinto Jardim & C.

Marca A F R ns. 1/15, quinze caixas vindas de Hamburgo no lugar russo *Rutte* entrado em 1.º de fevereiro de 1905 e consignadas à ordem.

Armazem n. 5

Americo Menezes n. 35, um pacote vindo de Liverpool no vapor inglez *Orita* entrado em 22 de janeiro deste anno.

Estrada de Ferro Central de Pernambuco n. 107, um pacote vindo de New-York no vapor inglez *Byron*, entrado em 19 de julho de 1904.

Alfandega de Pernambuco, 25 de julho de 1905.—O inspector, *Manoel Pinto da Fonseca.*

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE E RENDAS MUNICIPAES DO RECIFE, 1 DE JULHO DE 1905.

Por esta directoria se faz publico que durante o corrente mez recebe-se livre de multa, os impostos de porta aberta (2.º semestre) e revisão de pezos e medidas usadas nos estabelecimentos commerciaes da freguezia do Recife.

Findo esse prazo, serão ditos impostos cobrados com a multa constante do art. 1 das disposições geraes da lei n. 391.—*José Vicente Ferreira da Silva Junior*, sub-director.

COMMERCIO

25 DE JULHO

BOLSA COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

Cotações officiaes da Junta dos Corretores

Cambio sobre Londres a 90 d/v 16 7/8 d. por 1$000 do Banco.

Idem idem idem à vista 16 3/4 d. por mil réis do Banco.

João Carlos Pinto, presidente.

Arthur Dubeux, secretario.

MERCADO MONETARIO

Os bancos abriram com a taxa de 16 13/16, a qual foi adoptada para a cobrança de saques.

Após as noticias do Rio, o London and Brasilian Bank manteve a taxa de abertura subindo os demais bancos a 16 7/8, posição que conservaram até à tarde, quando ao fechar, todos passavam a 16 13/16.

Em papel particular constou negocio a 16 15/16.

COTAÇÕES DA ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Brancos ... 3$000 a 1$500
Somenos ... 2$600 a 2$500
Mascavados ... 1$900 a 2$000
Brutos seccos ... 1$600 a 1$700
Brutos melados ... 1$200 a 1$300
Retames ... 1$000 a 1$100

ALGODÃO

(Cotação por 15 kilos)

9$500, sem vendedores.

COUROS

(Cotação por kilo)

Couros seccos espichados ... 670 a 680
Couros seccos salgados ... 670 a 680
Couros verdes ... a 380

AGUARDENTE

580 a 600.

ALCOOL

1$700 a 1$800.

Recife, 25 Julho de 1905.

Pelles de cabra, cota-se de 1$700 a 1$800 cada uma, nominal.

Pelles de carneiro, a 100$ cota-se o cento, nominal.

Caroços de algodão. Cota-se este producto a 300 réis os 15 kilos.

Sola, cota-se de 4$500 a 10$, conforme a qualidade do meio, nominal.

Borracha. Cota-se a maniçoba a de mangabeira de 2$000 a 2$500 e a de mangabeira de 800 a 1$500, o kil. conforme a qualidade.

Bagas de mamona. Cota-se este artigo de 1$600 a 1$700 os 15 kilos.

Café. Cota-se este artigo de 8$200 a 8$500, conforme a qualidade.

Feijão mulatinho, do Estado, cota-se genero novo de 10$ a 12$, conforme a qualidade.

Farinha de mandioca, do Estado. Foi vendido este artigo a 4$000 o sc. com 42 kils.

Milho. Cota-se genero do Estado de 75 a 80 rs. o kilo, conforme a qualidade.

EXPORTAÇÃO

DIA 25

Para o exterior despacharam:

No vapor inglez *Electrician*, para Liverpool: Pereira Carneiro & C 1112 scs 88440 kils. caroços de algodão.

Para o interior despacharam:

No vapor *Itaqui*, para Paranaguá: Pinto Alves & C 1000 scs. 60000 kils. assucar mascavado.

Para Rio Grande do Sul: Rosebach Brothers 18 barris 3114 lits. oleo de caroços de algodão.

Para Pelotas: Luiz Guimarães Junior & C 400 scs 31500 kils. assucar branco; Taborda & C 68/8 barricas 4320 kils. assucar branco.

Para Porto Alegre: Amorim Fernandes & C 100 scs. 7500 kils. assucar branco.

Para Curityba: Amorim Fernandes & C 1100 scs. 6600 kils. assucar mascavado.

Para Rio de Janeiro: B. da Silva Loyo & C 800 scs. 48000 kils. assucar mascavado.

No vapor *Camocim*, para Rio de Janeiro: Neesen & C 50 fardos 4740 kils. algodão em rama.

No vapor *Amazonas*, para Pará: Amorim Gortz & C 25 cxs. 900 lits. oleo de ricino.

No vapor *Una*, para Amarração: Dubeux & C 35 barris 2100 lits. aguardente, 4 cxs 200 kils. cebolas, 2 cxs. 10 kils. velas, 1 cx 8 kils. massas, 30 cxs. 410 kils. sabão, 10/4 barricas 570 kils. assucar branco e 10/4 barricas 570 kils. assucar refinado, Alpheu Raposo 2 barris 180 lits. alcool; Loureiro Barbosa & C 5 scs. 300 kils. café: Pinto Ferreira 20 barris 1700 lits. aguardente; José L. Silva Oliveira 100 pacotes 1500 kils. assucar refinado.

Para Aracaty: Dubeux & C 20 scs. 1500 kils. assucar mascavado e 10 scs. 600 kils. milho; G. de Mattos Irmãos & C 1 cx 22 kils perfumarias e 2 cxs. 110 kils. de papel para cigarros.

Para Macau: Bernardino Martins 50 pacotes 750 kils. assucar refinado.

Para Ceará: G. de Mattos Irmãos & C 1 vols. 120 kils. tonico.

Para Parnahyba: Aquino Fonseca & C 50 cxs. 750 kils. sabão.

Para Camocim: Amorim Gortz & C 4 cxs 335 lits. oleo de ricino; Pinto Ferreira 20 barris 1700 lits. aguardente.

No hiate *Tentadora*, para Mossoró: Alves Lima & C 50 scs. 3000 kils. café, 5/2 barricas 300 lits assucar refinado. 15 scs. 900 kils milho e 1300 scs. 51600 kils. farinha de mandioca.

No hiate *Deus te Salve*, para Camocim: Loureiro Barbosa & C 6 scs. 360 kils café 1/2 barricas 240 kils. assucar refinado, 12 barris 458 lits vinho de fructas, 1 barril 45 lits. vinagre, 5 cxs. 300 kils. banha, 2 cxs. 12 kils. massas, 10 scs. 750 kils. de assucar branco e 20 scs. 1500 kils. assucar mascavado; Pereira Pinto & C 98 barris 5780 lits aguardente; Amorim Fernandes & C 51 barris 5246 lits aguardente 35 cxs. 805 kils sabão 9 ancoras 405 lits. vinho, 7 ancoras 715 lits. vinagre e 27 scs. 2025 kils. assucar branco.

No hiate *Deus te Guarde*, para Parnahyba: Pereira Pinto & C 55 barris 4519 lits. aguardente.

Para Amarração: Loureiro Barbosa & C 145/2 barricas 8495 kils. assucar branco.

No hiate *Bom Jesus*, para Mossoró: Amorim Fernandes & C 55 scs. 4125 kils. assucar branco; Moreira Lima & C 2 fardos 131 kils. tecidos de algodão.

No cutter *Luizinha*, para Natal: Dubeux & C 4 cxs 240 kils banha, 1 cx. 50 kils. cebolas, 4 cxs. 60 kils. velas de cera e 1 barril 100 lits. vinagre; Fonseca Irmãos & C 200 cxs 3800 kils. sabão; Moreira Lima & C 12 fardos 829 kils. tecidos de algodão.

No hiate *Deus te Guarde*, para Parahyba: Aquino Fonseca & C 250 cxs. 3770 kils. de sabão.

Na barcaça *Esterlina*, para Maceió: Amorim Gortz & C 5 cxs 180 lits. oleo de ricino.

Na barcaça *Jaguarary*, para Natal: L. Ferreira & C 150 cxs. 3150 kils. sabão.

Na barcaça *Conceição Parahybana*, para Parahyba: Guedes Pereira 100 pranchões de pinho; Loureiro Barbosa & C 17 latas 51 lits. oleo de ricino, 10 cxs. 500 kils. cebolas 1 cx. 50 kils. biscoutos e 2 cxs 70 kils velas de cera; Ferreira Rodrigues & C 5 cxs. 250 kils. cebolas.

IMPORTAÇÃO

Vapor nacional *Maroim*, entrado do sul no dia 25 e consignado a Pereira Carneiro & C.

Carga de Porto Alegre

Banha 20 cxs. a Amorim Fernandes & C. Batatas 50 cxs. à ordem.

Vinho 20 barris à ordem.

Carga do Rio Grande

Cebolas 160 cxs. a Santos da Figueira & C, 70 cxs. à ordem. 25 aos consignatarios

Xarque 65 fardos a Joaquim Ferreira Carvalho & C, 377 a Pedro Pinto de Lemos, 599 a Silva Guimarães & C.

Carga do Rio de Janeiro

Brabante 2 cxs. a Antonio Pinto da Silva & C.

Café 50 scs. a Rodrigues Machado, 25 a Francisco Pinto & C.

Barris vazios 400 e Luiz Amorim & C, 150 a Barbosa & C, 100 a Tavares Lapa & C, 130 a F. Amaral Cardoso, 500 a José P. Lapa.

Cama 1 engradado à ordem, 1 amarrado idem.

Fazendas 10 fardos a Andrade Maia & C

Farello 3000 scs. aos consignatarios.

Fumo 15 encapados a Banks & C, 74 à ordem.

Tecidos 3 fardos a Joaquim Gonçalves & C, 3 a Olintho Jardim & C, 14 a Rodrigues Lima & C 2 a Fernando Silva & C, 3 a Narciso Maia & C, 8 a Dias Loureiro & C.

Toneis 40 à Companhia Luz F. M. pelo Alcool, 38 aos consignatarios.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de Julho

ALFANDEGA

Rendimento até o dia 24 ... 1.379 961$066
Idem do dia 25 ... 111.335$661
... 1.491.296$727

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento até o dia 24 ... 503 816$984
Dia 25.—Diversos impostos ... 1.581$499
Idem: Exportação ... 9.592$804
... 515.021$287

RECIFE DRAINAGE

Rendimento até o dia 24 ... 8.128$309
Idem do dia 25 ... 19$660
... 8.147$969

CAIXA ECONOMICA

Dia 25

Entradas de depositos ... 18.271$000
Sahidas idem, idem ... 13.597$000
Saldo para a delegacia ... 4.674$000
A pagar de liquidações e por conta ... 35.028$257

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento dos dias 1 a 22 ... 78.158$614
Idem do dia 24 ... 5.616$194
... 83.774$808

AVISOS MARITIMOS

PAQUETES ESPERADOS

Mez de Julho

Alagoas, do sul hoje.
Cordilleras, da Europa amanhã.
Aragon, da Europa amanhã
Amazone, do sul 27.
Maranhão, do norte a 28.
Atlantique, do sul a 30.
Itacolomy, do sul a 30
Pernambuco, da Europa a 31.

Mez de Agosto

Brazil, do norte a 1.
Rio Formoso, do sul a 2.
Mira, de Liverpool a 3.
Orita, da Europa a 5.
Magdalena, do sul a 6.
Byron, do sul a 7.
Oruba, do sul a 12.
Tennyson, de Nova York a 16.
Magellan, da Europa a 17.
Inventor, de Liverpool a 17.
Ditador, de Liverpool a 30.

PAQUETES A SAHIR

Mez de Julho

Ceará e Pará, *Amazonas* hoje às 4 horas.
Amarração e esc. *Una*, hoje às 4 horas.
Manáos e esc. *Alagoas*, hoje às 4 horas.
B. Aires e esc. *Aragon*, amanhã às 12 horas.
Santos e esc. *Camocim*, amanhã às 4 h.
Bordeaux e esc. *Amazone*, a 27 às 12 horas.
Rio e esc. *Maranhão*, a 28 às 4 horas.
Bahia, Rio e Santos *Cordilleras*, a 28 às 4 h.
Bordeaux e esc. *Atlantique*, a 30 às 12 h.

Mez de Agosto

Rio e esc. *Brazil*, a 1 às 4 horas.
Santos e esc. *Pernambuco*, a 1 às 4 horas.
Valparaiso e esc. *Orita*, a 5 às 12 horas
Southamp. e esc. *Magdalena*, a 6 às 12 h.
Nova York e esc. *Byron*, a 7 às 12 h.
Liverpool e esc. *Oruba*, a 12 às 12 h.
Bahia, Rio e Santos *Tennyson*, a 16 às 12 h.
B. Aires e esc. *Magellan*, a 17 às 12 horas.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Amazonas*, v. generos.
Vapor nacional *Itaqui*, v. generos.
Vapor nacional *Camocim*, v. generos.
Vapor nacional *S. Francisco*, v. generos.
Vapor nacional *Una*, v. generos.
Vapor nacional *Amazonas*, v. generos.
Vapor nacional *Jacuhype*, v. generos.
Vapor nacional *Maroim*, v. generos.
Vapor inglez *Capella*, v. generos.
Vapor inglez *Electrician*, v. generos.
Vapor inglez *Romney*, v. generos.
Vapor uruguayo *Parahyba*, v. generos.
Palhabote nacional *Eclypse*, lastro.
Patacho nacional *Rival*, v. generos.
Lugre nacional *Solstreif*, xarque.
Lugre russo *Lenn*, v. generos.
Lugre inglez *Dunure*, bacalhão.

DIA 25.—ENTRADAS

Porto Alegre e esc., 22 dias vapor nacional *Marcin*, de 773 tons., commandante Paulo Guerra, equipagem 32, c. v. generos: a Pereira Carneiro & C.

Liverpool e esc., 21 dias, vapor inglez *Capella*, de 2069 tons., commandante P. Lord, equipagem 32, c. v. generos: a Julius von Sohsten.

SAHIDA

Santos e esc., vapor austriaco *Moravia*, commandante G. Pozzia, c. v. generos.

Regulamento do sello estadual

Vende-se no escriptorio do *Diario*.